



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2015, 11 de setembro de 2015.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.

A Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas (PSJB) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal, observados os termos das Leis Complementares Municipal nº. 01 e 02, ambas de 01 de junho de 2011, e suas alterações, e as disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da FUNDEP.

1.2. O Concurso de que trata este Edital visa ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Administração Geral, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O concurso de que trata este Edital será de Provas Objetivas e Prova Prática, composto das seguintes etapas:

a) Primeira Etapa: prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de nível fundamental, médio e superior.

b) Segunda Etapa: prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de operador de máquinas pesadas.

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.5. Este concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.7. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, nos seguintes locais:

a) Gerência de Concursos da Fundep, situada Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, Av. José Gabriel de Resende, n.º 340, bairro Tereza Cristina em São Joaquim de Bicas-MG, no horário das 9h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados).

1.8. A PSJB e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.9. O Edital completo deste concurso poderá ser retirado pelo candidato, por *download* do arquivo, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.saojoaquimdelicas.mg.gov.br.



2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

- 2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo está discriminada no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC, conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.
- 2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
- 2.4. A Carga Horária de trabalho exigida para o cargo é aquela prevista no **Anexo I** do presente Edital.
- 2.5. A Remuneração Inicial do cargo encontra-se discriminada no **Anexo I**.
- 2.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 01/2011, bem como legislação federal e estadual pertinente.
- 2.7. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (INSS).
- 2.8. O exercício do cargo poderá implicar na necessidade de viagem do servidor, a critério da Administração.
- 2.9. As atribuições gerais dos cargos constam do **Anexo I** deste Edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Este concurso oferta um total de 291 (duzentos e noventa e uma vagas) vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.
- 3.2. Em atendimento Lei Complementar 01/2011, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste concurso serão reservadas a pessoas com deficiência, totalizando 15 (quinze) vagas na reserva.
- 3.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.
- 3.4. O percentual de 5% de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital e na Decreto Federal nº 3298/1999.
- 3.5. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do concurso.
- 3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.
 - 3.6.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.
- 3.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.
- 3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.
- 3.9. Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Complementar nº 01/2011, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, observada



a distribuição de vagas constante do **Anexo I** deste Edital e ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

3.10. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1^ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5^ª vaga, a 2^ª vaga será a 21^ª vaga, a 3^ª vaga será a 41^ª vaga e assim sucessivamente.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
- e) Ter 18 anos completos até a data de posse.
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
- g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.
- h) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo, nos termos do **Anexo I** deste Edital.

4.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.1.5.1. Será assegurado às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, nos seguintes locais:

- a) Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, Av. José Gabriel de Resende, n.º 340, bairro Tereza Cristina em São Joaquim de Bicas-MG, no horário das 9h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados).
- b) Gerência de Concursos da Fundep, situada Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Unidade Administrativa II, 3^º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio



Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

5.1.8. O candidato poderá concorrer a 2 (dois) cargos de diferentes níveis de escolaridade (Nível Fundamental ou Médio e Nível Superior), cujas provas realizar-se-ão em horários (turnos) distintos, ficando vedada a inscrição para mais de um cargo com o mesmo nível de escolaridade, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

5.1.9. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

a) Alteração no cargo/área de conhecimento indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.

c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.

d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.10. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a PSJB e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo/área de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.

5.1.11.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.12. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo nos itens 5.4.3 e seus subitens.

5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

5.2.1. O valor a ser pago a título de Inscrição é o seguinte:

- Cargos de Nível Fundamental: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- Cargos de Nível Médio e Técnico: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Cargos de Nível Superior: R\$ 70,00 (setenta reais)

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 09 (nove) horas do dia 16 de novembro de 2015 as 20 (vinte) horas do dia 15 de dezembro de 2015.

5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura de São Joaquim de Bicas – Edital 001/2015, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo/área de conhecimento para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*.



- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, último dia de inscrição.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o último dia de inscrição.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, com compensação do mesmo até o último dia de inscrição.

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 20 horas do último dia de inscrição.

5.2.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a PSJB e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.2 deste Edital.

5.2.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.12. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista em 5.2.2 nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.2.13. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhido, prevalecerá à última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no item 5.1.8.

5.2.14. O boleto bancário, devidamente quitado, será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.15. As inscrições deferidas serão comunicadas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e serão divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.saojoaquimdelicas.mg.gov.br, até a data de **18 de dezembro de 2015**.

5.2.16. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1, alínea “b” deste Edital.

5.3. Da devolução do valor de inscrição



5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão e cancelamento do concurso ou alteração da data da Prova Objetiva.

5.3.2. A devolução do Valor de Inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, na “Área do Candidato - Minhas Inscrições”.

5.3.2.1. O Formulário de solicitação de devolução do Valor de Inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.

5.3.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 20 (vinte) dias úteis após a disponibilização do formulário de resarcimento, por uma das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte - MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.3.4 deste Edital.

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP - Edital 001/2015 da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.3.4 deste Edital.

5.3.5. O envelope deverá conter a referência da forma que segue abaixo.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – Edital 001 / 2015

REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto em 5.3.4 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato à informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do Valor de Inscrição, não se podendo atribuir à PSJB e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.7. O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

5.3.8. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade, da duplicidade do pagamento ou da desconformidade do valor pago.

5.3.8.1. Nos casos elencados no item 5.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.8.2. No caso previsto no item 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e



extemporaneidade do pagamento, via e-mail concursos@fundep.ufmg.br, via fax (31) 3409-6826, ou ainda pessoalmente ou por terceiro mundo de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte- MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.8.3. Para devolução de valor prevista no item 5.3.8 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope fechado e devidamente identificado.

5.3.8.4. Para devolução de valor prevista no item 5.3.8 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

a) Nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no concurso.

b) Nome e número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.

c) Número de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

5.3.9. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 09 horas do dia 16 de novembro de 2015 às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2015.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar no que couber o que se segue: condição de desempregado ou estar regulamente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal - CadÚnico.

5.4.3.1. A condição de desempregado, caracterizada pelas seguintes situações:

a) Não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e

b) Não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e

c) Não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e

d) Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista na alínea "a" do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício, quando for o caso.

b) Apresentar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido.



5.4.3.1.2. Para comprovar a situação prevista na alínea “b” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, quando for o caso; ou

b) Apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário.

5.4.3.1.3. Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

5.4.3.1.4. Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.4.3.2. A condição de hipossuficiência econômica financeira, caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.2.1 Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.2 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) **válido**, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) **Em caso de hipossuficiência econômica-financeira** caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social - NIS

c) **Em caso de desemprego** anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.1 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via SEDEX ou AR, à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte- MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.4.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA SÃO JOAQUIM DE BICAS – Edital 001 / 2015

REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

5.4.5. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufere nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.



5.4.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *Internet*.

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

c) Fraudar e/ou falsificar documento.

d) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens.

e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.

f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 5.4.3 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.10. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.4.12. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea "a" deste Edital.

5.4.14. A partir de 21 de novembro de 2015 a apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será comunicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.saojoaquimdelicas.mg.gov.br, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número de inscrição e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Para o candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1, alínea "a" deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA



6.1. Para fins de reserva de vagas prevista na Lei Complementar nº 01/2011, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, assim definidas:

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplexia, hemiparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.
- d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concurso público, nos termos do item 3.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada.

6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, conforme determina a Decreto Federal nº. 3.298/1999.

6.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

- a) Informar ser portador de deficiência.
- b) Selecionar o tipo de deficiência.
- c) Especificar a deficiência.
- d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal nº. 3298/1999 e suas alterações.
- e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.



6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o último dia de inscrição, via SEDEX ou AR, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.10. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.11. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – Edital 01 / 2015

REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

6.12. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte- MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP - Edital Administração 001/2015 da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte- MG. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 6.9 deste Edital.

6.13. A PSJB e a FUNDEP não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR.

6.14. O candidato com deficiência, além do envio do Laudo Médico indicado no item 6.9 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

6.15. Os documentos indicados no item 6.9 deste Edital terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos.

6.16. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.17. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada.

b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no item 6.9.

c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições.

d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional.



f) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.18. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11 alínea "c" deste Edital.

6.19. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

6.20. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.saojoaquimdelicas.mg.gov.br, no dia 18 de dezembro de 2015.

6.21. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

6.22. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.2.2. A FUNDEP assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de LIBRAS, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a PSJB e a FUNDEP serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP até o término das inscrições, nas formas previstas no item 7.5, deste Edital.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº. 3.298/1999, até o término do período das inscrições.



7.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema.

7.7. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

7.8. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 07 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 7.9 deste Edital, excluindo a apresentação do laudo médico.

7.10.1. A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.10.2. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 7.9 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

7.10.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10.4. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

7.10.5. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

7.10.6. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.10.7. Nos momentos necessários a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.10.8. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.10.9. A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e local de realização das provas.

8.1.1. Para visualizar o CDI o candidato deverá acessar o site www.gestaodeconcursos.com.br, inserir o CPF e senha na “Área do candidato” e clicar em “Entrar”. O candidato deverá também clicar em “Minhas inscrições”, na respectiva inscrição para o cargo o qual concorre e depois em “Emitir CDI”. Após verificar todos os seus dados e confirmá-los marcando a opção “Declaro que os dados apresentados estão corretos”, clicar em “Imprimir CDI” para visualizar os dados do local de provas.



8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br as informações relativas ao horário e local da prova.

8.3. No CDI estarão expressos nome completo do candidato, nº de inscrição, nome e código do cargo/área de conhecimento para o qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à Gerência de Concursos da FUNDEP por meio do Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

8.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo/área de conhecimento, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

9. DAS PROVAS

9.1. Da data e do local de realização das Provas:

9.1.1. O concurso público de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os candidatos, e Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório somente para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de 17 de janeiro de 2016, com duração total de 4 horas e será realizada em São Joaquim de Bicas.

9.1.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas a PSJB e a Fundep reservam-se no direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova será publicada em aviso no site www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.saojoaquimdebicas.mg.gov.br, com antecedência mínima de 15 dias.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o item 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.2. Da Prova Objetiva:

9.2.1. A primeira etapa deste concurso será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos.

9.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha para nível fundamental completo e incompleto, 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha para nível técnico e médio e 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para nível superior.

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.



9.2.4. As disciplinas e o número de questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo II** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as Referências de Estudo contidas no **Anexo III** deste Edital.

9.2.6. A Prova Objetiva será avaliada considerando 2 (dois) pontos para cada resposta correta.

9.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que acertar a quantidade mínima de questões descritas no quadro, desde que não erre todas as questões de um conteúdo.

Nível de Escolaridade	Quantidade de questões
Fundamental	13
Médio e Técnico	18
Superior	20

9.2.8. Será excluído deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.7 deste Edital.

9.3. Prova Prática

9.3.1. A Prova Prática será somente para os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas**, de caráter eliminatório e classificatório.

9.3.2. As provas serão aplicadas na cidade de São Joaquim de Bicas, em data e local a ser publicada no site www.gestaodeconcursos.com.br, com antecedência de 05 dias úteis à realização das provas.

9.3.3 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior, limitados ao número de 20 (vinte) candidatos, respeitado o Edital.

9.3.4 A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das atividades constantes do Anexo I deste Edital.

9.3.5. As provas Práticas consistirão em uma simulação concreta das atividades do cargo com o valor de 0 a 30 pontos. Serão aprovados os candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo 50%, ou seja, 15 pontos.

9.3.6. As provas serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada. Será emitido um laudo de desempenho por candidato.

9.3.7. As provas obedecerão as seguintes especificidades:

9.3.7.1. A prova consistirá na operação de um dos seguintes equipamentos relacionado:

- a) Pá carregadeira 12C New Holland, ano 2013.
- b) Pá carregadeira WA-200, ano 2007.
- c) Retroescavadeira e pá-carregadeira JCB, ano 2007.
- d) Retroescavadeira e pá-carregadeira JCB 3C, ano 2013.
- e) Retroescavadeira Random RK406, ano 2013.
- f) Motoniveladora 120K, ano 2013.

9.3.7.2. Os itens de avaliação da Prova Prática para Operador de Máquina Pesadas, bem como o equipamento a ser utilizado no dia da avaliação, serão publicados em instrumento próprio com antecedência de até 20 dias da data da prova.

9.3.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos do documento de identificação e Carteira Nacional de Habilitação válida compatível com o veículo a ser utilizado.

9.3.9. Estão autorizados a permanecer no ambiente da prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica FUNDEP.



9.3.10. Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.

9.3.11. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido.
- b) Apresentar-se sem documento de identificação e sem a Carteira Nacional de Habilitação válida.
- c) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores e demais autoridades presentes.
- d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.
- e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- f) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal.
- g) Fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.

9.3.12. Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

9.3.13. O candidato que faltar ou chegar atrasado à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

9.4. Das condições de realização da Prova Objetiva:

9.4.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de São Joaquim de Bicas no dia 17 de janeiro de 2016, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.4.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

9.4.3. A duração de realização das provas será de 4 (quatro) horas;

9.4.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 7.5.

9.4.5. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

9.4.6. O candidato não poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova Objetiva.

9.4.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da prova.

9.4.8. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas.

9.4.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

9.4.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

9.4.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.4.11.1. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma de lapiseira, corretivos, borracha ou outro material distinto do constante no item 9.4.11.



9.4.12. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 9.4.13 deste Edital.

9.4.13. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

9.4.14. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.4.15. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.4.16. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 9.4.13 deste edital não poderá fazer a prova.

9.4.17. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

9.4.18. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.4.19. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, salvo o previsto no item 7.10.6 deste Edital.

9.4.20. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacre, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.4.21. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *pages*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

9.4.22. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 9.4.11 e 9.4.13 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a PSJB e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.4.23. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos.

b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

9.4.24. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

9.4.24.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

9.4.25. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização de início, fazendo parte do período de realização das provas o tempo dispendido durante sua distribuição.

9.4.26. Será vedado ao candidato o porte de arma no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.



9.4.27. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Prova Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

9.4.28. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a folha de resposta da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada ao Aplicador de Sala.

9.4.29. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.4.30. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.4.31. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager* entre outros.

f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas.

h) Se recusar a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação oficial válido e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova Objetiva, findo o prazo limite para realização da prova.

9.4.32. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.4.31 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

9.4.33. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

9.4.34. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.4.35. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

9.4.36. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

9.4.37. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

9.4.38. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal descritivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.



9.4.39. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.saojoaquimdebicas.mg.gov.br, no dia 19 de janeiro de 2016.

9.4.40. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva , nos termos dos item 9.2.7 deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na Prova Prática, quando for o caso.

10.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual aos pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Gerais somados aos pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.

b) Maior pontuação na Prova Prática, quando for o caso.

c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso.

d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Português.

e) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática, quando for o caso.

f) Idade maior.

g) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.5. Os candidatos aprovados neste concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a área de conhecimento para os quais concorreram.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

10.7. O resultado final deste Concurso será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.8. O candidato não aprovado será excluído do Concurso e não constará da lista de classificação.

10.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br após a publicação dos resultados.



11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.
- b) Contra indeferimento da inscrição.
- c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.
- d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da prova objetiva.
- e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
- f) Contra a nota da Prova Prática.
- g) Contra a classificação preliminar (somatório de pontos da prova objetiva e da prova de títulos) no concurso.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31)3409-6826, e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no item 1.7 alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2. Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, o candidato terá vista ao julgamento de sua Prova Prática através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Concurso Público da Prefeitura de São Joaquim de Bicas - Edital 001/2015.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados por uma das seguintes formas:

11.2.1. Via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 11.1, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se referem à alínea “d” do subitem 11.1.
- b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.



c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 11.2, com exceção a situação prevista no item 11.1.1.

d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1.

e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

11.11. A decisão de que trata o item 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.saojoaquimdelicas.mg.gov.br.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. O resultado final deste concurso público será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.saojoaquimdelicas.mg.gov.br.

11.20. A PSJB a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

12.1. O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de ato do Prefeito Municipal de São Joaquim de Bicas.



12.2. O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1. Das Disposições Gerais:

13.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 01/2011, Art. 96, V e Art. 27.

13.1.2. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Encaminhamento da Prefeitura.
- b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13.1.3. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas ou pela prefeitura junto à Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Hemograma completo.
- b) Contagem de plaquetas.
- c) Urina rotina.
- d) Glicemia de jejum.

13.1.4. Os exames descritos no item 13.1.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

13.1.5. O material de exame de urina de que trata a alínea “c” item 13.1.3 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

13.1.6. Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 13.1.3 deste Edital deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

13.1.7. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela *Internet* sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

13.1.8. No Exame Médico Pré-Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

13.1.9. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

13.1.10. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 13.1.9 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

13.1.11. O recurso referido no item 13.1.9 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.

13.2. Dos exames aplicáveis aos Candidatos na condição de pessoa com Deficiência:

13.2.1. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste concurso público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3. Deste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização



da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.1.1. A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas.

13.2.2. Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

13.2.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

13.2.4. A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.5. Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, a verificação disposta na alínea “c” do item 13.2.4, deste Edital, será feita por Equipe Multiprofissional, composta por profissionais indicados pela Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas.

13.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “c” do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e na condição de pessoa com deficiência.

13.2.7. Serão habilitados ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadram no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.2.4 deste Edital.

13.2.8. Concluído a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no item 3.2 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13.3. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.

14. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

14.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.

14.3. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº. 01/2011, Art.26, §3º, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.3.1. A PSJB emitirá, na época de nomeação dos candidatos, aviso a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais, indicando procedimentos e local para posse.

14.4. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).



- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **Anexo I** deste Edital.
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida e demais habilitações solicitadas para o cargo como registro no conselho de profissão ou habilitação veicular, nas condições especificadas do Anexo I deste Edital.

14.5. O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 deste Edital.

14.7. Poderão ser exigidos pela PSJB, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.

14.8. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº. 01/2011, Art. 28, §1º.

14.9. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A PSJB e a FUNDEP eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste concurso público.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao concurso público de que trata este Edital serão feitas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do concurso público, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício no endereço eletrônico da PSJB (www.saojoaquimdelicas.mg.gov.br).



15.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste concurso público.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da PSJB e da FUNDEP não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este concurso público.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este concurso público, que vierem a ser publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e divulgados nos endereços eletrônicos da FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br).

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no concurso, será válida a publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. A PSJB e a FUNDEP não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste concurso público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.1 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação do Resultado Final, para alteração de endereço, telefones de contato ou correio eletrônico, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br – “Área do Candidato”, “Meu Cadastro”.

b) Até a publicação do Resultado Final, para atualizar os dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento) o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à Gerência de Concursos da FUNDEP por e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou envio através do fax (31) 3409-6826 ou ainda comunicar ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

c) Após a publicação do Resultado Final e até a homologação deste concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à FUNDEP via SEDEX ou AR, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP - Concurso Público Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas- Edital 001/2015, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG.



d) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situada na Avenida José Gabriel de Resende, 340, bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas - MG, CEP 32920-000, no horário das 8h às 17h (exceto sextas-feiras, sábados, domingos e feriados).

15.18. A atualização de dados pessoais junto à PSJB e à FUNDEP não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. A PSJB e FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.
- b) Endereço residencial desatualizado.
- c) Endereço residencial de difícil acesso.
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.
- e) Correspondência recebida por terceiros.

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da PSJB e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

15.21. Poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

15.22. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

15.23. Em atendimento à política de arquivos, a PSJB procederá à guarda de documentos relativos ao concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 05 anos.

São Joaquim de Bicas, 11 de setembro de 2015.

Luciano Gustavo do Amaral Passos
Prefeito Municipal de São Joaquim de Bicas



ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
CÓDIGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
101	Auxiliar de Higienização	Orientar os pacientes sobre higiene bucal. Marcas consultas. Preencher e anotar fichas clínicas. Manter em ordem arquivo e fichário. Controlar o movimento financeiro. Revelar e montar radiografias intra-oraais. Preparar o paciente para atendimento. Auxiliar no atendimento ao paciente. Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória. Promover isolamento de campo operatório. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Confeccionar modelos em gesso. Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental. Proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico. Cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Fundamental Incompleto	40 hs	788,00	12		12
102	Auxiliar de Serviços	Zelar pela organização, conservação e economia de ferramentas e materiais utilizados na execução dos serviços. Levar ao conhecimento de sua chefia qualquer danificação que houver em mobiliários, instalações, ferramentas, etc. Noções de coleta de lixo, limpeza e higienização de ambientes. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Fundamental Incompleto	44 hs	788,00	42		42
103	Agente de Serviços Escolares da Educação Básica	Conservar a limpeza e higiene do prédio escolar e suas instalações, equipamentos e materiais. Preparar e distribuir a merenda aos alunos, sob orientação do nutricionista. Atender e organizar os alunos em horários de entrada, recreio e saída. Exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos. Manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda. Selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação. Zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança. Operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros. Servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada aluno. Distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos saudáveis de alimentação. Recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório. Limpar pisos,	Fundamental Incompleto	30 hs	788,00	25		25



		vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc. Remover lixos e detritos. Lavar e encerar assoalhos. Preparar café e servi-lo. Executar as tarefas de acordo com a escola de trabalho determinada pelo Diretor Escolar. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Desenvolver outras atividades que lhe foram solicitadas. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.						
104	Coletor de Lixo	Recolher o lixo das ruas, edifícios comerciais e residenciais. Auxiliar a descarga de lixo nos locais de destino final. Executar e manter a limpeza do mobiliário urbano. Noções de coleta de lixo e limpeza. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Fundamental Incompleto	44 hs	1.217,78	12		12
105	Coveiro	Capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério. Preparar as sepulturas, mediante autorização oficial. Zelar pela manutenção da limpeza das demais dependências. Desempenhar tarefas afins.	Fundamental Incompleto	44 hs	1.102,44	03		03
106	Mecânico	Planejar e organizar o local de trabalho para execução de atividades de ajustagem mecânica. Reparar, consertar, realizar manutenção. Instalar peças e equipamentos, segundo normas de qualidade e segurança do trabalho. Controlar e conservar os equipamentos dos veículos. Fornecer dados necessários aos condutores dos veículos oficiais sobre o estado de conservação dos veículos. Solicitar a compra de equipamentos e peças para o conserto dos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Fundamental Incompleto	40hs	949,59	01		01
107	Monitor de Ônibus Escolar	Acompanhar os serviços de transporte de estudantes, juntamente com o motorista. Cuidar da segurança do aluno nas proximidades da escola. Ispencionam o comportamento dos alunos dentro do ônibus. Ispencionam a segurança dos alunos. Orientam e acompanham a entrada e saída do aluno do veículo escolar. Ter habilidade de tratamento e relacionamento político e administrativo. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Fundamental Incompleto	40 hs	718,68	06		06



108	Motorista	Conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito. Dirigir veículos motorizados para transporte de pessoas ou cargas. Cuidar da limpeza, conservação e manutenção dos veículos e fazer-lhes pequenos reparos quando da sua utilização. Preencher fichas de controle diariamente. Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da respectiva função, inclusive administrativas. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Verificar diariamente os itens obrigatórios para a utilização do veículo. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Fundamental Incompleto e carteira CNH "D"	40 hs	1.091,52	10		10
109	Operador de Máquinas Pesadas	Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retro escavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas. Realizar aberturas de ruas e estradas, procedendo a terraplanagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos "grades", solidificação de asfalto e calçamento poliédrico. Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparos, limpeza, lubrificação e abastecimento, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações. Montar e desmontar implementos. Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos. Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Fundamental Incompleto e carteira CNH "C"	44 hs	1.515,79	03		03
111	Vigia	Executar tarefas do seu campo de atuação. Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância. Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação. Vistoriar a parte externa e o fechamento das dependências responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas. Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências do setor, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Fundamental Incompleto	12/36 hs	788,00	23		23



2. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO								
CÓDIGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	
201	Porteiro	Realizar tarefas básicas na rotina da portaria. Atender o público, dar informações sobre setores. Encaminhar pacientes. Ter habilidade, iniciativa e cortesia para lidar com o público. Executar serviços de triagem na portaria, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem e a segurança dos usuários e servidores. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, procurando identificá-las para vedar a entrada de pessoas suspeitas. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar outras tarefas afins. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.	Fundamental Completo	12/36 hs	788,00	05	01	06

3. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO COMPLETO								
CÓDIGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	
301	Auxiliar Administrativo da Educação Básica	Registrar a vida escolar do aluno, da vida funcional dos servidores da escola e das questões administrativa relativa dos docentes. Atualizar os arquivos escolares. Atender ao pessoal da escola, da comunidade e ao público externo. Cumprir prazos estabelecidos para entrega de documentos, bem como a exatidão. Planejar e controlar as atividades da secretaria escolar em consonância com a diretoria da escola. Responsabilizar-se na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação de ensino e disposições regimentais. Redigir atas, ofícios e outros expedientes. Desempenhar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas pelo diretor. Zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares e conservação do material sob sua guarda. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que	Ensino Médio	30 hs	949,59	03	02	05



		por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Desenvolver outras atividades que lhe foram solicitadas. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.						
303	Auxiliar Administrativo III	Tratam o público com zelo e urbanidade. Deve ter habilidade datilográfica e em computador, possuir capacidade de redação de portarias, convênios e memorandos para o andamento da administração. Deve demonstrar capacidade de interpretação à norma legal, com entendimento da estrutura. Ser capaz de apontar soluções para a administração pública a nível de pessoal, relações públicas, trato com autoridades, organizar eventos, solenidades, etc. Conhecimento de técnicas de redação e também, estruturalmente, aritmética, matemática e português. Zelam pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Tem iniciativa e contribuem para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas. Zelam pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza, estão no âmbito de sua competência. Cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Ensino Médio	40 hs	949,59	17	01	18
304	Auxiliar Consultório Dentário	Orientar os pacientes sobre higiene bucal. Marcar consultas. Preencher e anotar fichas clínicas. Manter em ordem arquivo e fichário. Revelar e montar radiografias intra-oraís. Preparar o paciente para atendimento. Auxiliar no atendimento ao paciente. Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória. Promover isolamento de campo operatório. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Confeccionar modelos em gesso. Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental. Proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico. Zelam pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões sobre saúde bucal. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza, estão no âmbito de sua competência. Cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.	Ensino Médio e registro no CRO	40 hs	949,59	03		03
302	Auxiliar de Tributação	Atuar para o efetivo cumprimento da legislação tributária. Constituir crédito tributário mediante lançamento. Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos. Aplicar multas. Atender contribuintes. Organizar a documentação do setor, zelando pela conservação dos mesmos. Atendem órgãos de fiscalização. Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informações postos a sua disposição, contribuindo para a alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho. Enfim serviços pertinentes a área. Zelam pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua	Ensino Médio	40 hs	949,59	01	01	02



		competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.							
305	Monitor Escolar II	Atender, prioritariamente os alunos com necessidades especiais (PNE-AEE), em salas de aulas, em salas multifuncionais de atendimento e nas dependências das instituições escolares; dar apoio à Direção das instituições escolares no cumprimento das tarefas que lhe forem delegadas, executando-as de modo a garantir o respeito e a dignidade, aos direitos e às especificidades dos educandos atendidos, observando suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem quaisquer formas de discriminação; dar suporte ao atendimento de alunos em risco social, bem como em outras atividades que garantam o bom funcionamento da escola. Deverá também exercer as seguintes funções: participar de reuniões de planejamento e capacitação, quando convocado pela Direção, Pedagogos ou coordenação pedagógica; atender e cumprir todas as propostas apresentadas pelo Diretor da Unidade Escolar, inclusive aos sábados, quando se fizer necessário; orientar e acompanhar todo aluno com deficiência, pelo ambiente escolar; articular, junto aos professores e pedagogos, proposta de atividades a serem desenvolvidas com o referido aluno; estabelecer com alunos, professores, pedagogos, diretor e demais funcionários da Unidade Escolar, uma relação baseada no respeito, competência, produtividade, eficiência e afetividade; prestar trabalho qualificado, colaborando com a formação humana do aluno, sua socialização e sua interação com o ambiente escolar; ser responsável por acompanhar o aluno, durante o intervalo, assegurando-lhe, o direito à merenda escolar; ajudar na higienização do aluno, sempre que necessário, incluindo troca de fraldas, sialorréia, coriza e outros; acompanhar o aluno, durante as aulas de Educação Física, e atividades extraclasse, incluindo excursões, quando autorizadas pelo responsável e pela Direção Escolar; ser dinâmico e criativo nas adaptações que proporcionem, ao aluno, participação em todas as atividades escolares; informar, imediatamente, ao pedagogo qualquer alteração observada no comportamento do aluno; trabalhar com o aluno, orientado pelo pedagogo, conceitos de independência, capacidade, autoestima e autonomia; fazer o registro das atividades diárias do aluno, apresentando resultados ao setor pedagógico; acompanhar o aluno durante ou até o transporte escolar, quando solicitado; no caso de ausência do aluno, por motivo de doença ou outro, deve o Monitor Escolar II seguir orientações do Diretor Escolar; atuar como monitor de transporte escolar, nas rotas dos veículos municipais, fazendo o atendimento aos alunos transportados; atender a todos os pedidos e solicitações do Diretor da Unidade Escolar, como e no que couber. Desenvolver junto às crianças e adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; Orientar os alunos no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; Atender às crianças ou adolescentes nas suas atividades extra-classe e quando em recreação; Observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; Zelar pela disciplina nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes; Assistir à entrada e à saída dos alunos nos estabelecimentos escolares; Encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de	Ensino Médio	40 hs	949,59	06	06		



		chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; Prover as salas de aula do material escolar indispensável; Arrecadar e entregar na secretaria do estabelecimento de ensino, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em caso de emergência, como acidentes ou moléstias repentinhas; Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; Encaminhar à orientação educacional e/ou supervisão escolar o aluno retardatário e não permitir, antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização; Preparar material para os professores quando solicitado; informar ao diretor ou ao Vice Diretor, a permanência de pessoas não-autorizadas no recinto da unidade escolar; Receber e transmitir recados; Ter habilidade de tratamento e relacionamento político e administrativo; Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho; Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento; desenvolver outras atividades que lhe foram solicitadas; cumprir e fazer cumprir o regulamento, horários, normas e rotinas em vigor.						
306	Supervisor de Endemias	Acompanhamento das programações, quanto a sua execução, tendo em vista não só a produção, mas também a qualidade do trabalho. Organização e distribuição dos agentes dentro da área de trabalho, acompanhamento do cumprimento de itinerários, verificação dos estados dos equipamentos, assim como da disponibilidade de insumos. Capacitação do pessoal sob sua responsabilidade no que se refere a: conhecimento, manejo e manutenção dos equipamentos de aspersão, noções sobre inseticidas sua correta manipulação e dosagem, técnica de pesquisa larvária e tratamento (focal e Peri focal), orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI). Controle e supervisão periódica dos agentes. Acompanhamento dos registros de dados e fluxo de formulários. Controle de freqüência e distribuição de materiais e insumos. Trabalhar em parcerias com as Associações de Bairros, Escolar, Unidades de Saúde, Igrejas, Centros Comunitários, Lideranças Sociais, Clubes de Serviços, etc, que estejam localizados em seu município. Avaliação periódica, junto com os agentes das ações realizadas. Avaliação juntamente com o supervisor geral do desenvolvimento das áreas com relação ao cumprimento de metas e qualidades das ações empregadas. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.	Ensino Médio	40 hs	949,59	02		02
307	Técnico de Raio X	Trabalho relacionado ao manuseio de filme radiográfico, sua constituição, revelação, fixação e lavagem. Atividades em câmaras escuras e claras, manuseio na processadora de filmes manual e automática. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes básicos e acessórios. Conhecimentos elementares de física e química. Conhecimentos sobre radiação: meios de proteção. Execução simples	Ensino Médio – Técnico em raio X e registro CRTR	24 hs	949,59	03		03



		<p>em radiologia convencional. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar outras tarefas afins. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.</p>						
308	Técnico Enfermagem	<p>Administração de medicamentos: via oral, via parerental (ID,SC,IM,IV), outras vias. Curativos: material utilizado e cuidados com a sua utilização, tipos de ferimentos, procedimentos. Limpeza, assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações. Atenção à mulher: métodos anticoncepcionais, gravidez (alterações fisiológicas, assistência do auxiliar de enfermagem no pré-natal, complicações da gravidez); assistência de enfermagem no parto, no puerpério (normal e patológico) e na amamentação; doenças sexualmente transmissíveis. Atenção à criança:cuidados com o recém-nascido a temo e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas IVAS e nas IRAS, terapia de reidratação oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitos, doenças transmissíveis comuns na infância. Atenção ao adulto: patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Noções de primeiros socorros, dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré e pós operatório, terminologia cirúrgica. Colaborar com os enfermeiros nos trabalhos da unidade, praticando sob orientação, os atos de enfermagem que lhe forem determinados. Cooperar com o corpo clínico, facilitando-lhe o desempenho de suas atividades assistenciais, de pesquisas de ensino e educação sanitária. Participar da execução de programas práticos de ensino e treinamento. Código de ética profissional, Lei do exercício profissional. Termos técnicos na enfermagem. Enfim serviços pertinentes a área. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.</p>	Ensino Médio – Técnico em Enfermagem e registro no COREN	40 hs	949,59	12	03	15
309	Técnico Informática	<p>Sugerir mudanças no processo de produção, criar e programar dispositivos de automação. Treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores. Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho. Cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar outras tarefas afins. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e</p>	Ensino Médio – Técnico na área	40 hs	949,59	01		01



		equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.							
312	Técnico Saúde Bucal	Participar de treinamentos e capacitações em Saúde Bucal e demais agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Atuar nas ações educativas de promoção à saúde e na prevenção de doenças bucais. Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista. Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista. Supervisionar, sob delegação do cirurgião dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista. Proceder a limpeza e a anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares. Remover suturas. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Realizar isolamento no campo obrigatório. Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Dada à sua formação, o TSE é credenciado a compor a equipe de saúde, desenvolver atividades auxiliares em odontologia e colaborar em pesquisas. Zelam pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza, estão no âmbito de sua competência. Cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.	Ensino Médio – Técnico na área e registro no CRO	40 hs	949,59	02		02	
310	Técnico Segurança Trabalho	Executar a fiscalização atinente à segurança do trabalho. Auxiliar na implantação de novos métodos de trabalho. Apreciar o levantamento de dados de seu setor, conferir, antes de encaminhá-los ao seu superior. Participar de reuniões, levando sua própria contribuição. Manter-se atualizado sobre assunto e normas legais. Assessor seu superior no que lhe for atribuído. Ter habilidade de tratamento e relacionamento político e administrativo. Acompanhar a fiel execução da política do trabalho. Elaborar, participar e programar política de saúde e segurança no trabalho. Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área. Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho. Participar de perícias e fiscalizações nos processos de negociação. Gerenciar documentação de saúde e segurança no trabalho. Realizar tarefas afins. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior	Ensino Médio – Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Ministério do Trabalho ou CREA	40 hs	949,59	01		01	



		mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

4. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO								
CÓDIGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
401	Fiscal Sanitário - Até 5 anos	Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática. Ispencionar estabelecimentos onde sejam fabricados onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias de seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento e água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos manipuladores de alimentos. Ispencionar estabelecimentos de interesse a saúde como salões de beleza, creches, asilos, escolas, etc, verificando suas instalações. Investigar queixas que envolvam saúde pública. Sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias. Realizar tarefas de educação e saúde. Lavrar autos de infração, notificação e apreensão de produtos. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar tarefas afins, inclusive administrativos. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.	Superior incompleto em qualquer área	40 hs	1.691,12	01		01

5. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO								
CÓDIGO	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
501	Analista Ambiental	Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Município de São Joaquim de Bicas por meio de Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição e de degradação ambiental. Atender a situações de emergência envolvendo acidentes ambientais. Atuar na fiscalização, planejamento e licenciamento de atividades e empreendimentos que utilizem recursos naturais, tais como, intervenção em áreas de preservação permanente e supressão de vegetação. Caracterizar vegetação natural e fontes de poluição.	Superior completo em um dos seguintes cursos: Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Geologia, Geografia, Química ou Biologia.	20 hs	2.002,33	01		01



		<p>Realizar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais. Participar junto à equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na avaliação de efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos, sistemas de controle de poluição ambiental, sistemas de gestão ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes. Realizar atendimento e orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental e demais orientações relativas a área ambiental. Identificar e caracterizar estágios de supressão de vegetação nativa em campo. Realizar levantamento de fauna silvestre em campo. Atuar junto à equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na avaliação dos processos de licenciamento quando houver intervenções em APP - Área de Proteção Permanente e ou supressão de vegetação nativa. Analisar laudos de caracterização de vegetação e levantamento de fauna silvestre. Avaliar os estudos ambientais, especialmente no que se refere aos potenciais efeitos ao meio físico e biótico, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental. Contribuir para a obtenção de indicadores ambientais. Avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental. Realizar vistorias em campo. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência. Participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento. Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.</p>							
502	Arquiteto	<p>Elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos, praças de esportes, cálculo de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos. Reunir e verificar os elementos indispensáveis à elaboração de projetos. Elaborar anteprojetos e projetos de edificações ou fazer adaptação de projetos padronizados. Construir e fiscalizar o andamento de obras, orientando e verificando a execução completa da obra de acordo com os projetos. Organizar memoriais descritivos dos projetos elaborados, justificando os detalhes técnicos. Elaborar projetos urbanísticos. Elaborar e calcular instalações hidráulico-sanitárias e elétricas em edifícios públicos. Elaborar as especificações e detalhes gráficos e descritivos dos projetos. Prestar assistência aos desenhistas e verificar o acabamento e apresentação do desenho definitivo. Informar processos, emitir pareceres técnicos, realizar perícias e arbitramentos. Acompanhar a execução do plano diretor. Desempenhar tarefas afins.</p>	Superior em Arquitetura e registro no conselho	40 hs	3.011,71	01		01	
503	Assistente Social	<p>Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). Planejam, executam e avaliam pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestam assessoria e consultoria aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Levantam alternativas de ação no plano social, objetivando a recuperação, proteção e promoção de indivíduos carentes ou socialmente</p>	Superior em Serviço Social/Assistência Social e registro no conselho	20 hs	1.485,92	01	01	02	



		desajustados através de aplicação de técnicas de serviço social. Pesquisam, elaboram relatórios, contatos com indivíduos e entidades, colaborar no ajustamento social, mão de obra desempregada. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza, estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.						
504	Biólogo	Realizar e orientar estudos e pesquisas a fim de preservar e melhorar ecologicamente o meio ambiente. Examinar processos, elaborar pareceres. Laudos e relatórios. Supervisionar as reservas florestais. Desempenhar atividades na educação ambiental. Assegurar o cumprimento de normas e segurança ambiental. Atender requisitos de proteção ambiental. Controlar parâmetros de preservação ambiental. Desempenhar tarefas afins. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Superior em Ciências Biológicas e registro no CRBIO	20 hs	1.485,92	01		01
505	Engenheiro	Trabalho profissional de engenharia que consiste em projetar, exercer controle, executar e fiscalizar as obras de interesse da Municipalidade. Elaborar projetos, planilhas orçamentárias, cálculos, conferir preços de empreiteiras. Examinar plantas no plano: arquitetônico, estrutural, hidráulico/sanitário e elétrico, apontando correções se necessárias. Vistoriar imóveis, elaborar relatórios, perícias, avaliações e outros. Conhecer e aplicar a Lei 8.666/93 (licitações). Realizar tarefas afins. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Superior em Engenharia Civil e registro no CREA	20 hs	2.492,91	01		01
506	Psicólogo	Trabalho relacionado ao estudo dos problemas e mecanismos de comportamento humano, estrutura psíquica. Prestar atendimento no campo da psicologia diagnosticando, examinando, tratando, registrando e acompanhando pessoas e grupos. Participar quando designado, da elaboração e execução de programas de treinamento, desenvolvimento e avaliação. Fazer diagnóstico psicológico, orientar e acompanhar os tratamentos psicoterapêuticos bem como os casos de psiquiatria. Aplicar testes, reconhecer aptidões, dar diagnósticos, dar laudos, pareceres, etc. Colaborar no campo educacional, no campo de assistência social. Realizar outras tarefas exigidas e pertinentes ao cargo, inclusive administrativas. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Superior em Psicologia e registro CRP	20 hs	1.485,92	00	01	01
507	Professor	Trabalho em educação, obedecendo ao programa oficial de ensino, com regência de turmas, devendo exercer atividades qualificadas. Compreende: ministrar aulas,	Ensino Médio Magistério ou superior com habilitação nas	20 hs	1.267,23	06		06



		<p>avaliar educar, responder pelo aprendizado, integrar escola-comunidade, reunir administrativa e pedagogicamente, levantar problemas, apontar soluções, ser criativo, comunicativo, manter elevado o civismo e a moral, enfim contribuir para o aprimoramento do indivíduo respeitando-o e fazendo-se respeitar. - Possibilitar ao educando oportunidades favoráveis ao desenvolvimento de suas potencialidades, tendo em vista o atendimento às diferenças individuais. Seguir orientações do supervisor e diretor para o bom andamento da classe. Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Participar da avaliação do rendimento escolar. Elaborar e executar projetos em consonância com o projeto político pedagógico da rede municipal de ensino. Zelar pela disciplina e respeito dos alunos, tornando o ambiente escolar aprazível. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento às crianças. Participar dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver no educando o espírito de indagação e de crítica em todos os terrenos da cultura. Realizar outras tarefas pertinentes à sua área. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.</p>	<p>séries iniciais do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, com diploma devidamente registrado.</p>					
508	Professor PII Ciências	Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de aulas. Participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político pedagógico da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Participar das atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Participar da avaliação do rendimento escolar. Elaborar e executar projetos em consonância com o projeto político pedagógico da rede municipal de ensino. Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Exercer outras atribuições, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Superior com diploma devidamente registrado, inscrição no órgão competente e habilitação na área de atuação.	20 hs	1.358,64	04		04
509	Professor PII E. Religioso	Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de aulas. Participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político pedagógico da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Participar das atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Participar da avaliação do rendimento escolar. Elaborar e executar projetos em consonância com o projeto político pedagógico da rede municipal de ensino. Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Exercer outras atribuições, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Superior em pedagogia com ênfase em ensino religioso ou superior em pedagogia ou normal superior com especialização em ensino religioso.	20 hs	1.358,64	03		03
510	Professor PII Ed. Física	Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de aulas. Participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político pedagógico da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Participar das atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Participar da avaliação do rendimento escolar. Elaborar e executar projetos em consonância com o projeto político pedagógico da rede municipal de ensino. Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Exercer outras atribuições, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Superior com licenciatura ou provisionado em Educação Física	20 hs	1.358,64	05		05
511	Professor PII Geografia	Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de aulas. Participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político pedagógico da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Participar das atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Participar da avaliação do rendimento escolar. Elaborar e executar projetos em consonância com o projeto político pedagógico da rede municipal de ensino. Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Exercer outras atribuições, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Superior com diploma devidamente registrado, inscrição no órgão competente e habilitação na área de atuação.	20 hs	1.358,64	05		05
512	Professor PII História	Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de aulas. Participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político pedagógico da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Participar das atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Participar da avaliação do rendimento escolar. Elaborar e executar projetos em consonância com o projeto político pedagógico da rede municipal de ensino. Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Exercer outras atribuições, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar, que integram o projeto político-pedagógico da escola. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.	Superior com diploma devidamente registrado, inscrição no órgão competente	20 hs	1.358,64	04		04



			e habilitação na área de atuação.					
513	Professor PII Inglês		Superior com diploma devidamente registrado, inscrição no órgão competente e habilitação na área de atuação.	20 hs	1.358,64	04		04
515	Professor PII Matemática		Superior com diploma devidamente registrado, inscrição no órgão competente e habilitação na área de atuação.	20 hs	1.358,64	07		07
516	Professor PII Português		Superior com diploma devidamente registrado, inscrição no órgão competente e habilitação na área de atuação.	20 hs	1.358,64	06		06
517	Supervisor Escolar	Coordenar o planejamento e implementação do projeto pedagógico da escola, tendo em vista as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da educação escolar. Participar da elaboração do plano de desenvolvimento da educação escolar. Delinear, com os professores, o projeto pedagógico da escola, explicitando seus componentes de acordo com a realidade da escola. Coordenar a elaboração do currículo pelo da escola, envolvendo a comunidade escolar. Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao alcance dos objetivos curriculares. Promover o desenvolvimento curricular redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino. Participar da elaboração do calendário escolar e do quadro curricular. Articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico pedagógico da escola, definindo suas atividades específicas. Avaliar o trabalho pedagógico, sistematicamente, com vistas a orientação de sua dinâmica (avaliação externa). Participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa e da análise de seus resultados. Identificar as manifestações culturais características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho na escola. Coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola. Analisar os resultados da avaliação sistemática feita juntamente com os professores e identificar as necessidades dos mesmos. Realizar a avaliação do desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento. Efetuar o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes na escola. Manter intercâmbio com instituições educacionais e/ou pessoas visando sua participação nas atividades de capacitação da escola. Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem. Realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo. Identificar junto com os professores as dificuldades de aprendizagem dos alunos. Orientar os professores sobre as estratégias mediante as	Superior em pedagogia ou superior em Normal Superior com especialização em orientação ou supervisão escolar para o ensino fundamental.	20hs	1.485,92	03	01	04



		<p>quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico. Encaminhar ao Departamento de educação para a diversidade da Secretaria Municipal de Educação os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento terapêutico. Promover a integração do aluno no mundo do trabalho, através da informação profissional e da discussão de questões relativas aos interesses profissionais dos alunos e a configuração do trabalho na realidade social. Envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações da escola. Proceder, com auxílio dos professores, ao levantamento das características socioeconômicas e linguísticas do aluno e sua família. Utilizar os resultados do levantamento como diretriz para as diversas atividades de planejamento do trabalho escolar. Analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados. Oferecer apoio as instituições escolares, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola. Exercer outras funções junto a administração escolar. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento às crianças. Desenvolver relações de trabalho cordiais e afetivas. Manter bom relacionamento com pais e demais funcionários da instituição. Exercer outras atividades que lhe forem delegadas pela secretaria municipal de educação. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.</p>						
518	Cirurgião Dentista PSF	<p>Trabalho profissional de odontologia que consiste no tratamento clínico e cirúrgico das afecções ou anomalias dentárias, bem como atividades de prevenção e promoção de saúde oral. Exercer atividades de nível relacionado a odontologia. Fazer anamnese, anotando o nome dos clientes e os serviços executados. Realizar exames dos dentes e bocas de pacientes. Prestar assistência ao superior hierárquico em assuntos de ordem técnica e administrativa da unidade odontológica. Inclui também: tomadas radiográficas e revelação; orientação para a saúde bucal; atendimento clínico, controle da lesão e reabilitação do paciente; exames clínicos e diagnósticos; participação na programação das atividades e seu controle, notadamente, a de treinamento ou aperfeiçoamento d profissionais e auxiliares; participação de reuniões de trabalho para análise de resultados, entre outras finalidades e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico. Cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições. Próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.</p>	Superior em odontologia e registro no CRO	40 hs	2.981,89	02		02
519	Enfermeiro	<p>Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Fazer reconhecimento geral do local de trabalho, e comunidade, traçando planos e colocando-os em prática. Prestar cuidados típicos: Assistência à mulher, planejamento familiar, assistência ao idoso, atenção ao adulto, assistência à criança e ao adolescente, assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência / urgência. Administração do serviço de enfermagem:planejamento, organização, comando, controle, treinamento em serviço, etc. Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações</p>	Superior em enfermagem e registro no COREN	20 hs	1.485,92	CR		



		<p>referentes a limpeza, desinfecção e esterilização. Atuar em educação em saúde para a comunidade. Consulta em enfermagem: anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Colaborar nos programas de educação sanitária. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar tarefas afins, inclusive administrativos. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.</p>						
520	Enfermeiro II	<p>Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Fazer reconhecimento geral do local de trabalho, e comunidade, traçando planos e colocando-os em prática. Prestar cuidados típicos: Assistência à mulher, planejamento familiar, assistência ao idoso, atenção ao adulto, assistência à criança e ao adolescente, assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência / urgência. Administração do serviço de enfermagem: planejamento, organização, comando, controle, treinamento em serviço, etc. Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações referentes a limpeza, desinfecção e esterilização. Atuar em educação em saúde para a comunidade. Consulta em enfermagem: anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Colaborar nos programas de educação sanitária. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar tarefas afins, inclusive administrativos. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.</p>	Superior em enfermagem e registro no COREN	40 hs	2.981,89	02	02	
521	Enfermeiro Plantonista	<p>Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, conforme protocolos estabelecidos na Secretaria Municipal de Saúde e nos programas do Ministério da Saúde respeitando as disposições legais da profissão. Planejar, gerenciar coordenar o cuidado dispensado pela equipe de saúde da família. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança. Adolescente, mulher, adulto e idoso. Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de suas competências. Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio. Realizar as atividades de acordo com as áreas prioritárias de intervenção definidas na Política nacional de Atenção Básica. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Supervisionar e coordenar ações</p>	Superior em enfermagem e registro no COREN	12/60 hs	235,32 por plantão	01		01



		para capacitação dos Agentes comunitários de Saúde e dos auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Inclui também: atendimento a pacientes; administração de medicamentos, por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; coordenação de equipe de auxiliares e técnicos de enfermagem, definindo qual cuidado cada paciente deverá receber; realização dos procedimentos que envolvam maior grau de complexidade ou que apresentem risco para o paciente; colaboração com ações de vigilância sanitária e epidemiológica; elaboração de relatórios; realização de consulta de enfermagem. atendimento domiciliar; registros nos prontuários de pacientes e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.							
522	Enfermeiro do Trabalho	Prestar assistência de enfermagem ao cliente, prescrever ações, realizar procedimentos de maior complexidade, solicitar exames, prescrever medicamentos, conforme protocolo pré-existente, estudar as condições de higiene da empresa, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Superior em enfermagem com especialização na área de enfermagem do trabalho e registro no COREN	30 hs	2.492,91	0	01	01	
523	Enfermeiro PSF	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, conforme protocolos estabelecidos na Secretaria Municipal de Saúde e nos programas do Ministério da Saúde respeitando as disposições legais da profissão. Planejar, gerenciar, coordenar o cuidado dispensado pela equipe de saúde da família. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, Adolescente, mulher, adulto e idoso. Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de suas competências. Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio. Realizar as atividades de acordo com as áreas prioritárias de intervenção definidas na Política	Superior em enfermagem e registro no COREN	40 hs	2.981,89	03	01	04	



		nacional de Atenção Básica. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes comunitários de Saúde e dos auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Inclui também: atendimento a pacientes; administração de medicamentos, por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; coordenação de equipe de auxiliares e técnicos de enfermagem, definindo qual cuidado cada paciente deverá receber; realização dos procedimentos que envolvam maior grau de complexidade ou que apresentem risco para o paciente; colaboração com ações de vigilância sanitária e epidemiológica; elaboração de relatórios; realização de consulta de enfermagem; atendimento domiciliar; registros nos prontuários de pacientes e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.						
524	Fisioterapeuta	Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado. Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário. Reformular o programa terapêutico sempre que necessário. Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente. Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação. Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho. Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados. Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária. Efetuar	Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	20 hs	1.485,92	02		02



		controle periódico da qualidade e funcionalidade dos seus equipamentos, das condições sanitárias e da resolutividade dos trabalhos desenvolvidos. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar outras tarefas afins.						
525	Fonoaudiólogo	Trabalho que consiste no desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Distúrbios de aprendizagem, deficiência auditiva, mudez, gagueira, atraso de linguagem, alterações da articulação do som em derrame cerebral, mal de Parkinson, Câncer do aparelho fonador, etc. Dislexia, dislalias, disfonias, distonia, disartria, afasia, psicomotricidade. Atuar em educação em saúde. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar outras tarefas afins. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.	Superior em fonoaudiologia e registro no conselho	20 hs	1.485,92	01		01
526	Odontólogo	Tratar clinicamente e cirurgicamente das afecções ou anomalias dentárias, bem como atividades de prevenção e promoção de saúde oral. Exercer atividades de nível relacionado à odontologia. Fazer anamnese, anotando o nome dos clientes e os procedimentos realizados. Realizar exames dos dentes e bocas de pacientes. Prestar assistência ao superior hierárquico em assuntos de ordem técnica e administrativa da unidade odontológica. Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população. Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para complementação do tratamento. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THB e o ACD. Executar outras atribuições afins e as previstas pelo regulamento da profissão e pelo Conselho Federal e Regional de Odontologia. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.	Superior em Odontologia e registro no CRO	20 hs	1.485,92	01		01
527	Veterinário	Prestar assistência médica a animais, diagnosticando doenças e realizando tratamentos clínicos e cirúrgicos. Prestar orientação técnica e administrativa a	Superior em Medicina Veterinária e registro no	20 hs	2.002,33	01		01



		<p>criadores quanto à prevenção e ao combate de moléstias infecto-contagiosas e parasitárias de animais. Instruir pecuaristas sobre processos de execução técnica e controle da inseminação artificial. Zelar pela vigilância sanitária. Fazer investigação epidemiológica de surtos de toxioinfecção alimentar. Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais, visando garantir condições higiênico-sanitárias e ambientais. Fazer controle de qualidade de alimentos, principalmente os de origem animal, com aplicação da técnica ARPCC (Análise de Risco e Pontos Críticos de Controle). Colaborar na educação sanitária da comunidade, tais como: palestras em escolas, creches, associações comunitárias, comerciantes, manipuladores, etc. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Desempenhar tarefas afins.</p>	conselho					
528	Terapeuta Ocupacional	<p>Elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação cinético-ocupacional, sendo esta um processo pelo qual através de metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais são analisadas e estudadas as alterações psico-físico-ocupacionais, em todas as suas expressões e potencialidade, objetivando uma intervenção terapêutica específica. Prescrever, baseado no constatado na avaliação cinético-ocupacional, qualificando-as e quantificando-as. Ordenar todo o processo terapêutico, fazer sua indução no paciente a nível individual ou de grupo, dar alta nos serviços de terapia ocupacional, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade destas práticas terapêuticas. Prestar assistência ao paciente, participando da promoção, tratamento e recuperação de sua saúde. Zelar pela provisão e manutenção de adequada assistência ao paciente. Realizar tarefas afins. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.</p>	Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	20 hs	1.485,92	01		01
529	Médico do PSF	<p>Realizar consultas nas clínicas básicas (Médica, ginecologia e pediatria) aos usuários da sua área. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário no domicílio. Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Política nacional de Atenção Básica. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Indicar internação hospitalar. Solicitar exames complementares. Verificar e atestar óbito. Participação em reuniões de trabalho e atividades de treinamento previstas no padrão. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o</p>	Superior em Medicina e registro no CRM	40 hs	11.089,54	06		06



		regulamento, normas e rotinas em vigor. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.						
530	Médico do Trabalho	Trabalho profissional que consiste em exercer atividades a nível de curso superior no campo da medicina. Consiste em promover o atendimento individual de pacientes, exercer medicina preventiva e discussão em educação para a saúde. Realizar exames clínicos, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar pequenas cirurgias. Exercer medicina preventiva. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias das respectivas funções, inclusive administrativas. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Cumprir as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no registro dos dados de atendimento.	Superior em Medicina, registro no CRM e residência médica na área de atuação.	12 hs	2.492,91	01		01
531	Médico III Pediatra		Superior em Medicina, registro no CRM e residência médica na área de atuação.	16 hs	2.190,43	01		01
532	Médico IV Cardiologista		Superior em Medicina, registro no CRM e residência médica na área de atuação.	20 hs	2.753,73	01		01
533	Médico IV Ginecologista		Superior em Medicina, registro no CRM e residência médica na área de atuação.	20 hs	2.753,73	02	01	03
534	Médico IV Neurologista		Superior em Medicina, registro no CRM e residência médica na área de atuação.	20 hs	2.753,73	01		01
535	Médico IV Ortopedista		Superior em Medicina, registro no CRM e residência médica na área de atuação.	20 hs	2.753,73	01		01
536	Médico IV Pneumologista		Superior em Medicina, registro no CRM e residência médica na área de atuação.	20 hs	2.753,73	01		01
537	Médico IV Psiquiatra		Superior em Medicina, registro no CRM e residência médica na área de atuação.	20 hs	2.753,73	02	01	03



ANEXO II – QUADRO DAS PROVAS

1. QUADRO DE PROVAS - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
CARGO	QUANTIDADE DE QUESTÕES		
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES
Auxiliar de Higienização			
Agente de Serviços Escolares da Educação Básica			
Auxiliar de Serviços			
Coletor de Lixo			
Coveiro			
Mecânico			
Monitor de Ônibus Escolar			
Motorista			
Operador de Máquinas Pesadas			
Vigia			

2. QUADRO DE PROVAS - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO				
CARGO	QUANTIDADE DE QUESTÕES			
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES
Porteiro	10	10	-	05



3. QUADRO DE PROVAS - NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO COMPLETO

CARGO	QUANTIDADE DE QUESTÕES			
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Auxiliar Administrativo III	15		08	12
Auxiliar Administrativo da Educação Básica				12
Auxiliar Consultório Dentário				12
Auxiliar de Tributação				12
Monitor Escolar II				12
Supervisor de Endemias				12
Técnico de Raio X				12
Técnico Enfermagem				12
Técnico Saúde Bucal				12
Técnico Segurança Trabalho				12
Técnico Informática			-	20

4. QUADRO DE PROVAS - NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO

CARGO	QUANTIDADE DE QUESTÕES			
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Fiscal Sanitário - Até 5 anos	15	-	08	12



5. QUADRO DE PROVAS - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	QUANTIDADE DE QUESTÕES					
	LÍNGUA PORTUGUESA	INFORMÁTICA	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	SAÚDE PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Analista Ambiental	15	10	-	-	15	
Arquiteto					15	
Biólogo					15	
Engenheiro					15	
Professor (Educação Infantil)					15	
Professor PII Ciências					15	
Professor PII E. Religioso					15	
Professor PII Educação Física					15	
Professor PII Geografia					15	
Professor PII História					15	
Professor PII Inglês		10	-		15	
Professor PII Matemática					15	
Professor PII Português					15	
Psicólogo					15	
Supervisor Escolar					15	
Assistente Social	10	-	-	-	15	
Cirurgião Dentista PSF					15	
Enfermeiro (UPA)					15	
Enfermeiro II					15	
Enfermeiro Plantonista					15	
Enfermeiro do Trabalho					15	
Enfermeiro PSF					15	
Fisioterapeuta					15	
Fonoaudiólogo					15	
Odontólogo					15	
Veterinário	20	-	-	-	15	
Terapeuta Ocupacional					15	
Médico do PSF					20	
Médico do Trabalho					20	
Médico IV Ginecologista					20	
Médico III Pediatra					20	
Médico IV Cardiologista					20	
Médico IV Neurologista					20	
Médico IV Ortopedista	20	-	-	-	20	
Médico IV Pneumologista					20	
Médico IV Psiquiatra					20	



ANEXO III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

CONHECIMENTOS COMUM PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação; sílaba tônica; tipos de frases; sinônimos, antônimos e homônimos; pontuação; substantivo próprio, comum, coletivo, simples, composto, primitivo e derivado; artigo definido e indefinido; gênero, número e grau do substantivo; adjetivo, grau do adjetivo; numeral; pronomes pessoais de tratamento, pronomes possessivos; verbos ter, ser, estar e haver; ortografia. Interpretação de textos.

Referências

1. BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
2. CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2005.
3. CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 3ª ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2001

MATEMÁTICA

Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, Multiplicação e Divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário Brasileiro, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria: Polígonos; Cálculo de Perímetro de Figuras Planas; Cálculo de Áreas de Figuras Planas; Leitura e Identificação de Dados Apresentados em Gráficos de Colunas e Tabela.

Referências

1. BIGODE, Antonio José Lopes; GIMENEZ, Joaquim. *Matemática do Cotidiano & suas Conexões*, 3º, 4º e 5º ano. São Paulo: FTD.
2. DANTE, Luiz Roberto. *Projeto Apis Matemática – Ensino Fundamental I*. São Paulo: Ática.
3. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr., José Ruy. *A Conquista da Matemática*, 5º ano. São Paulo: FTD.

ATUALIDADES

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de São Joaquim de Bicas e do estado de Minas Gerais (História, geografia e atualidades).

Referências

1. Jornais, telejornais, revistas e outros meios de comunicação de massa que abrangem o programa proposto.



NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÉDIO E TÉCNICO

CONHECIMENTOS COMUM PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, flexão e emprego das classes de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

Referências

1. BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
2. FÁVERO, Leonor L. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2009.
3. KOCH, Ingredore V e ELIAS, Vanda. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2008.
4. KOCH, Ingredore V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 2010.
5. PLATÃO e FIORIN. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2007.

INFORMÁTICA

Noções básicas sobre o Microsoft Windows 7. Uso dos programas do Pacote Office 2013 (Word e Excel). Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet.

Referências

1. MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate*. São Paulo: Érica, 2010.
2. MANZANO, A. L. *Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2013*. São Paulo: Érica, 2013.
3. MANZANO, A. L. *Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2013*. São Paulo: Érica, 2013.
4. SILVA, M. G. *Informática – Terminologia – Microsoft Windows 8 – Internet – Segurança – Microsoft Word 2013 – Microsoft Excel 2013 – Microsoft PowerPoint 2013 – Microsoft Access 2013*. São Paulo: Érica, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

Constituição Federativa do Brasil: Capítulo VII - Da Administração Pública, Seção I - Disposições Gerais, art. 37 e 38, e Seção II - Dos Servidores Públicos, art. 39 a 41; Lei Federal 12.527 de 18 de Novembro de 2011- Lei de Acesso às Informações; Lei Orgânica do Município de São Joaquim de Bicas de 18 de setembro de 1998 e Projeto da Lei Orgânica de 1998; Lei Complementar n. 1 de 1º de junho de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Joaquim de Bicas.



Gestão Governamental, Direito Administrativo e regime jurídico administrativo; princípios da Administração Pública; poderes administrativos; ato administrativo; agente público; processo administrativo; serviço público e delegação; licitação, pregões e contrato administrativo, bens públicos, responsabilidade civil do Estado; controle da Administração Pública. Compras públicas: cadastro de fornecedores. Compras no setor público. Conceito de licitação. Modalidades de licitação. Objeto de uma licitação. Estrutura do edital de licitação. Deveres dos membros de uma comissão de licitação. Fases do procedimento licitatório. Recursos administrativos. Conceito e estrutura de um contrato administrativo. Pregão eletrônico, conceito e fases.

Lei 8666/93 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei 10.520. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n. 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei n° 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n. 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n. 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Lei Complementar n. 147, de 7 de agosto de 2014 – Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

Referências

1. BRASIL.. *Constituição da República Federativa do Brasil* – artigos 20 ao 23.
2. MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 38ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Competências do auxiliar em saúde bucal. Princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Organização da clínica odontológica: agendamento, controle de estoque, arquivamento de prontuários, fichas clínicas. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de materiais e superfícies, limpeza geral, gerenciamento de resíduos, equipamentos de proteção (EPI).

Anatomia básica de cabeça e pescoço. Anatomia dental: reconhecimento da dentição permanente e decidua através da representação gráfica e numérica. Morfologia dos dentes. Promoção e educação para a saúde bucal. Medidas de prevenção para controle da cárie e doenças periodontais: fluorterapia, selantes e técnicas de higiene dental e de educação para a saúde. Noções de dentística restauradora, periodontia, prótese, endodontia, cirurgia e odontopediatria. Materiais restauradores: indicação, proporção, manipulação, inserção e armazenamento. Principais equipamentos e instrumentais: utilização, conservação e manutenção. Seleção de moldeiras, vazamento de moldes e confecção de modelos de gesso. Noções de ergonomia aplicada à odontologia: postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho e atendimento a quatro e a seis mãos. Noções de radiologia odontológica: proteção radiológica, técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal.

Referências

1. ANVISA. *Serviços Odontológicos: prevenção e controle de riscos*. Brasília, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Educação. *Lei n. 11.889*, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB).



3. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde Bucal*. Caderno de Atenção Básica n. 17. Brasília, 2008.
4. Código de ética odontológica. Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012.
5. LOBAS, Cristiane F. S. et al. *TSB e ASB - Odontologia de Qualidade*. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2010.
6. MAROTTI, Flavio Zoega. *Consultório odontológico*: guia prático para técnico e auxiliares. 2ª ed. São Paulo: Senac. 2006.

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

O sistema tributário na Constituição. Limitações ao poder de tributar: princípios e imunidades. Competência tributária. Lei complementar em matéria tributária. Repartição de receitas tributárias. Conceito de tributo. Espécies tributárias. Tarifa e preço público. Impostos municipais: ISSQN, IPTU e ITBI. Fontes de direito tributário. Interpretação e integração das leis tributárias. Fato gerador: conceito, características essenciais. Norma geral antielisão. Obrigação tributária. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Substituição tributária. Capacidade tributária. Crédito tributário: constituição, lançamento, modalidades, efeitos. Hipóteses de suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. Prescrição e decadência. Garantias e privilégios de crédito tributário. Administração tributária. Incidência. Não-incidência. Imunidade, isenção e anistia.

Referências

1. AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2013.
2. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* – Arts. 145 a 162. Texto atualizado.
3. BRASIL. *Lei n. 5.172 de 1966*. Código Tributário Nacional.
4. COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense. 2012.
5. MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. 34ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
6. PAULSEN, Leandro. *Curso de direito tributário*. 3ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
7. RIBEIRÃO DAS NEVES. Lei Complementar n. 41 de 2006. Código Tributário Municipal. Texto atualizado.
8. SABBAG, Eduardo de Moraes. *Manual de direito tributário*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 1.158 p.
9. SPAGNOL, Werther Botelho. *Curso de direito tributário*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Políticas e Legislação Educacionais Brasileiras. Proposta Pedagógica e Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio. Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Proteção à Criança e ao Adolescente. Escrituração Escolar, Arquivo, Censo e Cadastro Escolar. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.

Referências

1. BRASIL. *Constituição Federal*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.
2. BRASIL. Lei 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm>.



3. BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>.
4. BRASIL. Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>.
5. BRASIL. MEC. Resolução CEB n. 2, de 7 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_98.pdf>.
6. BRASIL. MEC. Resolução CNE/CEB n. 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>>.
7. BRASIL. MEC. Resolução CNE/CEB n. 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>.
8. BRASIL. MEC. Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf>.
9. Pareceres do Conselho Estadual de Educação: n. 1.132/97 e n. 1.158/98.

SUPERVISOR DE ENDEMIAS

Conhecimentos básicos do Sistema Único de Saúde (SUS) – organização e princípios do SUS: base legal. Atribuições do ACE e do supervisor de endemias. Noções básicas de epidemiologia: conceito de endemia, epidemia, pandemia, notificação, zoonoses, agente etiológico, vetor de doença, hospedeiros, reservatório, medidas de proteção e controle. Vigilância no território: a territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância. Dengue: noções sobre a dengue, sintomas, transmissão, prevenção biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, índices entomológicos e métodos de levantamento de índices com relação ao vetor da dengue, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue, Diretrizes Nacionais para a Prevenção e o Controle de Epidemias de Dengue. Leishmaniose: características epidemiológicas, sintomas, prevenção, ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade, aspectos clínicos no cão, medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina, Programa Nacional das Leishmanioses. Febre chikungunya: características epidemiológicas, ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade, sintomas, prevenção, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção. Raiva: noções sobre a doença, características epidemiológicas, ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade, prevenção, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos. Doença de Chagas: características epidemiológicas, ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade, sintomas, prevenção, Programa Nacional de Controle da doença de Chagas. Roedores / leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção, características epidemiológicas, ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade. Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Esquistossomose: características epidemiológicas, ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade, sintomas, prevenção.

Referências

1. ALIANÇA INTERNACIONAL PARA CONTROLE DE ANIMAIS DE COMPANHIA – Aliança ICAM. *Guia de Controle Humanitário da População Canina*. Novembro de 2007. Disponível em: <<http://www.icam.org.br>>.



- coalition.org/downloads/Humane_Dog_Population_Management_Guidance_Portuguese.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.
2. BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. Manual Técnico – Padronização das ações para controle vetorial da dengue desenvolvidas no município de Belo Horizonte, 2009. 56 p. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=manual_dengue_web.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.
 3. BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. Gerência de Vigilância em Saúde e Informação. Gerência de Controle e Zoonoses. *Raiva: noções básicas e manual de observação domiciliar de animais agressores*. 2009. 23 p. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=manual_raiva_web.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.
 4. BRASIL. Congresso Nacional. *Lei n. 8.080/90* de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 9 ago. 15.
 5. BRASIL. Congresso Nacional. *Lei n. 8.142/90* de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>. Acesso em: 9 ago. 2015.
 6. BRASIL. *Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos*. 2ª ed. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 120 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_peconhentos.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.
 7. BRASIL. Ministério da Saúde. *Cartilha Entendendo o SUS*. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=136>. Acesso em: 9 ago. 2015.
 8. BRASIL. Ministério da Saúde. *Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue*. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.
 9. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de Controle de Roedores*. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 132 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_roedores1.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.
 10. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 120 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_controle_leishmaniose_viseral.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.
 11. BRASIL. Ministério da Saúde. *Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)*. Brasília: FUNASA, 2002. 32 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf>. Acessado em: 9 ago. 2015.
 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. *O ABC do SUS, doutrinas e princípios*. Brasília, 1990.
 13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. *Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 42 p. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/janeiro/20/plano-contingencia-dengue-19jan15-web.pdf>>. Acesso em: 9 ago. 2015.
 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. *Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRAA) para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil: metodologia para avaliação dos índices de*



- Breteau e Predial e tipo de recipientes. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 84 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_liraa_2013.pdf>. Acesso em 8 ago. 2015.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. *Preparação e resposta à introdução do vírus Chikungunya no Brasil*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 100 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/preparacao_resposta_virus_chikungunya_brasil.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Normas técnicas de profilaxia da raiva humana*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 60 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/normas_tecnicas_profilaxia_raiva.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. *Leptospirose: diagnóstico e manejo clínico*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 44 p. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/julho/14/Lepto-Diagnostico-e-Manejo-Clinico-4.pdf>>. Acesso em: 9 ago. 2015.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Vigilância da Esquistossomose Mansoni: diretrizes técnicas*. 4ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 144 p. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/dezembro/01/Vigilancia-esquistossomose-mansonii-2014.pdf>>. Acesso em: 9 ago. 2015.
19. BRASIL. Ministério da Saúde. Tipos de controle. *Controle de Vetores – Procedimentos de Segurança*. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 208 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/controle_vetores.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.
20. BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde. *Zoonoses (Cadernos de Atenção Básica n. 22)*. 2009. 224 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_saude_zoonoses_p1.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Portaria 3.214/78 – Normas Regulamentadoras com seus respectivos Decretos e Anexos. Consolidações das Leis de Trabalho – CLT. Jurisprudências relativas à insalubridade e periculosidade. Perícia judicial. Aposentadoria e laudos técnicos. Aposentadoria especial. Critério de caracterização. Aposentadoria especial por ruído. Definição, dispositivos legais, objetivo do perfil profissiográfico previdenciário. A utilização, manutenção e modelo de formulário do perfil profissiográfico previdenciário. Decreto 3.048/1999 do INSS. Registro profissional do técnico de segurança do trabalho no MTB. Caracterização, prevenção e conceitos de acidentes, incidentes, quase acidentes, atos inseguros e condições inseguras. Falha humana e erro humano. Ergonomia, conceitos e aplicações. Análise ergonômica do trabalho. Lei complementar n. 13 de 3 de dezembro de 2012 da Prefeitura de São Joaquim de Bicas.

Referências

1. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Manual de aplicação da norma regulamentadora NR17* 2ª ed. Brasília: 2002.
2. BRASIL. *Normas regulamentadoras 1 a 36*. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>. Acesso em: 8 set. 2015.
3. CARDELLA, B. *Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística*. São Paulo: Atlas, 2008.
4. CHAVES, J. J. et al. *Perfil profissiográfico previdenciário*. Belo Horizonte: Folium, 2003.
5. COUTO, H. A. *Ergonomia aplicada ao trabalho em 18 lições*. Belo Horizonte: Ergo, 2002.



6. DUL, J.; WEERDMEESTER, B. *Ergonomia Prática*. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.
7. GUÉRIN, F. et al., *Compreender o trabalho para transformá-lo*. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
8. IIDA, Itiro. *Ergonomia: projeto e produção*. 2^a ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2005.
9. LAVILLE, A. *Ergonomia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.
10. MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS. *Segurança e Medicina do Trabalho*. 68^a ed. São Paulo: Atlas, 2011
11. MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Aposentadoria especial*. 5^a ed. São Paulo: LTr, 2010.
12. OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. *Proteção jurídica à saúde do trabalhador*. 6^a ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2011. 608 p.
13. ROCHA, J. C. S. *Direito ambiental e meio ambiente do trabalho: dano, prevenção e proteção jurídica*. São Paulo: LTr, 1997.
14. SALIBA, Tuffi Messias; CÔRREA, Márcia Angelim Chaves. *Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos*. 6^a ed. atual. São Paulo: LTr, 2002.
15. VIEIRA, S. I., JÚNIOR, C. P. *Guia prático do perito trabalhista: aspectos legais, aspectos técnicos, questões polêmicas*. Belo Horizonte: Ergo, 1997.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem na Estratégia Saúde da Família. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Notificação compulsória de doenças. Sistema Único em Saúde (SUS). Humaniza SUS, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica. Imunização – procedimentos em vacinação: técnicas e calendário nacional para todas as faixas etárias. Princípios da administração de medicamentos: legislação, vias, doses (cálculos), técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados de enfermagem na atenção à saúde do recém-nascido, da criança, adolescente, jovem, homem, mulher (métodos contraceptivos, ciclo gravídico e puerperal), adulto e idoso (sinais vitais, higienização, administração de dietas, coleta de material para exame, oxigenoterapia entre outras). Cuidados de enfermagem na atenção e controle das doenças infectocontagiosas, agudas, crônicas e parasitárias. Princípios de biossegurança. Central de material esterilizado: conceitos, métodos e procedimentos específicos de limpeza, desinfecção e esterilização. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré e pós-operatório, terminologia cirúrgica. Suporte Básico de Vida.

Referências

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE*. Guidelines, 2010.
2. ANVISA. *RDC 306 – 2004*, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.
3. ASPERHEIM, M.K. *Farmacologia para enfermagem*. 11^a edição. Elsevier, 2009.
4. BORGES, Eline Lima et al. *Feridas: como tratar*. 2^a ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.
5. BRASIL. *Lei 7.498 de 25 de Junho de 1986*. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de Junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.
6. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. *Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST*. Manual de Bolso. 2^a ed. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140 p. Série Manuais, nº 68.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. *Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias*. 2^a ed. da publicação —Amamentação e uso de drogas. Brasília, 2010.



8. BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção à Saúde do Recém-Nascido*: guia para os profissionais de Saúde. Cuidados Gerais. Vol.1. Brasília, 2011.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. *Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva*. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 26. Brasília, 2010.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Básico de Vacinação da Criança*. Disponível em: <www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462>. Acesso em: 8 set. 2015.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Básico de Vacinação do Adulto e Idoso*. Disponível em: <www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464>. Acesso em: 8 set. 2015.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Prático do Programa Saúde da Família*. Parte 1.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. *Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências*. Orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília, 2010.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. Brasília-DF, 2013.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual técnico: pré-natal e puerpério*. Atenção qualificada e humanizada. Série Direitos Sexuais e Direitos reprodutivos-Caderno 5. Brasília, 2006.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. *O SUS de A a Z: garantindo a saúde nos Municípios*. 3ª ed. Brasília: 2009, 480 p.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas*. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.
19. BRASIL. Ministério da Saúde. *Rede Amamenta Brasil*: Os primeiros passos (2007-2011). Brasília, 2011.
20. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento*. Cadernos de Atenção Básica n. 33. Brasília, 2012.
21. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde da Criança: nutrição Infantil. Aleitamento materno e alimentação complementar*. Caderno de Atenção Básica, n. 23. Brasília, 2009.
22. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Vigilância em Saúde. Zoonoses*. Série B. Textos Básicos de Saúde. Cadernos de Atenção Básica n. 22. Brasília, 2009.
23. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa*. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 19. Brasília, 2006.
24. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. *Cadernos Humaniza SUS*. Vol. 1. Formação e intervenção. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.
25. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. *Cadernos Humaniza SUS*. Vol. 2. Atenção Básica. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.
26. BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Básico de Vacinação do Adolescente*. Disponível em: <www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463>. Acesso em: 8 set. 2015.



27. BRASIL. Normas e Regulamentos. *Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde*. NR 32.
28. BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. *Enfermagem médico-cirúrgica*. 10^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
29. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Legislação e Normas, v. 13, n. 1. 2013.
30. OLIVEIRA, A.C. *Infecções hospitalares – epidemiologia, prevenção e controle*. Editora Medsi. 2005.
31. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. *Linhas de Cuidado: hipertensão arterial e diabetes*. Brasília, 2010.
32. RESOLUÇÃO COFEN n. 311/2007. *Código de ética dos profissionais de Enfermagem*.
33. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: *Dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose*. 2^a ed. Ver. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.
34. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. *Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil*. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF, 2011.
35. SILVA, M. T. et all, *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. 3^a ed. São Paulo: Martinari, 2011.

TÉCNICO EM RAIOS X

Física das radiações e radioproteção. Sistema de registro de imagem. Sistema Ecran-Filme.

Efeitos biológicos das radiações. Qualidade de imagem. Posicionamento radiográfico. Controle de qualidade. Avaliação da imagem radiográfica. Bases tecnológicas aplicadas aos raios X. Sistema cardiorrespiratório: técnicas e procedimentos; anatomia. Abdômen: técnicas e procedimentos; anatomia. Membros superiores e inferiores: técnicas e procedimentos; anatomia. Bacia: técnicas e procedimentos; anatomia. Coluna vertebral: técnicas e procedimentos; anatomia. Crânio: técnicas e procedimentos; anatomia. Ossos da face: técnicas e procedimentos; anatomia. Seios paranasais: técnicas e procedimentos; anatomia. Sistema digestório: técnicas e procedimentos; anatomia. Sistema urogenital: técnicas e procedimentos; anatomia. Sistema vascular: técnicas e procedimentos anatomia. Traumatismos cruentoencefálico, col. vertebral, torácico, abdome e osteoarticular: técnicas e procedimentos; tipos. Radiologia portátil. Radiologia pediátrica. Todos os segmentos anatômicos acima: técnica e procedimentos; anatomia

Referências

1. AUGUSTO, J. V. *Conceitos básicos de Física e proteção radiológica*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.
2. BIASOLI Jr., Antonio. *Técnicas radiográficas*. Rio de Janeiro: Rubiô, 2006.
3. BOISSON, L. F. *Técnica radiológica médica básica e avançada*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.
4. VAL, Francisco Lanari do. *Manual de técnica radiográfica*. Barueri: Manole, 2006.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atribuições do técnico em saúde bucal. Princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia. Processamento de instrumentais e superfícies, limpeza geral, gerenciamento de resíduos e equipamentos de proteção (EPI). Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Anatomia dental: morfologia do dente, classificação e função dos dentes, erupção dentária; nomenclatura e notação dentária. Cárie dentária, doenças periodontais, má oclusão e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção. Educação em



saúde. Medidas de prevenção: fluorterapia, selante, técnicas de higiene oral, ações educativas de promoção à saúde e prevenção de doenças bucais. Noções de dentística restauradora, periodontia, prótese, endodontia, cirurgia e odontopediatria. Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação. Materiais restauradores: indicação, proporção, manipulação, inserção e armazenamento. Isolamento do campo operatório. Noções de ergonomia aplicada à odontologia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho e atendimento a quatro e a seis mãos. Radiologia odontológica: proteção radiológica; técnicas de tomadas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal.

Referências

1. ANVISA. *Serviços odontológicos*: prevenção e controle de riscos. Brasília, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Educação. *Lei n. 11.889*, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB).
3. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde Bucal*. Caderno de Atenção Básica n. 17. Brasília, 2008.
4. CFO. *Código de ética odontológica*; Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012.
5. FREITAS, A; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. *Radiologia Odontológica*. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
6. LOBAS, Cristiane F. S. et al. *TSB e ASB - Odontologia de Qualidade*. 2ª ed. São Paulo: Santos; 2010. 438 p.
7. MAROTTI, Flavio Zoega. *Consultório odontológico*: guia prático para técnico e auxiliares 2ª ed. São Paulo: Senac. 2006.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Sistemas operacionais: Conceitos básicos. Gerência do processador. Gerência de memória. Gerência de arquivos. Windows 7: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).

Organização de computadores: Sistemas de computação. Principais componentes: UCP, memória principal, memória auxiliar, dispositivos de entrada e saída e periféricos. Processadores. Conversão de bases e aritmética computacional.

Redes de computadores e Internet: Conceitos básicos. Principais conceitos de Internet. Protocolos; Infraestrutura física para redes. Topologias de rede. Transmissão de dados: meios, controle de acesso ao meio, enlace. Modelo OSI. Arquitetura TCP/IP e seus principais protocolos. Interconexão de redes. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Utilização de Browsers. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Softwares aplicativos: Editor de texto: criação, edição, formatação, impressão, tabelas, fórmulas, gráficos e figuras. Planilha eletrônica: criação, referência à célula, fórmulas e gráficos.

Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Antivírus, firewalls, DMZ, proxies, IDS. Vírus de computador, cavalo de Tróia, worm, spoofing e negação de serviço. Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. Certificação digital: assinatura digital, autenticação, conceitos básicos de criptografia, sistemas criptográficos simétricos e assimétricos, protocolos criptográficos e legislação.

Referências



1. CENTRO DE ESTUDOS, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil. *Cartilha de segurança da internet*. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.
2. KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. *Redes de computadores e a internet*. Uma nova abordagem. São Paulo: Addison-Wesley, 2003.
3. MACHADO, Francis B.; MAIA, Luiz P. *Arquitetura de sistemas operacionais*. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
4. Manuais online do Microsoft Office (versão 2010).
5. MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate*. São Paulo: Érica, 2010.
6. MONTEIRO, Mario A. *Introdução à organização de computadores*. 5ª ed. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos, 2007.
7. TANENBAUM, Andrew S. *Redes de computadores*. 4ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.
8. TANENBAUM, Andrew S. *Sistemas operacionais modernos*. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.

FISCAL SANITÁRIO – ATÉ 5 ANOS

Sistema Único de Saúde – SUS, princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Vigilância Sanitária: conceitos, áreas de abrangência, funções; Normas para promoção e proteção da saúde no estado. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravos à saúde individual e/ou coletiva; Saúde do trabalhador; Boas práticas para serviços de alimentação; Qualidade da água para consumo humano; Doenças transmitidas por alimentos; Investigação de surtos; Manejo dos resíduos; Saneamento; Vigilância sanitária sobre os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e saneantes. Controle sanitário do comércio de drogas, Medicamentos.

Referências

1. AGÊNCIA Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. *Cartilha de vigilância sanitária – cidadania e controle social*. 2ª ed. 2002. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_vigilancia.pdf>.
2. AGÊNCIA Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/ef034f00489ab23ba9bebbe2d0c98834/Decreto_7.50_de_28_de_junho_de_2011.pdf?MOD=AJPERES>.
3. AGÊNCIA Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. RDC 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
4. AGÊNCIA Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. RDC 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre Gerenciamento de Resíduos de serviços da saúde. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbcc4c6735/RDC+N%C2%BA+306,+DE+7+DE+DEZEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>>.
5. AGÊNCIA Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. RDC 41, de 26 de julho de 2012. Altera Resolução RDC 44, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências, e revoga a Instrução Normativa IN nº 10, de 17 de agosto de 2009. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0041_26_07_2012.html>.



6. AGÊNCIA Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. *RDC 44*, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4f6b6a80474575cf83b9d73fbc4c6735/180809_rdc_44.pdf?MOD=AJPERES>.
7. BRASIL. *Decreto 8.077*, de 14 de agosto de 2013. Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei Nº 6360 de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/0b846c80436843248909ed74bfb02411/DECRETO+8.077-2013+Regulamento+a+Lei+6360.pdf?MOD=AJPERES>>.
8. BRASIL. *Lei 13.097/2015*, de 19 de janeiro de 2015. Capítulo XVII, Da abertura ao capital estrangeiro na oferta de serviços à saúde – art. 142. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13097.htm>. BRASIL. Lei 5.991, de 17 de dezembro 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. E alterações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5991.htm>.
9. BRASIL. *Lei 6.360*, de 23 de setembro de 1976 e suas alterações. Dispõe sobre a vigilância a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6360.htm>.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei 8.080*, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei 8.142*, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142_281290.htm>.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html>.
13. BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília – DF . 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_doenças_alimentos.pdf>.
14. MINAS GERAIS. *Lei 15.474*, de 28 de janeiro de 2005. Altera a Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=1009>>.
15. MINAS GERAIS. *Lei Estadual 13.317*, de 24 de setembro de 1999. Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=5043>>.



MONITOR ESCOLAR II

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990. Resolução CNE/CEB n. 7 de 14 de dezembro de 2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação.

Referências

1. BRASIL. *Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011*. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Portal da Legislação: Decretos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm>. Acesso em: 5 ago. 2015.
2. BRASIL. *Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 14 ago. 2015.
3. BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 5 ago. 2015.
4. BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. *Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Módulo 12: higiene, segurança e educação*. Brasília: Universidade de Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>>. Acesso em 15 ago. 2015.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância. *Livro de estudo: Módulo III*. Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (Coleção PROINFANTIL). Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2015.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva*. v.1. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva Inclusiva) Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009&Itemid=913>. Acesso em: 13 ago. 2015
8. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Experiências educacionais inclusivas: Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade*. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/experiencias%20inclusivas.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2015.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-econteudos-de-apoio/publicacoes/educacao/marcos-politico-legais.pdf>>. Acesso em 14 ago. 2015.
10. BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Portal MEC: Legislação. CNE – Atos Normativos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866>. Acesso em: 5 ago. 2015.



11. FAVERO, Ilaria; RAMALHO, Priscila. *Incluir brincando: guia do brincar inclusivo*. Sesame Workshop/ Unicef, 2012. Disponível em:<http://www.unicef.org/brazil/pt/br_sesame_guia.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2015.
12. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.
13. SIAUIYS, Mara O. de Campos. *Brincar para todos*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>> Acesso em: 13 ago. 2015.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUM PARA OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, flexão e emprego das classes de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

Referências

1. BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
2. FÁVERO, Leonor L. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2009.
3. KOCH, Ingredore V e ELIAS, Vanda. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2008.
4. KOCH, Ingredore V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 2010.
5. PLATÃO e FIORIN. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2007.

INFORMÁTICA

Noções básicas sobre o Microsoft Windows 7. Uso dos programas do Pacote Office 2013 (Word e Excel). Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet.

Referências

1. MANZANO, A. L. N. G.; TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate*. São Paulo: Érica, 2010.
2. MANZANO, A. L. *Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2013*. São Paulo: Érica, 2013.
3. MANZANO, A. L. *Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2013*. São Paulo: Érica, 2013.
4. SILVA, M. G. *Informática – Terminologia – Microsoft Windows 8 – Internet – Segurança – Microsoft Word 2013 – Microsoft Excel 2013 – Microsoft PowerPoint 2013 – Microsoft Access 2013*. 1. Ed. - São Paulo: Érica, 2013.



LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E DIDÁTICA

Políticas e Legislação educacionais brasileiras. Proposta Pedagógica e Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio. Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Proteção à criança e ao adolescente. Escrituração escolar, arquivo, censo e cadastro escolar. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.

Referências

1. BRASIL. *Constituição Federal*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.
2. BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>.
3. BRASIL. Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>.
4. BRASIL. MEC. Resolução CEB n. 2, de 7 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_98.pdf>.
5. BRASIL. MEC. Resolução CNE/CEB n. 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>>.
6. BRASIL. MEC. Resolução CNE/CEB n. 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>.
7. BRASIL. MEC. *Resolução n. 5*, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf>.
8. Pareceres do Conselho Estadual de Educação: n. 1132/97 e n. 1158/98.

SAÚDE PÚBLICA

Histórico do sistema de saúde pública; Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições, competências das esferas governamentais e gestão; Promoção e proteção da saúde; Política de Humanização; Pacto pela Saúde; Classificação de risco.

Referências

1. AGÊNCIA Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/ef034f00489ab23ba9bebbe2d0c98834/Decreto_7.50_de_28_de_junho_de_2011.pdf?MOD=AJPERES>.
2. BRASIL. *Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência /* Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política nacional de Humanização da atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da saúde, 2009. 56 p.: il. color. – (série B. textos Básicos de saúde).
3. BRASIL. *Caderno de Textos: Cartilhas da Política Nacional de Humanização /* Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 2. ed. 5^a reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 44 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).



4. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde.* – Brasília: CONASS, 2015. 133 p. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/a-gestao-do-sus/>
5. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde.* – Brasília: CONASS, 2011.
6. BRASIL. *Constituição Federal.* Artigos 196 a 200. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.* Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.* Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142_281290.htm>.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria 399, de 22 de fevereiro de 2006.* Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html>.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde.* Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA AMBIENTAL

Avaliação de Impactos Ambientais: Conceituar e caracterizar os impactos ambientais nos meios físicos, bióticos e socioeconômicos; Medidas mitigadoras e compensatórias. Métodos de avaliação.

Sociedade e Meio Ambiente: Ecossistemas urbanos, terrestres e aquáticos; ações antrópicas e a dinâmica de solos; qualidade da água nos ecossistemas; aspectos globais da poluição do ar.

Tratamento e gestão de Resíduos sólidos: Resíduos sólidos industriais, urbanos e agrícolas: conceitos, classificação, fontes geradoras e impactos ambientais; descrição das principais formas de tratamento de resíduos sólidos: tecnologias convencionais e tecnologias limpas; legislações específicas; gerenciamento de resíduos perigosos e NBR 10004/04; resíduos urbanos, industriais e agrícolas: geração e gerenciamento; Estratégias de gerenciamento sob a ótica da minimização: não geração, redução, reutilização e reciclagem; Disposição final de resíduos: aterros urbanos e aterros para resíduos perigosos; Compostagem de resíduos orgânicos. Elaboração de estudos ambientais para cumprimento de requisitos previstos nos instrumentos legais.

Direito e Legislação Ambiental: Fundamentos do direito ambiental e questões de direito ambiental internacional. O meio ambiente na Constituição Federal. O licenciamento ambiental. Infrações e sanções administrativas. O código florestal e a legislação de proteção da flora. Responsabilidade penal. Condutas tipificadas como crime ambiental. Responsabilidade penal da pessoa natural. Das pessoas jurídicas e dos entes coletivos. Sanções penais à luz da lei de crimes ambientais. Ação civil pública.

Monitoramento Ambiental: Medição e interpretação de parâmetros de qualidade das águas e efluentes industriais, de qualidade do ar e emissões atmosféricas, de resíduos sólidos e de áreas contaminadas. Procedimentos e práticas para amostragens ambientais e para o monitoramento de aspectos e impactos ambientais na atividade industrial.



Recuperação de Áreas Degradadas: Conceitos de degradação e recuperação; ecologia florestal, restauração de processos ecológicos, procedimentos para recuperação de áreas degradadas.

Referências

1. ABNT. *NBR 10004*. Resíduos Sólidos - Classificação. Rio de Janeiro, 2004.
2. ABNT. *NBR ISO 14001:2004* – Sistemas de gestão ambiental – Especificação e diretrizes para uso.
3. ABNT. *NBR ISO 14004:2007* – Sistemas de gestão ambiental.
4. ANTUNES, P. B. 2006. *Direito Ambiental*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 988p.
5. BIDONE, F. R. A. *Resíduos sólidos provenientes de coletas especiais: eliminação e valorização*. Porto Alegre: ABES, 2001.
6. BRAGA, B.; HESPAÑOL, I.; CONJO, J.G.L.; MIERZWA, J.C.; BARROS, M.T.L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. *Introdução à engenharia ambiental*. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2010, 318 p.
7. BRANCO, S. M.; ROCHA, A. A. *Elementos de ciências do ambiente*. São Paulo: CETESB/ASCETESB, 1987.
8. BRASIL. MMA. 2009. *Caderno de Licenciamento Ambiental*. Programa Nacional de Capacitação de gestores ambientais: licenciamento ambiental /Ministério do Meio Ambiente, Brasília.
9. BURSZTYN, M. A. A. 1994. *Gestão ambiental: instrumentos e práticas*. Brasília: IBAMA. 175p.
10. CETESB. *Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas*. 2ª ed., 2001.
11. CONSELHO NACIONAL do Meio Ambiente – Conama. *Resoluções CONAMA*. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/conama>>.
12. D'ALMEIDA, M. L. O.; VILHENA, A. *Lixo municipal*: manual de gerenciamento integrado. 2ª ed. rev. ampl. São Paulo: IPT, 2000.
13. FEAM. Fundação Estadual do Meio Ambiente. *Inventário de áreas suspeitas de contaminação e contaminadas do Estado de Minas Gerais*. 2011.
14. PICHAT, P. *A gestão dos resíduos*. Porto Alegre: Instituto Piaget, 1998.
15. ROMEIRO, A. R. (Org.) *Avaliação e Contabilização de Impactos Ambientais*. Campinas: Unicamp/Imprensa Oficial, 2004, 400 p.
16. SÁNCHEZ, LE. Avaliação de Impacto Ambiental – Conceitos e Métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006, 495 p.

ARQUITETO

Avaliação de bens e imóveis. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Conforto ambiental. Conservação de energia. Sistemas estruturais. Estruturas de concreto. Estruturas metálicas. Alvenaria estrutural. Resistência dos materiais. Fundações. Ética profissional. História e teoria da arquitetura e do urbanismo. Legislação. Plano Diretor. Materiais e técnicas de construção. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Desenho arquitetônico e perspectiva. Dimensionamento e programação de necessidades físicas das atividades dos equipamentos públicos e comunitários. Elaboração de especificações técnicas. Acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). Águas pluviais. Patrimônio histórico e cultural urbano. Revitalização urbana e patrimônio cultural. Técnicas retrospectivas. Evolução do conceito de memória e patrimônio e políticas públicas de preservação. Planejamento, orçamento e controle de obras. Projeto arquitetônico. Leitura e interpretação de projetos. Projeto Assistido por Computador. Planejamento urbano e regional. Projeto urbanístico. Desenho urbano. Convenções e representações de plantas planialtimétricas de áreas urbanas. Topografia. Movimentação de



terra. Cálculo de áreas e volumes. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Noções de paisagismo. Desenho da paisagem. Planejamento ambiental. Projetos complementares. Especificação de materiais e serviços. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Noções básicas de instalações elétricas e hidro-sanitárias, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio e pânico. Sistema viário: noções de hierarquização, dimensionamento e geometria. Legislação aplicada: Lei Federal 6.766/1979; Lei Federal 9.875/1995; Lei Federal 9.605/1998; Lei Federal 10.098/2000; Lei Federal 10.257/2001; Lei Federal 12.378/2010. Normas técnicas ABNT: NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão; NBR 5626 – Instalação predial de água fria; NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento. NBR 6492 – Representação gráfica de projetos de arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. NBR 9077 – Saídas de emergência em edifícios. NBR 14653 – Norma para avaliação de bens.

Referências

1. ARGAN, Giulio Carlo. *História da arte como história da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
2. BENEVOLO, Leonardo. *A arquitetura no novo milênio*. São Paulo: Estação Liberdade, 2007. 494 p.
3. CAMPOS FILHO, Cândido Malta. *Cidades brasileiras: seu controle ou o caos: o que os cidadãos brasileiros devem fazer para a humanização das cidades*. São Paulo: Nobel, 1989. 143p.
4. CREDER, Hélio. *Instalações hidráulicas e sanitárias*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. 423p.
5. FRAMPTON, Kenneth. *História crítica da arquitetura moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 470 p.
6. HERTZBERGER, Herman. *Lições de arquitetura*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
7. Lei Federal 10.098/2000
8. Lei Federal 10.257/2001
9. Lei Federal 12.378/2010
10. Lei Federal 6.766/1979
11. Lei Federal 9.605/1998
12. Lei Federal 9.875/1995
13. MASCARO, Juan Luis. *O custo das decisões arquitetônicas*. 5ª ed. Porto Alegre: Masquatro, 2010.
14. MASCARO, Lúcia. *Luz Clima e Arquitetura*. São Paulo: Nobel, 1983.
15. NBR 14653 – Norma para avaliação de bens.
16. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
17. NBR 5626 – Instalação predial de água fria.
18. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.
19. NBR 6492 – Representação gráfica de projetos de arquitetura
20. NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
21. NBR 9077 – Saídas de emergência em edifícios.
22. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira, 1949. *A concepção estrutural e a arquitetura*. 3ª ed. São Paulo: Zigurate, 2003. 271 p.
23. ROSSI, Aldo. *A arquitetura da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
24. SEGAWA, Hugo. *Arquiteturas no Brasil, 1900-1990*. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 1999.
25. SILVA, Elvan. *Matéria, idéia e forma: uma definição de arquitetura*. Porto Alegre. Ed. Universidade/UFRGS, 1994. 191p.



26. VENTURI, Robert. *Complexidade e contradição em arquitetura*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

ASSISTENTE SOCIAL

O serviço social contemporâneo: novas exigências do mercado de trabalho e seus novos desafios nos espaços sócio ocupacionais. Análise da questão social. Regulamentação e fundamentos éticos da profissão. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. Diferentes estratégias de intervenção profissional. Possibilidades e limites para o serviço social nas esferas pública e nas ONGs. Pesquisas, planejamento de intervenção, elaboração de planos, programas e projetos sociais. A dimensão política do trabalho profissional. O Estado e a sociedade civil perante o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social). Política de saúde no Brasil, trabalho do assistente social no Sistema Único de Saúde.

Referências

1. BARROCO, Maria Lúcia Silva. *Código de Ética do/a Assistente Social comentado/* Maria Lúcia Silva Barroco, Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, (Organizador). – São Paulo: Cortez, 2012.
2. BATISTA, Myrian Veras. *A investigação em Serviço Social*. São Paulo: Veras Editora, Lisboa. CPIHTS, 2006.
3. BATISTA, Myrian Veras. *Planejamento Social*: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, Lisboa. CPIHTS, 2000.
4. BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>.
5. BRASIL. *Lei n. 8662/93* – Regulamentação da Profissão de Assistente Social.
6. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social – Departamento de Gestão do SUAS – Coordenação- Geral de Implementação e Acompanhamento da política de RH do SUAS. *Nob-Rh/Suas*: Anotada e Comentada. Reimpresso em 2013.
7. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social* – PNAS/2004- Norma Operacional Básica- NOB/SUAS.
8. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social* – IGDSUAS. 2012.
9. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Texto da Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/projovem/arquivos/tipificacao-nacional.pdf/download>>.
10. CONSELHO FEDERAL de Serviço Social – CFESS. *Resolução 273/93*. Código de Ética do Assistente Social.
11. DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otávio. GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa social*: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.
12. FALEIROS, Vicente de Paula, *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1997.
13. IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na Contemporaneidade*: trabalho e formação profissional. 8ª ed. – São Paulo: Cortez, 2005 (Primeira parte).
14. LUCK, Heloisa. *Metodologia de projetos*: uma ferramenta de planejamento e gestão. Petrópolis: Vozes, 2003.
15. MAGALHÃES, Selma marques. *Avaliação e linguagem*: relatórios, laudos e pareceres. São Paulo: Veras Editora, 2003.



16. MENDES, Jussara Maria Rosa; ALMEIDA, Bernadete de Lourdes F.de. As recentes tendências da pesquisa. *Revista Serviço Social& Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 120, 2014 – p. 640-693.
17. PEREIRA, Potyara. *A política Social: temas & questões*. 2^a ed. São Paulo: Cortez, 2009.
18. YASBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. *Revista Serviço Social& Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 120, 2014 – p. 706-722.
19. Lei Orgânica da saúde 8.142/90, Norma Operacional Básica do Sistema de saúde/NOB- SUS 96. Brasília: Ministério da Saúde, 1977.
20. MINECUCCI, Telma Maria Gonçalves. Política de saúde no Brasil: entraves para a universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, n.87,2006-p.58 - 75.
21. SOUSA, Rosângela Maria Sobrinho. Controle Social em saúde e cidadania. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, n.74, 2003-p.68 - 84.
22. MATOS, Maurílio Castro de. O debate do Serviço Social na Saúde nos anos 90. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, n.74, 2003-p.85- 117.

BIÓLOGO

Diversidade biológica: conhecimento de sistemática, taxonomia, classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfológicas dos seres vivos, com ênfase em vertebrados, criptogamas e fanerófitas. Bioquímica celular: compreensão dos mecanismos e regulação de processos energéticos. Respiração, fermentação e fotossíntese. Síntese e função de biomoléculas. Carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. Ecologia: relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico. Conhecimento da dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e ambiente. Biologia da conservação: conceitos, atribuições e legislações relevantes (CBD, CITES, SNUC, Lei – Lei n. 9.795, 27/04/1999, Lei Federal n. 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente, Portaria n. 1.522 de 19 de dezembro de 1989. Fauna brasileira ameaçada de extinção etc.). A prática da conservação *in situ* e *ex situ*, estratégia global para a conservação de biodiversidade (conceitos gerais, padrões, principais causas da perda de diversidade, extinção); áreas prioritárias para a conservação e espécies ameaçadas em MG. Educação ambiental: interpretação ambiental conceitos e características; mobilização social: conceitos, objetivos e processo; tendências e propostas pedagógicas para zoológicos, jardins botânicos, parques e áreas verdes; educação para sustentabilidade educação urbana; gerenciamento ambiental; valores humanos e consumo sustentável. Legislação e impactos sócio-econômico-ambientais: licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais (Legislação – EIA/RIMA – Metodologias – Fases – Audiências públicas); perícia ambiental; subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais; poluição ambiental (água – ar – solo); planejamento urbano x alteração da qualidade das águas – ar e solo; recursos minerais e energéticos.

Referências

1. ANVISA. *RDC n. 306, de 07/12/2004*; a Resolução CONAMA N° 358, de 29/04/2005.
2. BERG, J.; TYMOCZKO, J.; STRYER, L. *Bioquímica*. 7^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
3. BORGES, M. E. Resíduos de Serviços de Saúde - A Experiência de Belo Horizonte - 2007. Disponível em: <<http://www.ablp.org.br/senalimp2007/18-10-2007-2.php>>.
4. CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. *Avaliação e Perícia ambiental*. Bertrand Brasil. 5^a ed. 2004.
5. DERISIO, J. C. *Introdução ao controle de poluição ambiental*. 4^a ed. São Paulo: Signus, 2012.
6. DIAS, G. F. *Educação ambiental: Princípios e Práticas*. 9^a ed. São Paulo: Gaia, 2004.
7. FLORA, E.S. *Prevenção e controle da poluição nos setores energéticos, industrial e de transporte*. Brasília, DF: ANEL, 2000.



8. MIRRA, Álvaro L. V. *Impacto ambiental - Aspectos da Legislação brasileira*. 4^a ed. Editora: Oliveira Mendes, 2008.
9. ODUM, H. T. et al. *Sistemas Ambientais e Políticas Públicas*. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/fea/ortega/eco/index.htm>>.
10. REBOUÇAS, A. C.; TUNDISI, J. G. *Águas doces do Brasil: capital ecológico, uso e conservação*. 2^a ed. São Paulo: Escrituras, 2002.
11. RICKLEFS, E. Robert. *Economia da Natureza*. 6^a ed. RJ: Guanabara Koogan, 2010.
12. SADAVA, DAVID et al. *Vida: a ciência da Biologia*, 8^a ed. 3 vols. ARTMED, 2009.
13. SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental. *Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA: Manual de orientação*. São Paulo, 1989. (Série Manuais).
14. TEIXEIRA, Wilson et al. *Decifrando a terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. Disponível em: <www.oftextos.com.br<<http://www.oftextos.com.br>>>.

ENGENHEIRO

Conceitos básicos de resistência dos materiais. Conceitos básicos de análise estrutural. Dimensionamento de estruturas de concreto armado, de aço e de madeira. Projetos de subdivisão e urbanização de terrenos. Topografia. Planejamento, orçamento e acompanhamento de obras. Projeto de instalações elétricas domiciliares. Projeto de instalações hidráulico-sanitárias. Projeto de vias urbanas, terraplenagem, pavimentação, captação e destino das águas pluviais. Perícias, relatórios, vistorias, avaliações de imóveis para desapropriações. Leitura e correção de desenhos de arquitetura, de instalações elétricas e hidráulico-sanitárias. Orientação e supervisão de equipes de obras civis. Emissão de pareceres e relatórios sobre assuntos técnicos. Conhecimentos da Lei 8.666/93 (licitações).

Referências

1. ABNT. *Instalação predial de água fria* (NBR 5626). Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
2. ABNT. *Instalações elétricas de baixa tensão* (NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
3. ABNT. *Instalações prediais de águas pluviais* (NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
4. ABNT. *Projeto de estruturas de aço e estruturas mistas de aço e concreto de edifícios* (NBR 8800). Rio de Janeiro: ABNT, 2008.
5. ABNT. *Projeto de estruturas de concreto – procedimento* (NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT, 2014.
6. ABNT. *Projeto e execução de instalações prediais de água quente* (NBR 7198). Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
7. ABNT. *Projetos de estruturas de madeira* (NBR 7190). Rio de Janeiro: ABNT, 1997.
8. ABNT. *Sistemas prediais de esgoto sanitário: projeto e execução* (NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
9. BRASIL. *Lei 8.666/93 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm>.
10. CARDOSO, R. S. *Orçamento de obras em foco: um novo olhar sobre a engenharia de custos*. São Paulo: PINI, 2014.
11. CARVALHO JR., R. *Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura*. 8^a ed. São Paulo: Blucher, 2014.
12. FIKER, J. *Manual de avaliações e perícias em imóveis urbanos*. 3^a ed. São Paulo: PINI, 2008.



13. GERE, J. *Mecânica dos materiais*. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.
14. LEET, K. M. et al. *Fundamentos da análise estrutural*. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
15. LIMMER, C. V. *Planejamento, orçamentação e controle de projetos*. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
16. NEVES, F. J. M. *Como ler plantas e projetos: guia visual de desenhos de construção*. São Paulo: PINI, 2014.
17. PESSOA JR., E. *Manual de obras rodoviárias e pavimentação urbana: execução e fiscalização*. São Paulo: PINI, 2014.
18. TULER, M. *Fundamentos de topografia*. Porto Alegre: Bookman, 2014.

PSICÓLOGO

A psicologia como ciência. A estruturação psíquica. Fundamentos da abordagem psicanalítica. Fundamentos da abordagem comportamental. Fundamentos da abordagem humanista. Psicologia do desenvolvimento. Diagnóstico psicológico segundo as abordagens: psicanalítica, comportamental e humanista. Classificações das patologias psíquicas, segundo o DSM V. Fundamentos da abordagem piagetiana e a educação. Fundamentos da abordagem walloniana e a educação. Fundamento da abordagem vigotskiana e a educação.

Educação e psicanálise. O abrigamento de bebês, crianças e jovens. Estatuto da criança e do adolescente e estatuto do idoso. Código de ética profissional do psicólogo e legislação. Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista.

Referências

1. ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. (1992) *Adolescência normal: um enfoque psicanalítico*. Porto Alegre: Artes Médicas.
2. AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtorno - DSM-5*. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento. Porto Alegre: Artmed.
3. ARZENO, Maria Luísa S. de, Piccolo, Maria Esther García (ogs.). (2001). *Processo Psicodiagnóstico e as técnicas projetivas*. São Paulo: Martins Fontes.
4. BRASIL, Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. *Estatuto do Idoso*.
5. BRASIL, Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.
6. CARVALHO, D. D. A Psicologia frente a educação e o trabalho docente. *Psicologia em Estudo*. v. 7, n. 1, p. 51-60, 2002.
7. CUNHA, M. V. *Psicologia da Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
8. FREUD, Sigmund. (1996). Projeto para uma psicologia científica. In *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. v.1. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho publicado originalmente em 1895).
9. FREUD, Sigmund. (1996). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. v.8. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho publicado originalmente em 1905).
10. FREUD, Sigmund. (1996). Uma criança é espancada: uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. In *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. v.17. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho publicado originalmente em 1919).
11. FREUD, Sigmund. (1996b). Sobre o narcisismo: uma introdução. In *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. v. 14. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho publicado originalmente em 1914).



12. JORGE, Marco Antônio Coutinho. (2010). *Fundamentos da Psicanálise de Freud a Lacan: a clínica da fantasia*. Rio de Janeiro: Zahar.
13. KUPFER, Maria Cristina Machado. (2007). *Educação para o futuro: psicanálise e educação*. São Paulo: Escuta.
14. NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. *Imaginar para encontrar a realidade: reflexões e propostas para trabalho com jovens nos abrigos*. São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. Disponível em: <http://www.fazendohistoria.org.br/downloads/3_imaginar_para_encontrar_a_realidade.pdf>.
15. NOGUEIRA, Fernanda (org.) (2011). *Entre o singular e o coletivo: o acolhimento de bebês em abrigos*. São Paulo: Instituto Fazendo História. Disponível em: <http://www.fazendohistoria.org.br/downloads/entre_o_singular_e_o_coletivo.pdf>.
16. RAPPORT, Clara Regina (org.) (1981). *Psicologia do desenvolvimento: teorias do desenvolvimento, conceitos fundamentais*. São Paulo. EPU.
17. REY, Fernando González. (2005). *Sujeito e Subjetividade: uma aproximação histórico-cultural*. São Paulo: Thomson. (Trabalho publicado originalmente em 2003).

PROFESSOR

A organização do tempo e do espaço na educação infantil. Construção da identidade e autonomia da criança. A relação família / escola. Avaliação na educação infantil. Concepção de alfabetização na perspectiva do letramento. Psicogênese da escrita. Consciência fonológica. Sequência didática.

Referências

1. ADAMS, Marilyn Janger; FOORMAN, Barbara R. *Consciência fonológica em crianças pequenas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. *Aprender e ensinar na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
3. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Volumes 1, 2 e 3. Brasília; MEC-SEF, 1998. Disponível em: <<http://bit.ly/NRSa7z>>. Acesso em: 4 ago. 2015.
4. BRASIL/ MEC. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859>. Acesso em: 4 ago. 2015.
5. CASTANHEIRA, Maria Lúcia; MACIEL, Francisca Isabel Pereira; MARTINS, Raquel Márcia Fontes. (org.). *Alfabetização e letramento na sala de aula*. Belo Horizonte: Autêntica: Ceale, 2008.
6. DEVRIES, Rheta; ZAN, Betty. *A ética na educação infantil: o ambiente sócio-moral na escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
7. FERREIRO, Emilia e TEBEROSKY, Ana. *Psicogênese da Língua Escrita*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.
8. GODOI, Elisandra Girardelli. *Avaliação na educação infantil: Um encontro com a realidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.
9. SOARES, Magda. *Alfabetização e Letramento*. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2008.



PROFESSOR P II CIÊNCIAS

Práticas de ensino de Ciências: o papel da experimentação, uso de novas tecnologias, abordagens sociointeracionista e construtivista. Seres vivos: taxonomia e história natural de Moneras, Fungos, Protistas, Animais e Plantas. Teoria da evolução dos seres vivos: darwinismo. Corpo humano: funções de nutrição, regulação, sustentação e movimento, reprodução e sexualidade (prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e Aids, prevenção da gravidez indesejada). Saúde: promoção da saúde, prevenção de doenças humanas infecciosas e parasitárias. Ecologia: relações ecológicas, relações alimentares nos ecossistemas, biomas brasileiros. Educação ambiental: questões socioambientais atuais (aquecimento global e mudanças climáticas, escassez de água, perda de solo fértil, poluição atmosférica, destinação de resíduos). Geologia: constituição da Terra, tectônica de placas, fenômenos sísmicos, formação e transformação do solo. Astronomia: sistema Sol-Terra-Lua. Materiais: modelo de partículas, propriedades, usos e transformações. Reações químicas. Movimento, velocidade e aceleração de corpos. Eletricidade: fenômenos elétricos, geração de energia elétrica, prevenção de acidentes envolvendo eletricidade.

Referências

1. AKATU. *Consumo consciente para um futuro sustentável*. Disponível em: <<http://www.akatu.org.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
2. BAQUERO, R. *Vygotsky e a aprendizagem escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas.
3. BIZZO, N. *Ciências: fácil ou difícil?* São Paulo: Ática.
4. BRASIL. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries. V. 1, 4, 10.1, 10.3, 10.4 e 10.5. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12657:parmetros-curriculares-nacionais-5o-a-8o-series&catid=195&Itemid=164>. Acesso em: 10 ago. 2015.
5. BRASIL. Ministério da Educação; Ministério do Meio Ambiente. *Vamos cuidar do Brasil*: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília: UNESCO.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
7. BRASIL. Ministério do Meio ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
8. CARVALHO, A. M. *Ciências no Ensino fundamental*: o conhecimento físico. São Paulo: Scipione.
9. CARVALHO, A.; SALLES, F. GUIMARÃES, M. (Org.). *Adolescência*. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
10. CARVALHO, R. P. (Org.) *Bichos*. Rio de Janeiro: SBPC, v. 2.
11. CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL DO PROFESSOR. Disponível em: <<http://crv.educacao.mg.gov.br>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
12. CIÊNCIA Hoje na Escola. *Céu e Terra*. Rio de Janeiro: SBPC, v. 1.
13. CIÊNCIA Hoje na Escola. *Corpo humano & Saúde*. Rio de Janeiro: SBPC, v. 3.
14. CIÊNCIA Hoje na Escola. *Eletricidade*. Rio de Janeiro: SBPC, v. 12.
15. CIÊNCIA Hoje na Escola. *Evolução*. Rio de Janeiro: SBPC, v. 9.
16. CIÊNCIA Hoje na Escola. *Geologia*. Rio de Janeiro: SBPC, v. 10.
17. COLL, C. S. *Aprendizagem escolar e construção do conhecimento*. Porto Alegre: Artes Médicas.
18. DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DA UFRGS. Disponível em: <<http://astro.if.ufrgs.br>>. Acesso em: 10 ago. 2015.



19. EICHHORN, S. E.; EVERT, R F.; RAVEN, P. H. *Biologia vegetal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
20. FRIAÇA, A. C. S.; DAL PINO, E.; SODRÉ JR., L.; JATENCO-PEREIRA, V. (Org.). *Astronomia: uma visão do Universo*. São Paulo: Editora da USP.
21. FROTA-PESSOA. O. *Os caminhos da vida*. v. I, II e III. São Paulo: Scipione.
22. HEWITT, P. *Física conceitual*. Porto Alegre: Bookman.
23. LIMA, M. E. C. C.; BRAGA, S. A. M.; AGUIAR JÚNIOR, O. *Aprender ciências: um mundo de materiais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG. Livro do aluno e do professor.
24. MATEUS, L. A. *A química na cabeça*. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
25. MEYER, D.; EL-HANI, C. N. *Evolução: o sentido da Biologia*. São Paulo: UNIFESP.
26. MONTEIRO, J. H. P. et al. *Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos*. Rio de Janeiro: IBAM. Disponível em: <<http://www.resol.com.br/cartilha4/manual.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
27. MORAIS, M. B.; ANDRADE, M. H. P. *Ciências: ensinar e aprender*. Belo Horizonte: Dimensão.
28. PINOTTI, R. *Educação ambiental para o século XXI – eBook*. São Paulo: Blucher.
29. POUGH, F. H. et al. *A vida dos vertebrados*. São Paulo: Atheneu.
30. PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIANS, G.H.; HELLER, H. C. *Vida: a ciência da Biologia*: v. I, II e III. Porto Alegre: Artmed.
31. RAW, I.; MENNUCCI, L.; KRASILCHIK, M. *A biologia e o homem*. São Paulo: Edusp.
32. SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. *Física na Escola*. Disponível em: <<http://www.sbfisica.org.br/fne/>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
33. SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA. *Química Nova Interativa*. Disponível em: <<http://qnint.sbn.org.br/novo/>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
34. SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA. *Química Nova na Escola*. Disponível em: <<http://qnesc.sbn.org.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
35. TEIXEIRA, Wilson et al. (Org.) *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de textos.
36. TRIGUEIRO, A. (Coord.). *Meio ambiente no século 21*. Rio de Janeiro: Sextante.

PROFESSOR P II E. RELIGIOSO

Conceituação de religião e de religiosidade. Diferenciação de catequese e Ensino Religioso. PCN do Ensino Religioso. Monoteísmo e as religiões monoteístas (Judaísmo – Cristianismo – Islamismo). Cristianismo e História. Conceitos chaves da teologia cristã. Teologia cristã e sociedade. As tradições religiosas cristãs e as religiões afro-brasileiras no contexto da comunidade escolar. Secularização e os novos movimentos religiosos. Ecumenismo e diálogo interreligioso. Cultura da tolerância e fundamentalismo. A vivência dos valores humanos no contexto da escola. O cuidado nas relações humanas e com o meio ambiente. O fenômeno do *bullying* e suas facetas. Ética e moral. O papel do professor de Ensino Religioso na sociedade contemporânea.

Referências

1. ALVES, Rubem. *O que é religião*. 7ª ed. São Paulo: Loyola, 2006.
2. ALVES, Rubem. *O retorno e terno*. Texto: A amizade, p. 11 e 12. São Paulo: Papirus, 1992. Disponível em: <www.serenow.multiply.com/journal/item/7>.
3. BAPTISTA, Paulo Agostinho; SANCHEZ, W. *Teologia e Sociedade*. Relações, dimensões e valores éticos. São Paulo: Paulinas, 2011.
4. BOFF, Leonardo. *Cristianismo*. O mínimo do mínimo. Petrópolis: Vozes, 2011.



5. BOFF, Leonardo. *Ética e moral*. Petrópolis: Vozes, 2009.
6. BOFF, Leonardo. *Fundamentalismo, terrorismo, religião e paz*. Os desafios do século XXI. Petrópolis: Vozes, 2011.
7. BOFF, Leonardo. *Saber cuidar*. Ética do humano. Compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes.
8. BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Ministério de Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso*. Brasília MEC/SEF, 1998.
9. FANTE, Cléo. *O fenômeno Bullying*. São Paulo: Verus, 2005.
10. GASPAR, Eneida D. *Guia de religiões populares no Brasil*. São Paulo: Pallas., 2004.. (Distribuição em Belo Horizonte: SOBÁ. Fone - 3476.94.42).
11. GUERREIRO, Silas. *Novos Movimentos Religiosos*. O Quadro Brasileiro. São Paulo: Paulinas, 2006.
12. HICK, J. *Teologia Cristã e pluralismo religioso. O arco-íris das religiões*. São Paulo: Attar Editorial, 2005.
13. MARCHON, Benoit; KIEFFER, Jean François. *As grandes religiões do mundo*. 4ª ed. São Paulo: Paulinas, 2004.
14. MELO, Thiago. *Estatuto do Homem*. Disponível em: <www.ecofuturo.org.br/comunicacao/publicacoes/estatuto-do-homem>.
15. MORENO, Ciriaco Izquierdo. *Educar em valores*. São Paulo: Paulinas, 2001.
16. MOSÉ, Viviane. *A escola e os desafios contemporâneos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
17. MOTA, L.; SOUZA, J.; OLIVEIRA, P. (Org.). *Religião e Cultura*. Memórias e Perspectivas. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2012.
18. PCN. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso. Fórum Permanente do Ensino Religioso. 7.ed. São Paulo: Av. Maria, 2004.
19. PEREIRA, A.; MONTEIRO, A. *Ensino de História e Culturas*. Afro-Brasileira e Indígenas. Rio de Janeiro: Ed. Pallas, 2013.

PROFESSOR P II ED. FÍSICA

O ensino da Educação Física no processo histórico de constituição da educação escolar brasileira: ordenamentos legais, concepções. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Princípios pedagógicos. A Educação Física como componente curricular. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. Princípios e conceção de ensino da disciplina Educação Física. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Planejamento das aulas de Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Ensino de jogos;brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar, atividades de aventura, práticas corporais e sociedade e práticas corporais. Saúde, alimentação e qualidade de vida.

Referências

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
2. DIAS, João Carlos Neves de Souza e Nunes; MELO, José Pereira. Do jogo e do lúdico no ensino da Educação Física escolar. *Revista do Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Estudos do*



- Lazer/UFMG/Licere. v. 13, n.1, 2010. Disponível em: <<https://seer.lcc.ufmg.br/index.php/licere/article/view/559>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
3. FINCK, Silvia Christina Madrid. *A educação física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação*. 2ª ed. Curitiba: Ibpex, 2011.
 4. FREITAS, Amanda Fonseca Soares; LEUCAS, Cláudia Barsand de. O desafio da inclusão: o professor de educação física e a construção do processo de ensino e aprendizagem com participação de um aluno com deficiência. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, XVI, CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, III, 2009. Salvador, Anais... Brasília: CBCE, 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/congressos/index.php/CONBRACE/XVI/paper/view/422>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
 5. GOELLNER, Silvana V.; GUIMARÃES, Aline R.; MACEDO, Christiane G. Corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais: reflexões a partir de uma experiência em sala de aula. In: SILVA, Fabiane F. Da e MELLO, Elena M. B. (Org.). *Corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais na educação*. Uruguaiana, RS: UNIPAMPA, 2011. Disponível em: <<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/files/2013/07/Corpos-2011.pdf>>.
 6. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não lugar da EF escolar. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1. n.1. p. 9-24, set. 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/929>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
 7. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não lugar da EF escolar. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1, n.2, p. 10-27, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/978>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
 8. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. *Afazeres da Educação Física na Escola: planejar, ensinar, partilhar*. Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3).
 9. LEUCAS, Cláudia Barsand de. Educação física e inclusão. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, v.18, n. 104, p. 22-27 mar./abr, 2012.
 10. MARCELLINO, Nelson C.; Silva, Débora A. M. da; Stoppa, Edmur A.; Isayama Helder F.; Melo, Victor a. de. Cadernos interativos. Elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo. Cadernos: 4 – A importância da recreação e do lazer, 5 – Lazer na escola brasileira; 6- Dimensão cultural do lazer no cotidiano escolar; 7 – Lazer e escola: experiências. Disponíveis em:
<<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/370> caderno 4>;
<<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/371> caderno 5>;
<<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/372> caderno 6>;
<<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/365> search caderno 7>.
 11. Mc ARDLE, Willian D, KATCH, Frank I e KATCH, Victor L. *Fisiologia do exercício. Energia, Nutrição e Desempenho Humano*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
 12. MINAS GERAIS. SEE. *Orientações pedagógicas para o ensino fundamental (6º ao 9º anos)*, 2005. Disponível em: <www.educacao.mg.gov.br> – Centro de Referência Virtual do Professor (CRV) – Orientações pedagógicas.
 13. MINAS GERAIS. SEE. *Proposta curricular. Educação física. Educação básica*, 2005. Ensino Fundamental (6º ao 9º anos). Disponível em: <www.educacao.mg.gov.br> – Centro de Referência Virtual.
 14. SILVA, Tiago Felipe. Lazer, Escola e Educação Física Escolar: Encontros e Desencontros. *Revista do programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer/UFMG*. v. 14, n.1, 2011.



Disponível em: <www.anima.eefd.ufrj.br/licere/pdf/licerev14n01_ar4.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2014
Página 28 de 32.

15. VAGO, Tarcísio Mauro. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1, n.1, p. 25-42, set. 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/930>>. Acesso em: 5 nov. 2014.

PROFESSOR P II GEOGRAFIA

O planeta Terra: O planeta no Sistema Solar. Distribuição de calor, zonas térmicas da Terra. Movimentos da Terra/consequências. A estrutura da Terra: As terras emersas - áreas continentais. Geologia e recursos naturais. Relevo: agentes construtores. Clima: elementos do clima. Fatores do clima. Fenômenos climáticos (ilha de calor, efeito estufa, inversão térmica, El Niño e La Niña). Hidrosfera: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Domínios da natureza e patrimônio ambiental: paisagens e domínios naturais. População: indicadores demográficos. Distribuição espacial do crescimento da população. Fluxos migratórios contemporâneos. Atividades econômicas: extração mineral. Agricultura. Indústria. Comércio e serviços. Cenário político e econômico mundial: formação de blocos econômicos: os diferentes tipos de associação. Organizações supranacionais. Efeitos socioeconômicos da globalização.

BRASIL - A natureza do território: geologia; relevo; clima; vegetação; rede hidrográfica. As políticas energéticas: Exploração mineral. Matriz energética brasileira. Ocupação do espaço brasileiro: Agricultura e questão agrária. Espacialização da indústria a partir da segunda metade do século XX. Evolução da atividade industrial. O processo de urbanização no Brasil: A população brasileira: comportamento demográfico. Distribuição espacial. As diferentes propostas de regionalização do Brasil: propostas: do IBGE; de Pedro Geiger; de Milton Santos. O Brasil na América do Sul: relações diplomáticas e comerciais. O Brasil e o Mercosul.

GEOGRAFIA REGIONAL - AMÉRICA DO SUL E ÁFRICA: Formação territorial da América do Sul: diferenças advindas do processo de colonização. Aspectos naturais do continente sul-americano. Regionalização da América do Sul: atuação de blocos econômicos. Aspectos naturais do continente africano. Imperialismo e partilha da África. Política e economia regional africana: conflitos atuais de ordens diversas.

Referências

1. AB'SÁBER, A. *Os domínios de natureza no Brasil* - potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
2. ADAS, M. *Panorama geográfico do Brasil*. 4ª ed.: Moderna, 2004.
3. AZEVEDO, A. *O Brasil e suas regiões*. Companhia Editora Nacional, 1971.
4. CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas – Uma introdução à geografia física. 7ª ed. Tradução: Francisco Eliseu Aquino et al. Porto Alegre: Bookman, 2012. 728 p.
5. PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. *Para entender a Terra*. 4ª ed. Bookman. Porto Alegre: 2006. 656 p.
6. ROSS, J. L. *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1996.
7. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Org.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. 568 p.



PROFESSOR P II HISTÓRIA

População mineira e brasileira: várias origens, várias histórias. Primeiros povoadores: os ameríndios e suas origens. Os primeiros europeus: os portugueses do Reino. Os povos africanos. Os povos indígenas: diversidade e migrações. Os imigrantes europeus nos séculos XIX e XX e os “outros” imigrantes nos séculos XIX e XX: árabes, judeus e orientais. Expansão econômica europeia e descobrimentos marítimos nos séculos XV e XVI. O “sistema colonial” e a realidade efetiva da colonização: política metropolitana *versus* diversificação econômica e interesses locais. A agromanufatura do açúcar e a escravidão. A economia e a sociedade colonial: dinamismo econômico e diversidade populacional. Experiências de colonização concorrentes à colonização portuguesa no Brasil: franceses e holandeses. A escravidão indígena na América espanhola; a União Ibérica; as guerras religiosas na Europa; as revoluções inglesas do século XVII e surgimento do parlamentarismo monárquico. O desbravamento do sertão, os vários processos de expansão da colonização portuguesa: a pecuária no Nordeste e no Sul; o extrativismo no Norte; bandeiras e entradas. As missões no Sul e delimitação do território brasileiro as disputas sobre o território sul-americano entre Portugal e outras potências europeias no século XVIII por meio dos principais tratados do período. Cidadania e sociedade colonial: os “homens bons” e a escravidão e sua relação com a estrutura do poder local (as câmaras das vilas e cidades). Revoluções liberais: industrial, americana e francesa. Inconfidências e Brasil Joanino: movimentos de contestação e reorganização da relação metrópole e colônia. A Revolução de 1817 e a Independência. Bases do estado monárquico e limites da cidadania: patrimonialismo, escravidão e grande propriedade. Mudanças sociais, econômicas e religiosas, crise política e fim da monarquia. Primeira República: grande propriedade, coronelismo, federalismo e “modernidade” e a busca da nacionalidade: a Semana de Arte Moderna de 1922 e movimento operário, anarquismo e comunismo no Brasil. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa de 1917. Crise do capitalismo: Crise de 1929 e ascensão dos regimes totalitários. Revolução de 1930 no Brasil: a Era Vargas: autoritarismo, estado e nação. Segunda Guerra Mundial: o mundo novamente em guerra e o pós-guerra e a formação de organizações supranacionais. Guerra Fria e a divisão do mundo em áreas de influência dos EUA e URSS, identificando os conflitos em que essas potências se envolveram direta ou indiretamente na Europa, Ásia, África e América. Era Populista: de Dutra à Goulart e crise do populismo. Ditadura Militar (1964-1985). Os avanços do capital estrangeiro e o golpe de 1964. Repressão, resistência política, produção cultural, bases jurídicas e institucionais da ditadura militar: atos institucionais, Constituição de 1967 e Emenda Constitucional de 1969. Implantação dos governos autoritários e da luta armada na América Latina. Democracia e cidadania no Brasil atual. “Constituição Cidadã” de 1988 e os avanços da cidadania nela expressos. Tensões e reivindicações sociais no Brasil atual: eleições brasileiras de 2002, o Movimento dos Sem-Terra (MST) e a reforma agrária; os sem-teto; movimento negro; a questão das políticas afirmativas , a eleição de Fernando Collor de Mello e a abertura econômica do mercado brasileiro, o *impeachment* de Fernando Collor de Mello (1992), os dois governos de Fernando Henrique Cardoso e a implantação do neoliberalismo no Brasil, os dois governos de Luiz Inácio Lula da Silva e o governo de Dilma Rousseff. As transformações mundiais do final do século XX e início do século XXI a partir da desagregação do socialismo real. O estabelecimento de uma “nova ordem” mundial: ascensão dos governos conservadores e do neoliberalismo e a criação dos blocos econômicos regionais.

Referências

1. ABREU, M; SOIHET, R. (Org.) *Ensino de História*: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro : Casa da Palavra, 2003.247 p.
2. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
3. ARAÚJO, Emanuel. *Teatro dos vícios*: transgressão e transigênciam na sociedade urbana colonial. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.
4. ARRIGHI, G. *O longo século XX*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
5. AZEVEDO, F. & MONTEIRO, J. *Raízes da América Latina*. América 500 anos. São Paulo: Expressão e Cultura/Edusp, 1996.



6. BANDEIRA DE MELO, Ciro Flávio C.B. *Senhores da História e do esquecimento: a construção do Brasil em dois manuais didáticos de História na segunda metade do século XIX*. São Paulo: USP, 1997. (Tese de doutoramento).
7. BAYLIN, B. *Origens Ideológicas da Revolução Americana*. Bauru/SP: Edusc, 2003.
8. BEAUD, M. *História do Capitalismo: de 1500 aos nossos dias*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
9. BELLUZZO, Ana Maria de Moraes. *O Brasil dos Viajantes*. 2ª ed. São Paulo: Metalivros; Objetiva, Fundação Odebrecht, 1999.
10. BENDIX, R. *Construção nacional e cidadania*. São Paulo: EDUSP, 1996.
11. BENJAMIN, R.A *África está em nós. História e cultura afro-brasileira*. João Pessoa: Grafset, 2004.
12. BERNARDES, Denis. *Um Império entre Repúblicas*. Brasil, século XIX. São Paulo: Global Editora, 1983.
13. BITTENCOURT, Circe M. Fernandes. *Livro didático e conhecimento histórico: uma história do saber escolar*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1993 (Tese de doutoramento).
14. CARDOSO, C; VAINFAS Ronaldo. (Org.), *Domínios da história: Ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997
15. CARR, E.H. *A revolução russa de Lênin e Stálin*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.
16. CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial & Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/ Relume-Dumará, 1996.
17. CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados*. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
18. CAVALCANTE, B; STARLING, H; EISENBERG J. (Org.) *Retrato em branco e preto da nação brasileira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. 176 p.
19. CERTEAU, Michel de. A operação histórica. In: NORA, Pierre e LE GOFF, Jacques (Org.). *História: Novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995, v. I p. 17-49.
20. CHALOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
21. COGGIOLA, O. *A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina*. São Paulo: Edusp/ Novastela: Brasília: CNP, 1990.
22. CROUZET, M. *A Época Contemporânea*. São Paulo: Difel, 1968. 2 vol.
23. DONGHI, T. H. *História Contemporânea da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
24. FONSECA, Thaís N. de L. *História & Ensino de História*. Belo Horizonte: Atual, 2003. p. 45-52.
25. GOFF, Jacques Le. *História e Memória*. São Paulo: UNICAMP, 1992.
26. GOMES, Laurentino. *1808*. Rio de Janeiro: Planeta, 2007.
27. GOMES, Laurentino. *1822*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
28. GOMES, Laurentino. *1889*. Rio de Janeiro: Globo editora, 2013.
29. HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.
30. HOBSBAWM, E. *A Era do Capital. 1848-1875*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
31. HOBSBAWM, E. *Da Revolução Industrial Inglesa ao imperialismo*. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
32. HOBSBAWM, E. *Era dos Extremos: breve século XX. 1914-1991*. São Paulo.
33. PIKETTY, Thomas, *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.



PROFESSOR P II INGLÊS

A prova tem como objetivo avaliar a proficiência do candidato em língua inglesa em nível avançado. Para tal, será avaliada a competência de leitura de um texto autêntico neste nível, em que serão aferidos conhecimentos gramaticais, habilidades de inferência, dedução, análise e síntese. Para este fim será necessário o reconhecimento de estruturas básicas da língua, como o conhecimento de gramática em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto; mas também com o objetivo de testar a capacidade de ensino da língua. O candidato deverá comprovar suas habilidades de compreensão dos mecanismos de funcionamento da língua inglesa a partir de diferentes contextos. Serão avaliados itens como o reconhecimento e uso de: modificadores (*modifiers*); referência pronominal; pronomes; discurso indireto; orações subordinadas; ordem das palavras na oração; formação de palavras - processo de derivação e de composição; sistema verbal – formas, uso e voz; adjuntos e preposições; gênero, número e caso dos substantivos.

Referências

1. CARTER, R; McCARTHY, M. *Cambridge Grammar of English*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
2. LONGMAN Dictionary of Contemporary English for advanced learners. Edinburgh: Pearson Education Limited, 2011.
3. OXFORD Phrasal Verbs: Dictionary for learners of English. Oxford: Oxford University Press, 2010.
4. RICHARDS, J.C.; RODGERS, T. S. *Approaches and Methods in Language Teaching*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999 (1st edition 1986).

PROFESSOR P II MATEMÁTICA

Linguagem dos conjuntos: representações de um conjunto, pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção e complementação de conjuntos.

Números reais: o conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos.

Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade. Conversão de unidade de medidas.

Proporcionalidade: razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, identidades algébricas. Polinômios de coeficientes reais: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão).

Equações e inequações: equações do 1º e 2º graus, relação entre coeficientes e raízes. Inequações de 1º e 2º graus, desigualdades produto e quociente, interpretação geométrica. Sistemas de equações de 1º e 2º graus, interpretação geométrica. Resolução de situações problemas envolvendo equações de 1º e 2º grau.

Funções: conceito de função, função de variável real e seu gráfico no plano cartesiano. Composição de funções, função modular, funções inversas, funções polinomiais. Estudo das funções do 1º e 2º graus. Funções crescentes e decrescentes, máximos e mínimos de uma função. Resolução de situações problemas envolvendo funções de 1º e 2º grau.

Geometria Plana: ângulos - definição, classificação e operações, ângulos entre retas paralelas intersectadas por uma transversal. Elementos e propriedades de polígonos convexos, área e perímetro de superfícies planas. Triângulos – classificação quanto aos lados e ângulos, congruência e semelhança de triângulos, relações métricas e trigonométricas em um triângulo retângulo. Razão e proporção de segmentos, teorema



de Tales. Círculo e circunferência: partes de um círculo e de uma circunferência. Ângulos em uma circunferência.

Geometria Espacial: cálculo de volume e área de superfície de prismas e cilindros. Resolução de situações problemas envolvendo volume e área de superfície de prismas e cilindros.

Análise combinatória e probabilidade: resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem. Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios. Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples.

Referências

1. DANTE, Luiz Roberto. *Projeto Teláris – 6º ao 9º ano*. Editora Ática.
2. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. *Matemática - 6º ao 9º ano*. Moderna, 2010.
3. SILVEIRA, Énio; MARQUES, Cláudio. *Matemática - Compreensão e Prática - 6º ao 9º ano - 2ª ed.* Moderna, 2013.

PROFESSOR P II PORTUGUÊS

Conhecimento gramatical de acordo com a norma padrão da língua: fonética e fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras; classe de palavras: emprego e funções, colocação pronominal. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Sinais de pontuação em períodos simples e compostos. Sociolinguística: concepção social da língua: diversidade linguística e dialetos. Preconceito linguístico. Fatores de variação linguística. Níveis de linguagem. Leitura e produção de texto: Tipos de texto e gêneros textuais. Texto e textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. Leitura e interpretação de textos: informações explícitas e implícitas – inferências. intertextualidade, interdiscursividade, paráfrase, paródia. Semântica: polissêmia, ambiguidade, denotação e conotação, figuras de linguagem. O texto na sala de aula: a formação do produtor/leitor. Literatura em Língua Portuguesa: da Literatura de Informação à Literatura Pós-Moderna: principais escritores, obras e características dos movimentos literários em que se situam no contexto sócio-político-histórico e cultural. Diálogos entre textos literários de diferentes épocas e movimentos, e o processo de ruptura e de convergência com a tradição literária instaurado por eles. Abordagens literárias que relacionem literatura e expressão da subjetividade; literatura e construção (da identidade nacional; literatura e outras artes como instrumento da crítica social; literatura e reflexão do próprio processo de criação artística. Teoria da literatura: verso e prosa de ficção.

Referências

1. AGUIAR E SILVA, Vitor Manuel de. *Teoria da Literatura*. São Paulo: Martins Fontes, 1976.
2. BAGNO, Marcos. *A língua de Eulália: novela sociolinguística*. 14ª ed. São Paulo: Contexto, 2005.
3. BAGNO, Marcos. *A norma oculta: língua & poder na sociedade brasileira*. São Paulo: Parábola, 2003.
4. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola, 2004.
5. BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. 35ª ed. São Paulo: Cultrix, 1994.
6. BRONCKART, Jean-Paul. *Atividades de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo*. Trad. Anna Raquel Machado, Péricles Cunha. São Paulo: Educ, 2003.
7. CASTILHO, Ataliba de. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo: Contexto, 2003.
8. CHIAPPINI, Ligia; MICHELETTI, Guaraciaba. *Leitura e construção do real: o lugar da poesia e da ficção*. 3ª ed. v. 4. São Paulo: Cortez, 2002.



9. COSCARELLI, Carla Viana (org.). *Leituras sobre a leitura: passos e espaços na sala de aula.* v. 1. Belo Horizonte: vereda, 2013.
10. COSTA VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade.* 2^a ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
11. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática de português contemporâneo.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.
12. EVANGELISTA, Aracy Alves Martins; BRANDÃO, Heliana Maria Brina; VERSIANI, Maria Zélia Machado (Org.). *A escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil.* 2^a ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
13. GOLDSTEIN, Norma Seltzer. *Versos, sons, ritmos.* São Paulo: Ática, 2007.
14. KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual.* 6^a ed. São Paulo: Contexto, 1995.
15. MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão.* São Paulo: Parábola, 2008.
16. NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática na escola.* 7^a ed. São Paulo: Contexto, 2003.
17. PAULINO, Graça; WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. *Intertextualidades: teoria e prática.* Belo Horizonte: Lê, 1995.
18. PERINI, Mário. *Gramática descritiva do português.* São Paulo: Ática, 2005.
19. ROCHA, Luiz Carlos de Assis. *Estrutura morfológica do português.* Belo Horizonte: UFMG, 1998.
20. SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. *Gêneros orais e escritos na escola.* São Paulo: Mercado das Letras, 2004.
21. SILVA, Thaís Cristófaro. *Fonética e Fonologia do Português: Roteiro de Estudos e Guia de Exercícios.* 9. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

SUPERVISOR ESCOLAR

Organização da educação brasileira: documentos normativo-legais especificados nas Referências . Educação inclusiva. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. O supervisor e a organização do trabalho pedagógico na escola. Gestão escolar democrática. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico. Interação escola-família. Avaliação educacional. Currículo e formação de competências. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Formação de professores.

Referências

1. ÁLVAREZ MÉNDEZ, Juan Manuel. *Avaliar para conhecer: examinar para excluir.* Porto Alegre: Artmed, 2002.
2. BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 5 ago. 2015.
3. BRASIL. *Resolução CNE/CEB 04/2010* – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Portal MEC: Legislação. CNE – Atos Normativos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866>. Acesso em: 5 ago. 2015.
4. BRASIL. *Decreto nº 7611/11* - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Portal da Legislação: Decretos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm>. Acesso em: 5 ago. 2015.



5. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (Org.). *Interação escola-família: subsídios para práticas escolares.* Brasília. UNESCO, MEC, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=4807&Itemid=4807>. Acesso em: 4 ago. 2015.
6. COLL, César; MAURI, Teresa; ONRUBIA, Javier. A incorporação das tecnologias da informação e da comunicação na educação: do projeto técnico-pedagógico às práticas de uso. In: COLL, César; MONEREO, Carles. *Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e comunicação.* Porto Alegre: Artmed, 2010.
7. DALBEN, Ângela. Avaliação Sistêmica. *Presença Pedagógica.* Belo Horizonte, v.11, n. 65, p.74-80, set./out. 2005.
8. ESTEBAN, Maria Teresa. *Escola, currículo e avaliação.* São Paulo: Cortez, 2003.
9. GIMENO SACRISTÁN, José et al. *Educar por competências: o que há de novo?* Porto Alegre: Artmed, 2011.
10. GIUSTA, Agneta da Silva. Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas. *Educ. rev.[online].* 2013, vol.29, n.1, pp. 20-36. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v29n1/a03v29n1.pdf>>. Acesso em: 4 ago. 2015.
11. HADJI, Charles. *Avaliação desmitificada.* Porto alegre: Artmed, 2001.
12. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.
13. MIZUKAMI, Maria das Graças N°. *Ensino: as abordagens do processo.* São Paulo: EPU, 1986.
14. MORIN, Edgar. *A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.* 20ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
15. PARO, Vitor Henrique. *Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino.* São Paulo: Ática, 2007.
16. PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas.* Porto Alegre: Artmed, 1999.
17. RANGEL, Mary. (Org). *Supervisão pedagógica: princípios e práticas.* 5ª ed. São Paulo: Papirus, 2005.
18. RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel (Org.). *Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos.* Rio de Janeiro: Wak, 2011.
19. SILVA JUNIOR, Celestino Alves da; RANGEL, Mary (Org.). *Nove olhares sobre a supervisão.* 14ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.
20. TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional.* Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
21. VASCONCELLOS, Celso dos S. *Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula.* 12ª ed. São Paulo: Libertad, 2009.
22. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico.* 16ª ed. São Paulo: Libertad, 2006.

CIRURGIÃO ODONTÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): Estratégia Saúde da Família; Política Nacional de Saúde Bucal; Política Nacional de Atenção Básica. Referência e contra-referência no atendimento do usuário do SUS. Epidemiologia das doenças bucais: cárie, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção. Educação em saúde: ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Biossegurança: prevenção e controle de infecções; princípios de assepsia, antisepsia; normas e procedimentos técnicos no processamento de material: descontaminação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização,



manipulação, armazenagem e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde. Lavagem das mãos. Equipamentos de proteção (EPI). Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas. indicações, contraindicações e emergências. Acidentes: risco e prevenção. Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas. Dentística restauradora: preparo de cavidades, proteção do complexo dentina polpa, materiais restauradores. Estomatologia: patologias da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas.

Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, prescrição de medicamentos e receituário.

Referências

1. ANDRADE E.D. *Terapêutica Medicamentosa em Odontologia*. 2^a ed. BRASIL.
2. BARATIERI, L. N. et al. *Dentística*. Procedimentos preventivos e restauradores. São Paulo: Santos, 2001.
3. BRASIL. Presidência da República. Congresso Nacional. *Lei nº 8.080 - de 19/09/90*. Lei Orgânica da Saúde e suas demais alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei nº 8.142 de 28/12/1990*. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Disponível em: <<http://www81.datasprev.gov.br/sislex/paginas/42/1990/8142.htm>>.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde Bucal Caderno de Atenção Básica nº17*. Brasília, 2008.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. *Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal*, 2004. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/brasil_sorridente.php>. SES. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006.
7. CAMPOS, et al. (Org.). *Tratado de saúde coletiva*. São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec – Ed. Fiocruz, 2006, 871 p.
8. LINDHE, J. *Tratado de periodontia clínica e implantologia oral*. 4^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
9. MALAMED, S. F. *Manual de anestesia local*. 5^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
10. ANVISA. *Serviços Odontológicos: Prevenção e controle de riscos*. Brasília, 2006.
11. SONIS, S. T.; FAZIO, R. C.; FANG, L. *Princípios e prática de medicina oral*. 2^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

ENFERMEIRO / ENFERMEIRO II / ENFERMEIRO PLANTONISTA

Ética e legislação do exercício profissional. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, qualidade total, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, dimensionamento de pessoal, educação continuada em enfermagem; administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência clínica ou traumática. Acolhimento e classificação de risco. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana.



Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies.

Referências

1. ALFARO-LEFREVE, R. *Aplicação do Processo de Enfermagem: Uma Ferramenta para o Pensamento Crítico.* 7ª ed. Artmed, 2010.
2. AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE.* Guidelines, 2010.
3. ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.
4. ARQUIVOS BRASILEIROS DE CARDIOLOGIA. *I Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia.* V. 101, n. 2, supl. 3, agosto 2013. Disponível em: <www.arquivosonline.com.br>.
5. ASPERHEIM, M.K. *Farmacologia para enfermagem.* 11ª ed. Elsevier, 2009.
6. BARE, B. G.; SMELTZER, S. C. *Brunner & Suddarth Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.* 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
7. BARROS, Alba L. B. et al. *Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto.* Artmed, 2010.
8. BORGES, E.L. et al. *Feridas: Como tratar.* Belo Horizonte: COOPMED, 2001.
9. BRASIL. *Decreto Lei n. 94.406-87, de 08 de junho de 1987.* Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispões sobre o exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <www.corenmg.org.br>.
10. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. *Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST.* Manual de Bolso. 2ª ed. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140p. Série Manuais, nº 68.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies / Agência Nacional de Vigilância Sanitária.* – Brasília: Anvisa, 2010.
12. BRASIL. *Portaria n. 2048/GM. 5 de novembro de 2002.*
13. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. *Legislação e Normas,* v. 13, n. 1. 2013.
14. KURCGANT, P. *Gerenciamento em enfermagem.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
15. KURCGANT, Paulina. *Administração em enfermagem.* São Paulo: EPU, 2003.
16. MELO, M. C. B. et al. *Urgência e Emergência Pré-Hospitalar.* Belo Horizonte: Folium, 2009.
17. MINISTÉRIO DA SAUDE. *Acolhimento com Classificação de Risco nos Serviços de Urgência.* Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília – DF. 2009.
18. MINISTÉRIO DA SAUDE. *Acolhimento com Classificação de Risco.* Brasília – DF. 2004.
19. OLIVEIRA, A.C. *Infecções hospitalares – epidemiologia, prevenção e controle.* Medsi, 2005.
20. RESOLUÇÃO COFEN 311/2007. Código de ética dos profissionais de Enfermagem.
21. RESOLUÇÃO COFEN nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem.



ENFERMEIRO PSF

Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família: estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Saúde mental.

Referências

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE. Guidelines*, 2010.
2. ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.
3. ASPERHEIM, M.K. *Farmacologia para enfermagem*. 11^a ed. Elsevier, 2009.
4. BARROS, Alba L. B. et al. *Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto*. Artmed, 2010.
5. BORGES, Eline Lima et al. *Feridas: como tratar*. 2^a ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.
6. BRASIL. *Lei 7.498 de 25 de Junho de 1986*. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de Junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.
7. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. *Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST*. Manual de Bolso. 2^a ed. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140p. Série Manuais, nº 68.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. *Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias*. 2^a ed. Amamentação e uso de drogas. Brasília, 2010.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção à Saúde do Recém-Nascido*: Guia para os profissionais de Saúde. Cuidados Gerais. v.1. Brasília, 2011.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. *Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva*. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 26. Brasília, 2010.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Básico de Vacinação da Criança*. Disponível em: <www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462>.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Básico de Vacinação do Adulto e Idoso*. Disponível em: <www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464>.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Guia de bolso. 8^a ed. revista. Brasília, 2010.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Prático do Programa Saúde da Família*. Parte 1.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. *Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências*. Orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília, 2010.



16. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. Brasília-DF, 2013.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual técnico: pré-natal e puerpério. Atenção qualificada e humanizada*. Série Direitos Sexuais e Direitos reprodutivos-Caderno 5. Brasília, 2006.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. *O SUS de A a Z: garantindo a saúde nos Municípios*. 3^a ed. Brasília: 2009, 480 p.
19. BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas*. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.
20. BRASIL. Ministério da Saúde. *Rede Amamenta Brasil: Os primeiros passos (2007-2011)*. Brasília, 2011.
21. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento*. Cadernos de Atenção Básica n. 33. Brasília, 2012.
22. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde da Criança: Nutrição Infantil. Aleitamento materno e alimentação complementar*. Caderno de Atenção Básica, n. 23. Brasília, 2009.
23. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Vigilância em Saúde. Zoonoses*. Série B. Textos Básicos de Saúde. Cadernos de Atenção Básica n. 22. Brasília, 2009.
24. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa*. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 19. Brasília, 2006.
25. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. *Cadernos Humaniza SUS*. Vol. 1. Formação e Intervenção. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.
26. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. *Cadernos Humaniza SUS*. Vol. 2. Atenção Básica. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.
27. BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Básico de Vacinação do Adolescente*. Disponível em: <www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463>.
28. BRASIL. Normas e Regulamentos. *NR 32*. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
29. BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose*. 2^a ed. revisada, Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.
30. BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. *Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil*. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF; 2011.
31. BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. *Enfermagem médica-cirúrgica*. 10^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
32. COFEN. *Resolução n. 358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
33. COFEN. *Resolução n. 311/2007*. Código de ética dos profissionais de Enfermagem.
34. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Legislação e Normas, v. 13, n. 1. 2013.
35. KURCGANT, Paulina. *Administração em enfermagem*. São Paulo: EPU, 2003.
36. OLIVEIRA, A.C. *Infecções hospitalares – epidemiologia, prevenção e controle*. Medsi, 2005.



37. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. *Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes*. Brasília, 2010.
38. SILVA, M. T. et al, *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. 3^a ed. São Paulo: Martinari, 2011.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Prestar assistência de enfermagem em urgências e emergências. Realizar atividades conforme estabelecidas no PCMSO. Realizar treinamentos e palestras de promoção e prevenção à saúde. Correlacionar risco ocupacional com doença ocupacional. Conhecer as principais doenças de exposição a material biológico. Fazer controle após exposição a material biológico. Conhecer as doenças profissionais do trabalho. Saber os benefícios da Previdência Social sobre os aspectos legais, sobre doenças e acidente de trabalho no Brasil. Analisar e interpretar dados estatísticos. Verificar ergonomia aplicada ao trabalho. Atuar conforme o Regulamento do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. Conhecer as atribuições do enfermeiro do trabalho; Legislação relativa à segurança, medicina do trabalho e saúde complementar. Conhecer e verificar o fluxo correto do plano de gerenciamento de resíduo de serviços de saúde.

Referências

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução RDC n. 306, de 7 de dezembro de 2004*. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, dez. 2004.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Portaria 453/98 – Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico*. Diário Oficial da União, Brasília, 2 jun. 1998
3. BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n. 1.339/GM, de 18 de novembro de 1999*. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho_2ed_p1.pdf>.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n. 3.120, de 1º de julho de 1998*. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/Portaria_3120_de_01_07_1998.pdf>.
5. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portal do trabalho e emprego. *Normas regulamentadoras*. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>.
6. BRASIL. *Portaria GM/MS n. 2.048, 05/11/2002*. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/portaria_2048_B.pdf>.
7. COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN n. -358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 2009.
8. COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN-311/2007*: Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2000.
9. KOCH, M.R. et al. *Técnicas básicas de enfermagem*. 24^a ed. Curitiba: Florence, 2007.
10. MEDRONHO, Roberto. *A Epidemiologia*. Atheneu, São Paulo, 2003.
11. SANTOS, A. P. L.; LACAZ, F. A. C. Saúde do Trabalhador no SUS: contexto, estratégia e desafios. In: GOMEZ et al (org.). *Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz
12. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G.; HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. *Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2009.



FISIOTERAPEUTA

Promoção da saúde e prevenção de agravos na atenção básica. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Biomecânica aplicada às disfunções do corpo humano. Avaliação e diagnóstico cinético-funcional. Tratamento das diversas disfunções que acometem o corpo humano. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução 424, de 8 de julho de 2013 do COFFITO).

Referências

1. COFFITO, 2013. *Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia*. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br/site/index.php/fisioterapia/codigo-de-etica.html>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
2. CERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de (org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências*. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009. 229 p.
3. DUTTON, Mark. *Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção*. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1720 p.
4. HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. *Bases biomecânicas do movimento humano*. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008. 494 p.
5. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 325 p.
6. O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. *Fisioterapia: avaliação e tratamento*. 5ª ed. Barueri: Manole, 2010. 1.506 p.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporo-mandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatórios; aleitamento materno; paralisia facial. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudióloga em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

Referências

1. ALMEIDA, K.; IÓRIO, M. C. M. *Próteses Auditivas, Fundamentos Teóricos e Aplicações Clínicas*. São Paulo: Lovise, 1996.
2. BEHLAU, Mara Suzana, *Voz. O Livro do Especialista*. v. 2. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
3. FERNANDES, F. D. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. P. G. P. *Tratado de Fonoaudiologia*. 2ª ed. São Paulo: Roca; 2010.
4. FLEHMIIG, Inge. *Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente*. Diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987.
5. JOTZ e col. *Tratado de deglutição e disfagia – no adulto e na criança*. Rio de Janeiro, Revinter, 2009.



6. MARCHESAN, I. Q. *Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
7. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Organização Pan-Americana de Saúde. *CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: EDUSP, 2003.
8. ORTIZ, Karin Zazo. *Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Linguagem e Cognição*. Manole, 2006.
9. RIOS, Iamara, J. A. *Fonoaudiologia Hospitalar: Conhecimentos Essenciais para Atender Bem*. São Paulo: Pulso Editorial, 2003.
10. RUSSO, Y. *Intervenção fonoaudiológica na 3ª idade*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
11. VIEIRA, R. M., VIEIRA, M. M., AVILA, C. B.; PEREIRA, L. D. *Fonoaudiologia e Saúde Pública*. Carapicuíba: Pró-fono, 2000.

VETERINÁRIO

Diagnósticos de doenças, tratamentos clínicos e cirúrgicos. Ruminantes: doenças do sistema nervoso dos ruminantes. Afecções da pele dos ruminantes (dermatopatias). Afecções do sistema genito-urinário dos ruminantes. Moléstias infectocontagiosas: etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle de: raiva; febre aftosa; febre maculosa; febre amarela; encefalites equinas; leptospirose; hantavirose; bruceloses; tuberculoses; salmoneloses; criptococose; histoplasmose; dermatofitoses; clostrídios (tétano, botulismo; hepatite necrótica; hemoglobinúria bacilar; enterotoxemia dos bovinos adultos; doença do rim pulposo; enterotoxemia hemorrágica; carbúnculo sintomático; gangrena gasosa ou edema maligno e colite pseudomembranosa); leishmanioses (leishmaniose tegumentar americana e leishmaniose visceral); listeriose; clamidiose; criptosporidiose; helmintoses (ascaridiose canina, suína, bovina e equina; ancilostomose e bunostomose; tricurose suína e canina; filarídeos; estrongiloidose suína, equina, caprina, bovina; estrongilose equina; oxiuratoze; habronemose; dioctofimeose; espirocercose; tricostrongiloidoses; teníases de carnívoros - dipilidose, equinococose e *Taenia multiceps*; teníases de ruminantes e equídeos - monieziase e anaplocefaloze; fasciolose e euritremose dos ruminantes; platinosomose felina); protozooses (toxoplasmose suína, felina e canina); giardíase; babesioses e anaplasmoses bovina, canina e equina; coccidiase dos ruminantes, carnívoros, herbívoros, suínos e coelhos); balantidiose; tripanosomoses - durina, mal das cadeiras e tripanosomose americana dos bovinos; encefalite protozoária equina); doença de Lyme; gripe aviária. Epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições e classificações; cadeia epidemiológica de transmissão das doenças; métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública; surtos de toxo-infeção alimentar; bactérias: *Salmonella* spp, *Escherichia coli*, *Campylobacter jejuni*, *Staphylococcus aureus*, *L. monocytogenes*, *Bacillus cereus* e *Shigella* spp.; micotoxinas: aflatoxinas; condições higiênico-sanitárias e ambientais. Controle de: quirópteros; roedores urbanos; aranhas e escorpiões de importância médica; culicídeos (*Aedes aegypti*, *Aedes albopictus* e *Culex quinquefasciatus*); carrapatos; pombos. Noções gerais de esterilização, desinfecção, biossegurança: métodos químicos e físicos de esterilização; processos de desinfecção; principais desinfetantes químicos líquidos; tipos de pasteurização; equipamentos de segurança individual. Destinação dos resíduos de saúde: acondicionamento dos resíduos; identificação de resíduos (infectantes, químicos, radioativos, perfurocortantes); armazenamento externo dos resíduos; resíduos provenientes de animais: carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros; cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação; órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons. Noções de boas práticas de fabricação / manipulação de alimentos: importância das boas práticas na manipulação de alimentos seguros; contaminação dos alimentos; microorganismos em alimentos; cuidados com o funcionário: higiene, saúde e treinamento; boas práticas das compras ao consumo; boas práticas de higiene no local de trabalho; edificações e instalações; manual de boas práticas; noções do sistema APPCC (análise de perigos e pontos críticos de controle). Regras que atendem às



necessidades comerciais e sanitárias; barreiras sanitárias a matérias primas agropecuárias e produtos alimentícios importados. Químicos: agrotóxicos, rodenticidas, metais pesados (chumbo, cádmio, mercúrio) e hormônios.

Referências

1. ALMEIDA, L.. P.; MOREIRA, M. D.; REIS, D. O.; SANTOS, W. L. M. Cisticercose bovina: um estudo comparativo entre animais abatidos em frigoríficos com serviço de Inspeção Federal e com Inspeção Municipal. *Revista Higiene Alimentar*, v.16, p.51-55, 2002.
2. AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION. *Control of Communicable Diseases Manual*. Abram S. Benenson, Ed., 16th Edition, 1995, p. 270-273.
3. ANDERSEN, P. H.. Bovine Endotoxicosis: Some aspects of relevance to production disease. A review. *Acta Vet. Scand.*, v. 98, p. 141-55, 2003.
4. ANDERSON, D. E.; RINGS, D. M.; PUGH, D. G. Enfermidades do Sistema Tegumentar. In: PUGH, D. G. Clínica de ovinos e caprinos. São Paulo: Roca, 2005. p. 232-233.
5. ANDRADE L. D. Aspectos clínico-epidemiológicos da toxocaríase humana. *Revista de Patologia Tropical*, n. 29, p. 147-159, 2000.
6. ANVISA. *RDC 216/04*. Boas práticas nos Serviços de Alimentação.
7. ANVISA. *RDC 275/02*. Boas Práticas de Fabricação.
8. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS. *Manual ABERC de Práticas de Elaboração e Serviço de Refeições para Coletividades*. 8^a ed. São Paulo, 2003. 288 p.
9. BALDA, A. C.; OTSUKA, M.; LARSSON, C. E. Ensaio clínico da griseofulvina e da terbinafina na terapia das dermatofitoses em cães e gatos. *Ciência Rural*, v. 37, n.3, p. 750-754, 2007.
10. BERRY, S.L. Diseases of the digital soft tissues. *Vet.Clin.North Am: Food Ani. Pract.*, v.17, n.1, p.129-142, 2001.
11. BONAMETTI, A. M.; PASSOS, J. N.; SILVA, E. M. K.; BORTOLIERO, A. L. Surto de toxoplasmose aguda transmitida através da ingestão de carne crua de gado ovino. *Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical*, v. 30, n. 1, p. 21-25, 1997 .
12. BUCZINSKI, S. et al. Review: Heart disease in cattle: Diagnosis, therapeutic approaches and prognosis. *The Veterinary Journal*, v. 184, p. 258-263, 2010.
13. CAMPOS, L. C. Salmonella. In: TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F.; GOMPERTZ, O. F.; CANDEIAS, J. A. N. *Microbiologia*. 3^a ed. São Paulo: Atheneu; 1999. pp. 229-234.
14. CARDOSO, T.G.; CARVALHO, V. M. Toxinfecção alimentar por *Salmonella spp*. *Revista InstCiência e Saúde*, v. 24, n. 2, p. 95-101, 2006.
15. CHRISMAN, C. L. *Problems in small animal neurology*. 2^a ed. Pennsylvania: Lea & Febiger, 1991. 526 p.
16. CNC/CNI/SEBRAE/ANVISA. Guia de Elaboração do Plano APPCC. Rio de Janeiro: SENAC/DN, 2001. 205 p. (Qualidade e Segurança Alimentar). Projeto APPCC Mesa. Convênio CNC/CNI/SEBRAE/ANVISA.
17. CNC/CNI/SEBRAE/ANVISA. *Guia Passo a Passo: Implantação de Boas Práticas e Sistema APPCC*. Rio de Janeiro: SENAC/DN, 2001. 310 p. (Qualidade e Segurança Alimentar). Projeto APPCC Mesa. Convênio CNC/CNI/SEBRAE/ANVISA.
18. COELHO, L. C. T. *Anaplasmosse bovina: parâmetros clínicos e de patologia clínica em bezerros infectados experimentalmente*. 2007. 65 p. Dissertação (Mestrado) em Ciência Animal da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: Escola de Veterinária – Universidade Federal de Minas Gerais.



19. COPETTI, M. V.; SANTURIO, J. M.; CAVALHEIRO, A. S. et al. Dermatophytes isolated from dogs and cats suspected of dermatophytosis in Southern Brazil. *Acta Scientiae Veterinariae*, v. 34, n. 2, p. 119-124, 2006.
20. CORREA, G. *Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos*. 3^a ed. Editora Sulina, 1976. 370 p.
21. COSTA M.; PASSOS, X. S.; SOUZA, L. K. et al. Epidemiologia e etiologia das dermatofitoses em Goiânia, GO, Brasil. *Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical*. v. 35, n. 1, p. 19-22, 2002.
22. DE LAHUNTA, A. *Veterinary Neuroanatomy and Clinical Neurology*. W. B. Saunders Company: Philadelphia, 1983. 2^a ed. 471 p.
23. DESTRO, K. C. et al. Ocorrência de *Cryptosporidium* spp. em bezerros bubalinos no estado do Pará. *Arquivos do Instituto Biológico*, v. 81, n. 4, p. 368-371, 2014.
24. DIRKSEN, G. et al., *Medica Interna y Cirugía del Bovino*. 4^a ed. Buenos Aires: Inter-Médica, 2005, 1.248 p.
25. DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. *Rosenberger: Exame Clínico dos Bovinos*. 3^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1993, 419 p.
26. DRACKLEY, J. K. Biology of dairy cows during the transition period: the final frontier? *Journal of Dairy Science*, v. 82, p. 2259-2273, 1999.
27. FDA/CFSAN (2003). Bad Bug Book. *Listeria monocytogenes*. Disponível em: <<http://www.cfsan.fda.gov/~mow/chap6.html>>.
28. FERREIRA, P. M.; CARVALHO, A. U.; FACURY FILHO, E. J. Abordagem clínica das neuropatias bovinas. *Veterinária e Zootecnia em Minas (V&Z em Minas)*. v. 73, p.14-17, 2002.
29. FERREIRO, L.; SANCHES, E. M. C.; SPANAMBERG, A. et al. Zoonoses micóticas em cães e gatos. *Acta Scientiae Veterinariae*, v. 35, p. 296-299, 2007.
30. FONSECA, L. F. L.; SANTOS, M. V. Qualidade do leite e controle de mastite. São Paulo: Lemos Editorial, 2000. 175 p.
31. FREITAS, M. G. *Helminτologia Veterinária*. 4^a ed., Belo Horizonte: Gráfica Rabelo, 1980, 369 p.
32. FREITAS, M. G.; COSTA, H. M. A.; COSTA, J. O.; IIDE, P. *Entologia e Acarologia Médica e Veterinária*. 4^a ed. Belo Horizonte: Gráfica Rabelo, 1978. 252 p.
33. GEORGI, J.R. *Parasitologia Veterinária*. 3^a ed. Interamericana, 1.980, 353 p.
34. GERMANO, M. I. S. *Treinamento de manipuladores de alimentos*: fator de segurança alimentar e promoção da saúde. São Paulo: Livraria Varela, 2003.165 p.
35. GONTIJO, B.; CARVALHO, M. R. L. Leishmaniose tegumentar americana. *Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical*, v. 36, n. 1, p. 71-80, 2003.
36. GRUMMER, R. R. Etiology of lipid-related metabolic disorders in periparturient dairy cows. *Journal Dairy Science*, v.76, n.12, p.3882-3896, 1993.
37. GUILHERME, A. L. F., SILVA, K., ARAÚJO, S. M. et al. Cisticercose em animais abatidos em Sabáudia Estado do Paraná. *Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v. 58, p. 950-951, 2006.
38. HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. *Reprodução animal*, 7^a ed. Manole, 2004. 513 p.
39. HOFFMANN, R. P. *Diagnóstico de Parasitismo Veterinário*. Porto Alegre: Sulina, 1987. 156 p.
40. JUBB, K. V. F et al. *Pathology of Domestic Animals*. Academic Press: San Diego, 1993. 780 p.
41. LACAZ, C. S. *Tratado de Micologia Médica*. 9^a ed. São Paulo: Xavier, 2002. 1104 p.
42. LESCANO, S. Z., CHIEFFI, P. P., AMATO NETO, V. et al. Anti-helmínticos na toxocariase experimental: efeito na recuperação de larvas de *Toxocara canis* na resposta humoral. *J. Bras. Patol. Med. Lab.*, v.41, n.1, p. 21-24, 2005.



43. LOBATO F. C. F. et al. Clostridioses dos animais de produção. *Veterinária & Zootecnia*; v.20 (Edição Comemorativa): p. 29-48, 2013.
44. MACHADO, M. L.; APPELT, C. E.; FERREIRO, L. Dermatófitos e leveduras isolados da pele de cães com dermatopatias diversas. *Acta Scientiae Veterinariae*, v. 32, n. 3, p. 225 - 232, 2004.
45. MEIRELES, M. C. A.; NASCENTE, P. S. *Micologia Veterinária*. Pelotas: Editora e Gráfica da UFPel, 2009. 456 p.
46. MONTEIRO, L. .L.; PINTO, P. S. A.; MOREIRA, M. A. S.; DIAS, F. S. Diagnóstico imunológico e anátomo-patológico da cisticercose bovina. *Revista de Higiene Alimentar*, v. 20, p. 44-48, 2006.
47. PUGH, D. G. *Clínica de Ovinos e Caprinos*. São Paulo: Roca, 2004. 513 p.
48. RADOSTITS, O. M. *Clínica Veterinária*: um tratado de doenças dos bovinos, suínos, caprinos e equinos. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1737 p.
49. RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Doenças causadas por Bactérias. In: *Clínica veterinária – Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2002. p. 653-656.
50. RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; HINCHCLIFF, K. W. et al. *Veterinary Medicine: A textbook of the diseases of cattle, horses, sheep, pigs and goats*. 10th ed. Philadelphia: Elsevier, 2007, p. 2156.
51. RAMOS, C. A. N.; RAMOS, A. N. et al. Comparação de nested-PCR com o diagnóstico direto na detecção de *Ehrlichia canis* e *Anaplasma platys* em cães. *Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária*, v. 18, supl. 1, p. 58-62, dez., 2009.
52. REBHUN, W. C. *Doenças do gado leiteiro*. São Paulo: Roca, 2000. p.643.
53. RIET-CORREA et al. *Doenças dos Ruminantes e Suínos*. Pelotas: Ed. Universitária/UFPe, 1998. 651 p.
54. RIET-CORREA, F.; SCHILD, A. L.; MENDEZ, M. C.; LEMOS, R. A. A. *Doenças de Ruminantes e Eqüinos*. 2ª ed. São Paulo: Varela, 2001. Vol 1, 425 p., Vol 2, 573 p.
55. ROSENBERGER, G.; DIRKSEN, G.; GRUNDER, H.; STOBER, M. *Exame Clínico dos Bovinos*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
56. SALVAGNI, C. A. et al. Evidência sorológica de anaplasmosse granulocítica equina em equinos do Centro-oeste Brasil. *Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária*, v.19, n.3, p. 135-140, 2010.
57. SANTOS, M.; HADDAD JUNIOR, V.; RIBEIRO-RODRIGUES, R.; TALHARI, S. Borreliose de Lyme. *An. Bras. Dermatol.*, v. 85, n. 6, p. 930-938, 2010.
58. SANTOS, Tatiane O. et al. Epidemiological survey of the taeniasis/cysticercosis complex in cattle farms in Viçosa County, Minas Gerais, Brazil. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v. 33, n. 4, p. 449-452, 2013.
59. SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Muller & Kirk. *Dermatologia de pequenos animais*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130 p.
60. SIDRIM, J. J. C.; ROCHA, F. M. G. *Micologia médica à luz de autores contemporâneos*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 388 p.
61. SILVA, A. V. M. Teníase e cisticercose. In: NEVES D. P.; LINARDI, P. M.; VITOR, R. W. A. (Ed.), *Parasitologia Humana*. 11ª ed. São Paulo: Atheneu, 2005. p. 227-237.
62. SILVA, R. C.; LANGONI, H. Dirofilariose: zoonose emergente negligenciada. *Ciencia Rural*, v. 39, n. 5, p.1615-1624, 2009.
63. SILVIA JÚNIOR, E. A. *Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos*. 8ª ed. São Paulo: Varela, 2005.
64. SMITH, B. P. *Large Animal Internal Medicine*. 4ª ed. Missouri: Mosby Elsevier, 2009. 1718 p.



65. SMITH, B. *Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais*. v.2, São Paulo: Manole, 1994. p. 1045-1056.
66. SOARES, Manoel do Carmo Pereira et al. Equinococose policística na Amazônia oriental brasileira: atualização da casuística. *Rev. Soc. Bras. Med. Trop.*, v. 37, p. 75-83, 2004.
67. SPINOSA, H. S. *Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária*. 5^a ed. GUANABARA KOOGAN, 2011.
68. TABAI, K. C. Análise do controle de alimentos no Brasil: da intervenção governamental à participação de consumidores e suas organizações. *Higiene Alimentar*, v. 16, n. 97, p. 22-25, 2002.
69. TOUSSANT RAVEN, E. *Cattle footcare and claw trimming*. 5th ed. Ipswich: Farming, 1995. 127 p.
70. TOZZETTI, D. S.; BATAIER, M. B. N.; ALMEIDA, L. R. Prevenção, Controle e Tratamento das Mastites Bovinas – Revisão de Literatura. *Revista Científica Eletrônica de Medicina Veterinária*, n.10, 2008.
71. VARGAS, J. R. et al. Surto de criptosporidiose em bezerros no Sul do Rio Grande do Sul. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v. 34, n. 8, p. 749-752, 2014.
72. WIEBBELLING, Adilia M. P. et al. Avaliação do conhecimento sobre criptosporidiose em uma amostra de médicos de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. *J. Bras. Patol. Med. Lab.* v. 38, n. 2, p. 119-123, 2002.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Terapia Ocupacional na atenção à saúde da criança; Terapia Ocupacional na atenção à saúde do adulto; Terapia Ocupacional na atenção à saúde do idoso; Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares; modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional; Prática da Terapia Ocupacional em diferentes modalidades, cenários e contextos; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional das funções e estruturas do corpo; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional dos fatores ambientais; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional dos fatores pessoais; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, trabalho e lazer; órteses, adaptações e tecnologia assistiva; prática baseada em evidência em Terapia Ocupacional; raciocínio clínico ou profissional em Terapia Ocupacional.

Referências

1. ALMEIDA, Camila M. *A articulação de saúde da Terapia Ocupacional na Atenção Primária*. Campinas, Unicamp – TCC Programa de Aprimoramento Profissional. 2013. Disponível em: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/a_articulaafo_de_saasde_da_terapia_ocupacional_na_atenaafp_primaria.pdf>.
2. ARAUJO, Kelly R. A.; ALVES, Thiara D. C.; LIMA, Thais.; SANTOS, Vagner; GALLASSI, Andrea D. Experiências da terapia ocupacional em um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Distrito Federal. *Revista Eletrônica Gestão & Saúde* 2013. 4 (3): 963-971.
3. BARROS, Denise D.; GHIRARDI, Maria I. G.; LOPES, Roseli E. Terapia ocupacional social. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, set./dez. 2002,13 (3): 95-103.
4. BASTOS, Simone C. A.; MANCINI, Marisa C.; PYLÓ, Rúbia M. O uso da medida canadense de desempenho ocupacional (COPM) em saúde mental. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, maio/ago. 2010. 21 (2): 104-110.
5. BEIRÃO, Rafaela O. S.; ALVES, Cinthia K. A. Terapia ocupacional no SUS: refletindo sobre a normatização vigente. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, São Carlos, set/dez 2010, v. 18, n.3, p. 231-246.



6. BENETTON, Maria. J.; LANCMAN, Selma. Estudo de Confiabilidade e Validação da "Entrevista da História do Desempenho Ocupacional". *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, 1998. 9 (3): 94-104.
7. CARLETO, D. G. S.; SOUZA, A. C. A.; SILVA, M.; CRUZ, D. M. C.; ANDRADE, V. S. (tradução). Estrutura da prática da terapia ocupacional: domínio e processo. 2^a ed. *Rev. Triang. Ens. Pesq. Ext.* Uberaba (MG), v.3. n.2, p. 57-147, jul/dez. 2010.
8. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. *Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática*. Guanabara Koogan, p 49-54. 2007.
9. CAVALCANTI, Alessandra; DUTRA, Fabiana C. M. S.; ELUI, Valéria M. C. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 3^a ed. Traduzida. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*; jan.abr;26 (Ed Esp.):1-49. 2015.
10. CORRÊA, Victor A. C. *Luto: Intervenção em Terapia Ocupacional*. Belém: Amazônia Editora, 2010. 125 p.
11. COSTA, Samira L. Terapia ocupacional social: dilemas e possibilidades da atuação junto a Povos e Comunidades Tradicionais. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, São Carlos, 2012. 20 (1): 43-54.
12. CREPEAU, E. B.; COHN, E. S.; SCHELL, B. A. B. *Terapia Ocupacional Willard & Spackman*. 11^a ed. Guanabara Koogan, 2011.
13. DE CARLO, Marysia M. R. P.; LUZO, M. C. M. *Terapia Ocupacional, Reabilitação Física e Contextos Hospitalares*. São Paulo: Roca, 2004. 323 p.
14. DE CARLO, Marysia M. R. P; QUEIROZ, Mônica E. G. *Dor e Cuidados Paliativos: Terapia Ocupacional e Interdisciplinariedade*. São Paulo: Roca, 328 p. 2007.
15. DRUMMOND, Adriana F.; REZENDE, Márcia B. *Intervenções da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 175 p.
16. GOZZI, Alana P. N. F.; TEIXEIRA, Léa B. S. *Solicitando o olhar do terapeuta ocupacional: o exercício do apoio matricial em uma unidade de saúde da família de São Carlos – SP*. Disponível em: <<http://tocoletiva.com.br/wp-content/uploads/2012/04/Alana-TC0617-3.pdf>>.
17. HAGEDORN, R. *Fundamentos para a Prática em Terapia Ocupacional*. São Paulo: Roca, 2003. 310 p.
18. JARDIM, Tatiana A.; AFONSO, Vanessa C.; PIRES, Isiélen C. A terapia ocupacional na Estratégia de Saúde da Família – evidências de um estudo de caso no município de São Paulo. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, set./dez. 2008. 19 (3): 167-175.
19. KATZ, Noomi. *Neurociência, Reabilitação Cognitiva e Modelos de Intervenção em Terapia Ocupacional*. São Paulo: Editora Santos, 2014. 415 p.
20. LANCMAN, Selma; BARROS, Juliana O. Estratégia de saúde da família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e terapia ocupacional: problematizando as interfaces. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, set./dez 2011, 22 (3): 263-269.
21. LIMA, Andréia C. S.; FALCÃO, Ilka V. A formação do terapeuta ocupacional e seu papel no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF do Recife, PE. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*. São Carlos, 2014. 22 (1): 3-14.
22. MÂNGIA, Elisabete F; MURAMOTO, Melissa, T.; LANCMAN, Selma. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade e Saúde (CIF): processo de elaboração e debate sobre a questão da incapacidade. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, maio/ago 2008,19 (2): 121-130.



23. MORAES, Berla M.; ARAGÃO, Jeovânia M. G. A.; BARROS, Márcia M. M. A inserção do terapeuta ocupacional na estratégia saúde da família no município de Sobral/CE. *S A N A R E*, jan./fev./mar. 2004. ANO V, n. 1.
24. MOSTAZO, Rubiane R.; KIRSCHBAUM, Débora I. R. Usuários de um centro de atenção psicossocial: um estudo de suas representações sociais acerca de tratamento psiquiátrico. *Revista Latino-americana de Enfermagem*, 2003, nov.-dez.; 11(6):786-91.
25. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. *CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: Editora EDUSP, 2003. 325 p.
26. PAGANIZZI, Liliana. *Terapia Ocupacional Psicossocial: Escenarios clínicos y comunitarios*. Argentina, Buenos Aires, Editorial Polemos, 244 p. 2007.
27. PAIVA, Luzianne F. A.; SOUZA, Fernanda R.; SAVIOLIC, Kátia C.; VIEIRA, Josefa L. A terapia ocupacional na residência multiprofissional em saúde da família e comunidade. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*. São Carlos, 2013. 21 (3): 595-600.
28. PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. *Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas*. São Paulo: Roca, 2005. 1092 p.
29. RADOMSKI, M. Vining; LATHAM, C. A. Trombly. *Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas*. 6ª ed. São Paulo (SP): Editora Santos, 2013. 1431 p.
30. REIS, Fernanda. Terapia ocupacional no apoio à equipe de saúde da família: como superar os desafios iniciais na implantação das ações? *Revista Baiana de Terapia Ocupacional*, Salvador, dez. 2012; 1 (1): 42-56.
31. ROCHA, Eucenir F.; PAIVA, Luzianne F. A.; OLIVEIRA, Renata H. Terapia ocupacional na Atenção Primária à Saúde: atribuições, ações e tecnologias. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*. São Carlos, 2012. 20 (3): 351-361.
32. ROCHA, Eucenir F.; SHIMIZU, Priscila N.; BARRALES, Lorena M. Estágio de terapia ocupacional no programa da saúde da família: reflexões sobre uma parceria didático-assistencial entre o REATA/USP e o PSF/QUALIS-SP. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, set./dez. 2002. 13 (3): 104-10.
33. SILVA, Monique C.; ARAÚJO, Morgana K. V. Terapia ocupacional em saúde mental: evidências baseadas nas portarias do SUS. *Revista Baiana de Terapia Ocupacional*. 2013, maio. 2 (1): 41-52.
34. SUMSION, T. *Prática Baseada no Cliente na Terapia Ocupacional: Guia para Implementação*. São Paulo: Roca, 2003. 208 p.
35. TEDESCO, Solange A.; NOGUEIRA-MARTINS, Luiz A.; CITERO, Vanessa A.; IACOPONI, Eduardo. Tradução e validação para português brasileiro da Escala de Autoavaliação do Funcionamento Ocupacional. *O Mundo da Saúde*, São Paulo, 2010. 34 (2): 230-237.
36. UCHÔA-FIGUEIREDO, Lúcia; NEGRINI, Silvia F. B. M. *Terapia Ocupacional: Diferentes Práticas em Hospital Geral*. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009. 304 p.
37. VAZ, Lisete R.; SILVA, Omar, L. R.; ARAÚJO, Rogéria P. *Terapia Ocupacional: A arte de imaginar com as mãos*. Rio de Janeiro: Cultural Médica, 1993. 84 p.

MÉDICO DO PSF

Saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso: acompanhamento clínico e principais patologias. Promoção da saúde e prevenção. Atenção primária à saúde. Método clínico centrado no paciente. Abordagem familiar. Indicadores de saúde. Vigilância em saúde. Sistemas oficiais de informação no Brasil. Epidemiologia geral e epidemiologia clínica.



Referências

1. GUSSO Gustavo, LOPES José Mauro Seratti (Org.). Tratado de Medicina da Família e Comunidade: princípios formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.
2. DUNCAN B.B., SCHIMIDT M.I., GIUGLIANI E.R.J. MEDICINA AMBULATORIAL: CONDUÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BASEADA EM EVIDÊNCIA – 4 ED – PORTO ALEGRE – ARTMED 2013
3. BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R.; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica . 2. ed. São Paulo: Santos/OMS, 2010. Disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf
4. Diretrizes do Ministério da Saúde sobre as endemias: gripe, dengue, hepatites, leishmanioses, malária e outras febres transmitidas pelo Aedes aegypti
5. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
6. Goldman Schaffer - Cecil Medicina 23ª edição.

MÉDICO DO TRABALHO

Vigilância à saúde do trabalhador. Doenças relacionadas ao trabalho. Ergonomia. Investigação e análise dos acidentes de trabalho – conceito de acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Epidemiologia ocupacional. Legislação previdenciária e acidentária. Legislação trabalhista de segurança e Medicina do Trabalho. Organização da atenção à saúde dos trabalhadores no âmbito do SUS. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Toxicologia ocupacional. Ética Médica. Política Nacional de Saúde dos Trabalhadores. Código de Ética Médica.

Referências

1. BRASIL, Ministério da Saúde. *Portaria nº 2.728*, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.brasisus.com.br/legislacoes/gm/101286-2728.html?q=>>
2. BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Resolução *CFM nº 1.488/1998*. Publicada no D.O.U., de 06 de março 1998, Seção I, pg.150. Modificada pela Resolução CFM n. 1.810/2006. Modificada pela Resolução CFM nº 1.940/2010. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1998/1488_1998.htm>
3. BRASIL. Instituto Nacional de Seguro Social. INSS - Presidente INSS. *Instrução Normativa INSS/PRES nº 27*, de 30 de abril de 2008 - DOU de 02/05/2008. Altera a Instrução Normativa nº 20/INSS/PRES, de 10/10/07. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-PRES/2008/27.htm>>.
4. BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Resolução MPS/CNPS Nº 1.316*, de 31 de maio de 2010 - DOU DE 14/06/2010 e suas alterações.11.
5. BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. Doenças Relacionadas ao Trabalho. *Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde*. Série A. Normas e Manuais Técnicos. n.º 114. Organizado por DIAS, Elizabeth C. et al. Brasília: Ministério da Saúde, Brasília/DF: 2001. 580 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf>
6. BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Federal nº 1.339/GM* - MS, em 18 de novembro de 1999. Institui a Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho, a ser adotada como referência dos agravos originados no processo de trabalho no Sistema Único de Saúde e dá outras providências. Publicada



- em DOU de 19/11/1999, seção I, página 2. Disponível em: <www.saude.sc.gov.br/SaudeTrabalhador/portarias/Portaria%201339.doc>
7. BRASIL. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela *Portaria n. 3.214*, de 8 de junho de 1978. Disponível em: <www.mte.gov.br/Temas/SegSau/Legislacao/Normas/Default.asp>.
 8. BRASIL. *Portaria nº 1.823*, de 23 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Diário Oficial da União, Brasília, 24/08/2012. Seção 1, p.46-51.
 9. BRASIL. *Portaria Nº 104*, de 25 de janeiro de 2011 Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Diário Oficial da União. Brasília, 26/01/2011. Seção 1, p.37-38.
 10. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. 2010 Código de Ética Médica. Disponível em: <[//www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp](http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp)>.
 11. CONSELHO FEDERAL de Medicina. *Resolução Nº 1.715*, de 08 de Janeiro de 2004. Regulamenta o procedimento ético-médico relacionado ao Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).
 12. GLINA D M R; ROCHA L. E. *Saúde mental no trabalho*, da teoria à prática. São Paulo: ROCA, 2010.
 13. MENDES, R. (Org.). *Patologia do trabalho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013.
 14. PINHEIRO, T. M. M; DIAS, E. C., MOURA-CORREA, M. J; MERLO, A. R. C. A vigilância em Saúde do Trabalhador: a vigilância dos conflitos e os conflitos da vigilância. IN: MOURA-CORREA, M. J; PINHEIRO, T. M. M.; MERLO, A. R. C. *A vigilância em Saúde do Trabalhador: teorias e práticas*. Belo Horizonte: COOPMED, 2012.
 15. ROUQUARIOL, Maria Zélia; ALMEIDA, F. Naomar. *Epidemiologia e Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. Capítulo: Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador: Epidemiologia das Relações entre a Produção, o Ambiente e a Saúde.

MÉDICO IV GINECOLOGISTA

Anticoncepcionais hormonais: diversos tipos e suas interações medicamentosas, efeitos colaterais e contraindicações. Básico e Ginecologia: anatomia dos órgãos genitais. Cirurgia Ginecológica: avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; profilaxia do tromboembolismo; definição, classificação e tratamento dos prolapsos genitais. Cirurgia laparoscópica: indicações. Cistos funcionais do ovário: tratamento. Climatério: propedêutica básica; osteoporose; reposição hormonal - vias de administração, esquemas e indicações; medidas complementares: exercícios, dieta, etc.; hormônio e câncer. Corrimento genital - diagnóstico diferencial e tratamento. Doença inflamatória pélvica; abscesso tubo-ovariano / pelviperitonite; sepse. Doença sexualmente transmissível: sífilis; gonorreia, donovanose; AIDS. Endocrinologia do ciclo menstrual. Endocrinologia ginecológica. Fístulas genito-urinárias: classificação e diagnóstico. Ginecologia Geral: sangramentos anormais nas diferentes idades. Herpes genital. Histerectomias: indicações, técnicas e complicações intraoperatórias; miomectomias; ooforectomia; salpingectomias; conização e amputação cervical. Histeroscopia: indicações, técnica e complicações. Infecção genital: flora vaginal normal. Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento. Infecções vaginais: bacterianas, por gardenerella, por tricomonas e por candida. Intercorrências clínicocirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias; diabetes; tromboembolismo; cardiopatias; hematopatias; doenças do colágeno; nefropatias; infecções urinárias; DST/AIDS; toxoplasmose; rubéola; sífilis. Lesões precursoras do câncer do colo: diagnóstico; interpretação da citologia oncótica. Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade reprodutiva e na gestação. Mastologia: Exames de imagem = mamografia e ultrassonografia; Alterações funcionais benignas; mastalgia; derrame papilar. neoplasia genital: lesões benignas da vulva; neoplasias benignas da vulva e da vagina; neoplasias malignas da vulva e da vagina: diagnóstico e tratamento. Neoplasias do colo uterino: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico. Neoplasias do



endométrio: diagnóstico e tratamento; tumores sólidos e císticos benignos do ovário; tumores epiteliais do ovário. Obstetrícia Normal: evolução cronológica do conceito; duração da gravidez; assistência pré-natal; curva de ganho de peso; curva de altura uterina; vitaminas; drogas na gravidez; imunização; avaliação da maturidade fetal; contrações uterinas para diagnóstico de trabalho de parto; mecanismos do parto; assistência ao parto; partograma; avaliação da vitalidade fetal intraparto; indução do parto; puerpério; lactação; planejamento familiar no pós-parto. Patologia obstétrica: abortamento; gravidez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa da placenta; descolamento prematuro da placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorraxe prematura; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligoâmnio e polidrâmnio; rotura uterina; tocotraumatismo materno e fetal; infecção puerperal; mastite; mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal; propedêutica subsidiária em obstetrícia: ultrassonografia, cardiotocografia, dopplervelocimetria; perfil biofísico fetal. Puberdade - modificações físicas e hormonais normais; puberdade precoce; hemorragia uterina disfuncional; tensão pré-menstrual. amenorréia primária e secundária; síndromes hiperandrogênicas: hirsutismo e acne; galactorreia; síndrome dos ovários policísticos; genitália ambígua. Reprodução humana: investigação básica do casal infértil; fatores femininos e masculinos; indução da ovulação; abortamento de repetição; eficiência dos métodos anticoncepcionais; métodos anticoncepcionais não hormonais: comportamentais, de barreira, DIU; anticoncepção cirúrgica - técnicas, indicações e reversão - implicações legais. Tumores sólidos benignos: fibroadenoma, tumor filoide, papilomas; cistos da mama; cirurgia para câncer de mama; tratamento sistêmico para câncer de mama. Uroginecologia: métodos para investigações das disfunções do trato urinário inferior; incontinência urinária de esforço genuína; instabilidade do detrusor; cistite crônica intersticial; tratamento clínico da incontinência urinária; tratamento cirúrgico da incontinência urinária; infecções do trato urinário.

Referências

1. CABRAL, Antônio Carlos Vieira. *Fundamentos Práticos de Obstetrícia*. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
2. CAMARGOS, Aroldo Fernandes. *Ginecologia Ambulatorial*. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.
3. CORRÊA, Mario Dias. *Noções Práticas de Obstetrícia*. 14ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2012.
4. Manuais da FEBRASGO e do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <www.febrasgo.org.br/manuais.htm>.
5. SPEROFF. *Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility*. 7 ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
6. WILLIAMS. *Obstetrícia*. 20ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MÉDICO IV ORTOPEDISTA

Anatomia do aparelho locomotor. Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações. Malformações congênitas. Tumores ósseos e de tecidos moles. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Afecções traumáticas dos nervos periféricos: classificação, tratamento e complicações. Fraturas e luxações: traumatismo de mão. Reabilitação.

Referências

1. BARROS FILHO, T. E. P., LECH, Osvandrê. *Exame Físico em Ortopedia*. São Paulo, Sarvier, 2001.
2. BROWNER, JUPITER, LEVINE, TRAFTON. *Skeletal Trauma*. 4th ed., Philadelphia, Saunders Company, 2008.
3. CAMPBELL'S. *Operative Orthopaedics*. 11th ed., Saint Louis, C.V. Mosby Co., 2007.
4. LOVELL & WINTER'S *Pediatric Orthopaedics* 6th Ed., Philadelphia, J.P Lippincott Williams & Wilkins, 2006.



5. ROCKWOOD & GREEN. *Fractures in Adults*. 5th ed., Philadelphia, J.P. Lippincott-Harver, 2006.
6. ROCKWOOD & GREEN. *Fractures in Children* .6th ed., Philadelphia, J.P. Lippincott-Harver, 2006.
7. TACHDJIAN. *Pediatric Orthopaedics*. 4rd ed., Philadelphia, W.B.Saunders Co., 2008.

MÉDICO IV PNEUMOLOGISTA

Anatomia pulmonar. Fisiologia pulmonar. Semiologia do aparelho respiratório. Noções de função pulmonar. Conhecimentos de métodos de imagem torácica. Noções de diagnósticos não invasivos. Tosse. Dispneia. Risco cirúrgico pulmonar. DPOC. Asma brônquica. Discinesia de laringe. Aspergilose broncopulmonar alérgica. Noções de antimicrobianos nas infecções pulmonares. Infecções de vias aéreas superiores. Pneumonias. Abscesso pulmonar. Tuberculose pleuro-pulmonar. Micoses pulmonares. Nódulo pulmonar solitário. Carcinoma broncogênico. Outras neoplasias de pulmão. Metástases torácicas. Tumores de mediastino e demais patologias mediastinais. Doenças intersticiais. Doenças respiratórias ocupacionais. Alterações circulatórias do pulmão / Tromboembolismo pulmonar. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Sarcoidose. Manifestações pulmonares nas colagenoses. Derrames pleurais e pneumotórax. Empiema Pleural. Mesotelioma pleural. Bronquiectasias. Pneumopatias nos imunocomprometidos. Manifestações pulmonares na AIDS. Distúrbios respiratórios do sono. Insuficiência respiratória. Noções de ventilação mecânica aplicadas nas diversas patologias pulmonares. Síndrome de desconforto respiratório agudo. Tabagismo. Traumatismos torácicos. Transplante pulmonar.

Referências

1. BETHLEN, N. *Pneumologia* . 4^a ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.
2. CORREA, L. C. *Pneumologia Princípios e Prática*. Artmed , 2012.
3. HANLEY, M. E.; WELSH, C. H. *Current diagnosis & treatment in pulmonary Medicine*. New York: Lange, 2003.
4. MULLER. *Diagnóstico radiológico das Doenças do Tórax*. (Última edição).
5. Murray – Textbook of respiratory medicine. (Última edição).
6. PEREIRA, C. A. C.; HOLANDA, M. A. *Medicina Respiratória*. Atheneu, 2014.
7. SHIELDS, Thomas W. *General Thoracic Surgery*. (Última edição). Lea & Febiger.
8. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Diretrizes atualizadas da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.
9. TARANTINO. *Doenças Pulmonares*. 4th ed . Philadelphia : Saunders , 2005.
10. UP TO DATE site de atualizações médicas.

PEDIATRA

Situação da mortalidade infantil; crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Alimentação da criança e do adolescente. Imunização da criança e do adolescente. A criança com febre: como conduzir o diagnóstico? Dengue e outras doenças exantemáticas: diagnóstico e conduta. Diarreia aguda e desidratação aguda: diagnóstico e conduta. A criança com vômito: como conduzir o diagnóstico? Crise asmática e pneumonia: diagnóstico e conduta. A criança com tosse: como conduzir o diagnóstico? Insuficiência cardíaca: principais etiologias e conduta. A criança com cefaleia: como conduzir o diagnóstico? Crise convulsiva: diagnóstico e conduta. Diabetes *mellitus* (cetoacidose): diagnóstico e conduta. Infecção Urinária: diagnóstico e conduta. Intoxicações agudas: como cuidar na urgência?

Referências

1. LEÃO, E. et al. *Pediatria Ambulatorial*. 5^a ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2013. 1400 p.



2. SCHVARTSMAN, C.; REIS, A. G., FARHAT, S. C. L. *Pronto-Socorro*. Barueri, SP: Manole, 2010. 686 p. (Coleção Pediatria. Instituto da Criança HC-FMUSP).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Semiologia clínica cardíaca. Epidemiologia da doença cardiovascular. Função cardíaca e controle circulatório. Eletrocardiografia. Teste ergométrico. Cateterismo cardíaco. Insuficiência cardíaca. Valvopatias. Doença cardíaca isquêmica. Hipertensão arterial sistêmica. Doença tromboembólica. Arritmias cardíacas e seu tratamento. Endocardite infecciosa. Doenças da aorta. Doença de Chagas. Doenças do miocárdio. Febre reumática.

Referências

1. BRAUNWALD, Eugene; ZIPES, Douglas P.; BONOW, Roberto. *Braunwald: Tratado de Doenças Cardiovasculares*. 2 v. 9^a ed. 2013.
2. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Diretrizes Brasileiras de Cardiologia.
3. SOCESP – Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo.

MÉDICO IV NEUROLOGISTA

Semiologia neurológica; síndromes neurológicas e topografia lesional; neurofisiologia; neuroimagem; liquor; neuroinfecção; doença vascular encefálica e medular; tumores; anomalias do desenvolvimento neuronal; desordens neurocutâneas. Neuropatias periféricas; miopatias; mielopatias; ataxias; distúrbios do movimento; doenças da junção neuromuscular; esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes; epilepsia; Cefaleias; distúrbios do sono; tonteira e vertigem; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; demências e delírios; desordens do sistema autonômico; desordens psiquiátricas.

Referências

1. Allan H. Ropper, Robert H. Brown. *Adams and Victor's Principles of Neurology*, 10th edition. McGraw Hill, 2014.
2. Bertolucci PHF. Ballalai Ferraz H. Villar Félix EP. Pedroso JL. *Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM*, 1th edition. Manole, 2011.
3. Biller J. *Localization in Clinical Neurology*, 6th edition. Wolters Kluwer, 2011.
4. Biller J. *The Interface of Neurology & Internal Medicine*, 1th edition. Wolters Kluwer, 2008.
5. Biller, J. *Practical Neurology*. 1st edition. Lippincott Williams & Wilkins. 2005.
6. Caplan LR. *Caplan's Stroke. A clinical approach*. 4th edition. SAUNDERS, 2009.
7. De Jong's. *The Neurological Examination*. 7th edition. AMIRSYS, 2013. Wolters Kluwer, 2013.
8. Dyck PJ. Thomas PK. *Peripheral Neuropathy*, 4th edition. Elsevier Saunders, 2005.
9. Engel J. *Epilepsy: A comprehensive Textbook*. 2th edition. Wolter Kluver, 2007.
10. George Karpati, David Hilton Jones, Kate Bushby and Robert C. Griggs. *Disorders of Voluntary Muscle*. 8th edition. Cambridge University Press. 2010.
11. Grant T. Liu, Nicholas J. Volpe, Steven L. Galetta. *Neuro-Ophthalmology. Diagnosis and Management*. 2th edition. Saunders, 2010.
12. Jun Kimura. *Electrodiagnosis in Diseases of Nerve and Muscle. Principles and Practice*. 4th edition. Oxford University Press. 2013.



13. Krauss GL. Fisher RS. *The John Hopkins Atlas of Digital EEG*, 1th edition. The John Hopkins University Press, 2006.
14. Louis R. Caplan. *Stroke Syndromes*. 3th edition. Cambridge, 2012.
15. Neurology Clinical Practice. American Academy of Neurology. Lippincott Williams & Wilkins. *Revista bimestral da academia Americana de Neurologia*.
16. Osborn AG. *Angiografia Cerebral Diagnóstica*. 2th edition. Revinter, 2002.
17. Osborn, AG. *Diagnostic Imaging Brain*, 1th edition. AMIRSYS, 2004.
18. Patten, J. *Neurological Differential Diagnosis*. 2nd edition. Springer. 1996.
19. Practical Neurology. *BMJ group*. Revista bimestral.
20. Revista Continuum, lifelong learning in Neurology. American Academy of Neurology. *Revista bimestral de neurologia*. Lippincott Williams and Wilkins.
21. Revista Neurology. American Academy of neurology. Lippincott Williams & Wilkins. Revista bimensal da academia Americana de neurologia.
22. Rowland, LP. *Merrit's Textbook of Neurology*, 11th edition. Williams & Wilkins, 2005.
23. S. Andrew Josephson, W. David Freeman and David J. Likosky. *Neurohospitalist Medicine*. 1th edition. Cambridge, 2011.
24. Silberstein SD. Lipton RB. Dodick DW. *Wolff's Headache and other head pain*. 8th edition. Oxford University Press, 2008.
25. Site UPTODATE referência do mês de Julho de 2015.
26. Tolosa E. Jankovic J. *The Parkinson Disease and movement disorders*. 5th edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006.
27. Walsh & Hoyt's. *Clinical neuro-Ophthalmology: The Essentials*, 2th edition. Wolters Kluwer, 2008.

CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF

Análise e ajuste oclusal. Anatomia dental e cabeça/pescoço. Anatomia funcional. Anatomia macroscópica e microscópica do sistema estomatognático. Anestesia odontológica: técnicas anestésicas, substâncias anestésicas, complicações e seus tratamentos. Bases científicas dos tratamentos odontológicos. Biossegurança e controle de infecção em odontologia. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico e métodos preventivos. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - Competências e atribuições. Regulamentação, legislação, referência e contrarreferência. Cirurgia pré-protética. Cirurgias periodontais: estética, ressectiva e enxertiva. Classificação das doenças periodontais. Considerações sobre oclusão nas reabilitações odontológicas. Controle químico e mecânico do biofilme bucal. Dentística. Determinantes de oclusão. Disfunção estomatognática: diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão. Doenças odontológicas na infância. Doenças ocupacionais na prática odontológica. Dor pulpar e dor periapical. Emergências na clínica odontológica. Epidemiologia das patologias bucais. Estratégia da Saúde da Família. Ética profissional e legislação. Exames clínicos e radiográficos na prática odontológica. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em Odontologia, uso clínico de medicamentos, mecanismos de ação, efeitos adversos dos fármacos e interação medicamentosa. Fisiologia e anatomia da ATM. Fundamentos de oclusão. Fundamentos de imagionologia: técnicas, exames, indicações e interpretação. Integração e relacionamento das especialidades odontológicas. Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD: competências e atribuições, regulamentação, legislação, referência e contrarreferência. Manejo do complexo dentina polpa. Materiais dentários. Microbiologia aplicada à Odontologia. Miologia craniana e facial. Movimentos funcionais da mandíbula. Opções protéticas; Odontopediatria. Patologia bucal e estomatologia. Planejamento do tratamento odontológico. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional da Saúde



Bucal. Políticas Nacionais / SUS. Prática odontológica baseada na promoção de saúde. Preparos cavitários e protéticos. Prevenção e tratamento de emergências médicas em Odontologia. Princípios da cirurgia. Princípios da Endodontia. Princípios da prótese. Princípios do preparo cavitário. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias. Procedimentos laboratoriais para próteses. Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses; manutenção e controle da reabilitação. Prótese dental: conceito e terminologia. Reabilitação protética no contexto de promoção de saúde. Regeneração óssea guiada e regeneração tecidual guiada. Restaurações temporárias. Retalhos e suturas. Semiologia oral: anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Tratamento de dentes com lesão com envolvimento de furca. Tratamentos das alterações periodontais: instrumentação, tratamentos cirúrgicos, tratamentos não cirúrgicos, prognósticos e diagnósticos. Trauma oclusal. Urgências e emergências odontológicas.

Referências

1. ANDRADE, E. D. et al. *Emergências Médicas em Odontologia*. 3^a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.
2. ANUSAVICE, K. J. *Phillips Materiais Dentários*. 11^a ed. São Paulo: Elsevier, 2005.
3. BARATIERI, L. N. et al. *Odontologia restauradora - fundamentos e possibilidades*. São Paulo: Livraria Santos, 2001.
4. CARRANZA, F. et al. *Periodontia clínica*. 9^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
5. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO. *Resolução 118 de 11.05.2012*.
6. CONCEIÇÃO, E.N. *Dentística: Saúde e Estética*. 2^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
7. DE DEUS, Q. D. *Endodontia*. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.
8. DE FIORI, S. R.; LOURENÇO, A. R. *Prótese parcial removível - Fundamentos Bioprotéticos*. São Paulo: Pancast, 1989.
9. FENYO-PEREIRA, M. *Fundamentos de Odontologia – Radiologia e Imaginologia*. 2^a ed. Santos: Santos, 2013.
10. FRADEANI, M. *Cerâmicas: Reabilitação estética em prótese fixa*. Ed. Quintessence, 2006.
11. LASKARIS, G. CRISPIAN, S. *Manifestações Periodontais das Doenças Locais e Sistêmicas*. São Paulo: Santos, 2005.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional da Atenção Básica, Plano Nacional da Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas. Disponível em: <www.saude.gov.br>.
13. LINDHE, J. et al. *Tratado de periodontia clínica e implantologia oral*. 4^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
14. MALAMED, S. F. *Manual de Anestesia Local*. Ed. Elsevier, 2005.
15. MISCH, C. *Implantes Dentários Contemporâneos*. 2^a ed. São Paulo: Santos, 2000.
16. MOYSÉS, S. T. et al. *Saúde Bucal das Famílias: Trabalhando com Evidências*. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
17. NEVILLE, B. W., DAMM, D. D., ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. *Patologia oral & maxilofacial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
18. OKESON, Jeffrey P. *Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão*. 6^a ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.
19. OPPERMANN, R. J.; ROSING, C. K. *Periodontia: Ciência e Clínica*. São Paulo: Artes Médicas, 2001.
20. PETERSON, L. et al. *Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea*. 5^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.



21. PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. 6^a ed. São Paulo: Santos, 2013.
22. REHER, V. G. S. et al. Anatomia Aplicada a Odontologia. 2^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.
23. SHILLINGBURG, H. T. et al. *Fundamentos de prótese fixa*. São Paulo: Santos, 2007.
24. SILVA, A. S. F. et al. *Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde*. 2^a ed. Ed. Ícone, 2009.
25. TELLES, D. et al. *Prótese Total*. Convencional e sobre implantes. 2^a ed. São Paulo: Santos, 2004.
26. TODESCAN, R. et al. *Atlas de Prótese Parcial Removível*. São Paulo: Santos, 1996.
27. TOLEDO O. A. *Odontopediatria: Fundamentos para a prática clínica*. 3^a ed. São Paulo: Premier, 2005.
28. TURANO, José C.; TURANO, Luiz M. *Fundamentos de prótese total*. 8^a ed. São Paulo: Santos, 2007.
29. WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. *Farmacologia clínica para dentistas*. 3^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

MÉDICO IV PSIQUIATRA

Semiologia psiquiátrica - Exame psiquiátrico: diagnóstico e classificação em psiquiatria. Métodos complementares de diagnóstico: testes psicológicos, avaliações laboratoriais, neuroimagens, eletroencefalograma. Clínica psiquiátrica - Transtornos do humor; esquizofrenias e outros transtornos psicóticos. Ansiedade e transtornos relacionados. Transtornos de personalidade. Transtornos dissociativos e somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos mentais pelo uso de substâncias psicoativas. Transtornos mentais devidos a condições médicas gerais (ou síndromes psicorgânicas). Transtornos de sexualidade. Demências. Retardo mental. Psicopatologia - Aspectos gerais: consciência; sensopercepção, representações, conceitos e juízos, raciocínio, memória, atenção, orientação, afeto e humor, volição, pensamento, linguagem, inteligência, consciência e valoração do eu, esquema corporal e identidade, personalidade. Síndromes psiquiátricas. Psicogeriatría e psiquiatria infantil. Psiquiatria forense - Emergências psiquiátricas. Terapêutica psiquiátrica – Biológicas: psicofarmacológicas (antipsicóticos, antidepressivos, ansiolíticos, estabilizadores do humor, antiepilepticos, interações medicamentosas, drogas médicas que provocam distúrbios psiquiátricos); eletroconvulsoterapia.

Referências

1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais* [recurso eletrônico]: DSM-5. [American Psychiatric Association; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento et al.]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli et al. 5^a ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2014. Editado também como livro impresso em 2014. ISBN 978-85-8271-089-0.
2. BOTEGA, N. J. *Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência*. 3^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 720 p.
3. Hales, Robert E.; YUDOFSKY, Stuart C.; GABBARD, Glen O. *Tratado de Psiquiatria Clínica*. 5^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. ISBN: 8536327081, 9788536327082.
4. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10*. 2^a ed. Porto Alegre: Artmed, 1993. ISBN-10: 8573077247.



ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO

MODELO Nº 1 REFERENTE AO ITEM 5.4.3.1.1 DESTE EDITAL

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas – Edital 001/2015

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG nº. e inscrito no CPF sob o nº., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas – Edital 001/2015, que não tenho vínculo empregatício registrado em minha CTPS.

Data
Assinatura

MODELO Nº 2 REFERENTE AO ITEM 5.4.3.1.2 DESTE EDITAL

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas – Edital 001/2015

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG nº. e inscrito no CPF sob o nº., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas – Edital 001/2015, que não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

Data
Assinatura

MODELO Nº 3 REFERENTE AO ITEM 5.4.3.1.3 DESTE EDITAL

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas – Edital 001/2015

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG nº. e inscrito no CPF sob o nº., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas – Edital 001/2015, que não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

Data
Assinatura

MODELO Nº 4 REFERENTE AO ITEM 5.4.3.1.4 DESTE EDITAL

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas – Edital 001/2015

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG nº. e inscrito no CPF sob o nº., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas – Edital 001/2015, não auferir qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Data
Assinatura